

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 4 de Maio de 2016 Nº 26770

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 10.394, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Deputado Gilmar Fabris

Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito a todas as mulheres de amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se recinto coletivo de acesso público o local destinado à permanente utilização simultânea por várias pessoas, tais como casas de espetáculos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

Art. 3º O não cumprimento da garantia instituída no caput do art. 1º sujeitará os estabelecimentos comerciais infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - se estabelecimento privado, multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual será reajustada, anualmente, com base na

variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º A execução desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato no dia 20.12.2001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 20.04.16, à p.2.

DECRETO

DECRETO 541, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concede a Medalha de Mérito Policial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kenbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

em sessão realizada em 13 de março de 2016, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Ouro**, aos policiais civis adiante nominados:

I - Delegado de Polícia:

- **Wilson Leite**

II - Investigador de Polícia:

- **Ana Lucia Barbosa dos Santos**
 - **Maria Aparecida de Oliveira**
 - **Clotilde de Mello**
 - **Iraci Cordeiro Costa**
 - **Luiz Carlos Romualdo Pereira**
 - **Fernando Augusto Gomes Bezerra**

Art. 2º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Prata**, aos policiais civis adiante nominados:

I - Delegado de Polícia:

- **Marcos Pereira Alvares**

II - Escrivão de Polícia:

- **Lenis Brasileiro Borges**
 - **Sandra Valeria Pratavieira Da Silva**
 - **Jane Dayse Maria S. Arruda**
 - **Belcina Figueiredo Wanderley**
 - **Olga Eliane Pinto Santos**
 - **Maria Auxiliadora De Lima**

III - Investigador de Polícia:

- **Rosalina Andrade da Silva**
 - **Doroti Aparecida Betti**
 - **Iria Schindler da Silva**
 - **Paulo Martins de Oliveira**
 - **Joari Paulo de Arruda**
 - **Elza Moraes Lucas**
 - **Márcia Vieira De Oliveira**
 - **Maria Nogueira Lopes**
 - **Carlos de Jesus Pinto**
 - **Elizia Aparecida S. Peixoto Da Silva**
 - **Jefferson Luis da Conceição**
 - **Sebastiana Gomes da Cunha Costa**
 - **Adelino dos Santos Filho**
 - **Alaide Maria Lemes do Nascimento**
 - **Aldery Pereira de Sousa**
 - **Antonio Cesar de Brito Ramalho**
 - **Arinil do Bom Despacho M. Oliveira**
 - **Beatriz Amélia de Oliveira**
 - **Benedita Nardes da Silva**
 - **Benedito Virtes Pereira**
 - **Célia Maria Lopes da Silva**
 - **Ednilsa Alves Mezza de Arruda**
 - **Eliana Paiva de Almeida Pereira**
 - **Elza Silvina Lemes**
 - **Fernando Lopes**
 - **Gezabel Aguiar Lopes**
 - **Heusimar Oda Goes**
 - **João Rodrigues Sobrinho**
 - **Joice Gomes dos Reis Neris**
 - **Joice Santana Merlino**

Art. 3º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Bronze**, aos policiais civis adiante nominados:

I - Delegado de Polícia:

- **Walfrido Franklin do Nascimento**
 - **Welber Batista Franco**
 - **João Henrique de Brito Santos**
 - **Alcindo Rodrigues da Silva**

II - Escrivão de Polícia:

- **Ivan de Assis Macedo**
 - **Joerly Enore de Figueiredo**
 - **Hedmara de Barros Cruz Nascimento**
 - **Heliana Amancio Santana**
 - **Miguel Pereira de Almeida**
 - **Lucilene Rodrigues da Silva Figueiredo**

III - Investigador de Polícia:

- **Jorge Daniel da Silva**
 - **Sávio Borges da Silva**
 - **Ilvio Paulo Balsan**
 - **Jobrail Andre da Silva**
 - **Marcos Custodio da Silva**
 - **Jose Carlos de Souza**
 - **Francisco Gilvan Bezerra Ribeiro**
 - **Anderson Lauro Ferreira da Silva**
 - **Rosemeri Marcia Menegat**
 - **Lucacio Barroso da Silva**
 - **João Antonio Antonialli Junior**
 - **Antonio Cezar de Almeida Arruda**
 - **Rosinei Neves da Silva**
 - **Zaqueu Pereira da Costa**
 - **Ivone De Sousa Lima**
 - **João Arnoldo Steinmetz**
 - **Marcio Engelberto Fritsch**
 - **Aurélio Dourado Barros**
 - **Lairton Jose da Silva**
 - **Luiz Carlos Ferreira Costa**
 - **Neia Oliveira Bispo**
 - **Reuber Mario As Gallio**
 - **Emilson Ormond Souza**
 - **Rosana de Fátima Moreira Carvalhal**
 - **Luiz Carlos Paiva Medeiros**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO 542, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concede a Medalha de Serviços Relevantes à Policial civil adiante indicada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada em 13 de março de 2016, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Serviços Relevantes** a policial civil adiante nominada:

- **Gemima de Souza** - "Presta serviços junto a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, desde Janeiro de 2001".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO 543, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concede a Medalha de Mérito Especial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada em 20 de abril de 2016, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Especial** aos policiais civis adiante nominados:

- **Nelder Martins Pereira** - Delegado de Polícia Civil;
- **Antenor Francisco da Silva** - Investigador de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO 544, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concede a Medalha de Mérito Especial a policial civil adiante indicada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada na decisão do Conselho Superior de Polícia em sessão realizada em 13 de março de 2016, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Especial** a policial civil adiante nominada:

- **Joana Antonia Gonçalves da Silva** - Investigadora de Polícia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.899.949,76 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
411	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	259.000,00
579	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.640.949,76
TOTAL		1.899.949,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 411		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	159.000,00
PROCESSO : 579		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0300	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	150.000,00
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	41.111,72
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	758.707,61
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	122.000,00

15	512	391	1317	1100	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	69.130,43
TOTAL GERAL:											1.899.949,76

ANEXO II												DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 411					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	367	3262	0600	Implementação de normas e métodos para racionalização da destinação e uso de bens patrimoniais - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	39.648,90	
04	126	367	3266	0600	Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	69.351,10	
TOTAL FISCAL:											259.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											259.000,00	

ANEXO III											
PROCESSO : 579					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	10.000,00
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	600.000,00
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	261.819,33
15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00
15	451	390	5168	0900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	150.000,00
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	50.000,00
17	512	391	1317	1100	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	69.130,43
TOTAL FISCAL:											1.640.949,76
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.640.949,76

Processo:	411	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	411	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	411	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PAOE:	3262 - Implementação de normas e métodos para racionalização da destinação e uso de bens patrimoniais						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Mecanismo implementado(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Mecanismo implementado(Percentual)										
Processo:	411	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PAOE:	3266 - Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)										

Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		25,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		1,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		567,99
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		13,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	579	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.489.500,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
468	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.489.500,00
TOTAL			1.489.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 468					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	609	216	2403	9900	Prevenção e erradicação da febre aftosa - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	655.200,00	
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	827.100,00	
20	609	216	2417	9900	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	7.200,00	
TOTAL GERAL:											1.489.500,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	468	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
Processo:					
PAOE:	2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)			13.600,00	
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)			13.600,00	
Processo:	468	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)			90.000,00	
Meta Física Neste Processo:	Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)			90.000,00	
Processo:	468	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
PAOE:	2417 - Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			500,00	
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			500,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
562	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	16.900.000,00
TOTAL		16.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 562					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	14.500.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	115	DO	NO	2.400.000,00	
TOTAL GERAL:											16.900.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 562					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	239.970,14
06	122	407	2388	0100	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	242	OCF	NO	600.000,00
06	122	407	2388	0200	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	242	OCF	NO	890.000,00
06	122	407	2388	0300	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	242	OCF	NO	550.000,00
06	122	407	2388	0400	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	242	OCF	NO	865.560,37
06	122	407	2388	0500	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	242	OCF	NO	2.710.000,00
06	122	407	2388	0600	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	242	OCF	NO	1.654.469,49
06	122	407	2388	0700	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	242	OCF	NO	2.290.000,00
06	122	407	2388	0800	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	242	OCF	NO	3.310.000,00
06	122	407	2388	0900	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	242	OCF	NO	480.000,00
06	122	407	2388	1000	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	242	OCF	NO	1.510.000,00
06	122	407	2388	1100	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	242	OCF	NO	180.000,00
06	126	407	3320	9900	Modernização e ampliação da tecnologia da informação - ESTADO	F	449000000	242	OCF	NO	1.620.000,00
TOTAL FISCAL:											16.900.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											16.900.000,00

ANEXO III			
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		2,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		5,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		3,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		5,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		11,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		11,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		2,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		9,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		6,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		4,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		3,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)		2,00
Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	3320 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)		25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 406.975,77 (quatrocentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
484	4104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.000,00
573	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	25.000,00
581	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	374.975,77
TOTAL			406.975,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 484					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	7.000,00	
PROCESSO : 573					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00	
PROCESSO : 581					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	159.817,02	
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	215.158,75	
TOTAL GERAL:											406.975,77	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 484					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.000,00
TOTAL FISCAL:											7.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.000,00
PROCESSO : 573					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CMF	NO	25.000,00
TOTAL FISCAL:											25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,00
PROCESSO : 581					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

12	368	398	2217	0800	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	OD	NO	159.817,02
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	215.158,75
TOTAL FISCAL:											374.975,77
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											374.975,77

ANEXO III		484	Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Processo:				
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		484	Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		573	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:		3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Obra executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Percentual)		100,00
Processo:		573	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:		3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Obra executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Obra executada(Percentual)		100,00
Processo:		581	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)		5,00
Processo:		581	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Processo:		581	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)		9,00
Processo:		581	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:		2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 109.590.194,00 (cento e nove milhões e quinhentos e noventa mil e cento e noventa e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
496	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	109.590.194,00
TOTAL			109.590.194,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 496					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	131	DO	NO	9.670.745,73	
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	10.097.084,00	
26	451	390	1819	0100	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	RCC	NO	52.693,02	
26	451	390	1819	0200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	RCC	NO	35.000,00	
26	451	390	1819	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	117.000,00	
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	RCC	NO	27.000,01	
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	700.000,00	
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	RCC	NO	1.968.143,38	
						F	449000000	131	OD	NO	720.144,44	
26	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	RCC	NO	360.952,79	
26	451	390	1819	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	RCC	NO	64.800,00	
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	960.318,73	
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	1.707.041,33	
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	13.540.724,85	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	654.096,34	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.481.900,67	
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	5.630.041,78	
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	9.307.069,78	
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	1.478.223,33	
26	782	338	1289	0200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	9.449.202,43	
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	10.404.603,93	
26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.324.720,38	
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.681.654,74	

26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.372.950,85
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	8.149.094,73
26	782	338	1289	1100	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	3.150.051,41
26	782	338	1289	1200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	4.639.980,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	8.844.955,35
TOTAL GERAL:											109.590.194,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 496				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0100	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OD	NO	1.803.812,80
26	782	338	1283	0200	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	151	OD	NO	11.873.142,34
26	782	338	1283	0300	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	151	OD	NO	16.706.791,73
26	782	338	1283	0400	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	NO	16.049.446,50
26	782	338	1283	0500	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	151	OD	NO	21.420.113,07
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	13.140.531,89
26	782	338	1283	0700	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OD	NO	9.374.040,25
26	782	338	1283	0800	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	151	OD	NO	3.568.275,26
26	782	338	1283	0900	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OD	NO	2.889.619,67
26	782	338	1283	1000	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	151	OD	NO	6.679.927,41
26	782	338	1283	1100	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OD	NO	1.878.140,84
26	782	338	1283	1200	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OD	NO	4.206.352,24
TOTAL FISCAL:											109.590.194,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											109.590.194,00

ANEXO III

Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										56,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										58,57
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										4,42
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										6,23
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										33,45
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias						Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										41,92
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										44,10
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								

PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		62,00
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,44
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		12,85
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,56
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,11
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		175,90
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		18,86
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,35
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		77,85
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		50,13
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		53,91
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		36,53
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		41,60
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		785,96
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		12,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		21,53
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		23,36
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		36,61

Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		10,20
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,05
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		232,05
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		4.306,21
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra construída(Metro)		55,45
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		29,80
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		132,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		29,12
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		432,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		71,94
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		387,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		66,55
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		242,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		34,10
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra construída(Metro)		497,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		250,18
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		222,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		58,01
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		106,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		34,17
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		81,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		29,97
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Obra construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		22,54
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra construída(Metro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		12,45
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		146,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		41,97

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 10.463/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217362/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO MARTINS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 154539/SSP/MT e do CPF nº 172.390.281-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.464/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217407/2016, da Mato Grosso Previdência,

resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSELICE MACHADO SILVA**, portador (a) do RG nº 04343840/SSP/MT e do CPF nº 284.481.461-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.465/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 217682/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MYRIAM DE CERQUEIRA GOMES**, portador (a) do RG nº 147773/SSP/MT e do CPF nº 171.697.551-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 C-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 23 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.466/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217780/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HUGO FILINTO MULLER FILHO**, portador (a) do RG nº 2.916/D/CREA/MT e do CPF nº 160.236.841-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.467/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217826/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON SANTANA MARIM**, portador (a) do RG nº 185748/SSP/MT e do CPF nº 081.031.511-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.468/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 217880/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA**, portador (a) do RG nº 1130023-0/SJ/MT e do CPF nº 468.978.871-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo

de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.469/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 218060/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO ODENIL DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 086029/SSP/MT e do CPF nº 177.231.321-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 B-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

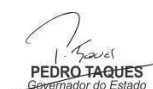


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.470/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 218169/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA CHIMULA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 557727/SSP/MT e do CPF nº 004.367.039-39, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.471/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **112158/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.362/2016, de 09.03.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS**, RG nº 608694/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 10.472/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31777/2016, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago, a partir de 12 de fevereiro de 2016**, o cargo de PTNM Serviço de Saúde do SUS, perfil de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor **ADEMIR JUVENCIO DA SILVA**, RG nº. 1356190-1 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 114619/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.473/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 120302/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 16 de março de 2016**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **ALESSANDRO COSTA DE JESUS**, RG nº 1466736-3 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 211812/4, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.474/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 61056/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 19 de fevereiro de 2016**, o cargo de Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **FABIANO DE ASSIS SOUZA**, RG nº 1682411-3 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 241752/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

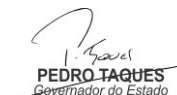


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.475/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 66039/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 19 de fevereiro de 2016**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº. 13873580 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 234583/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.476/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 83965/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 24 de fevereiro de 2016**, o cargo de Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **JANDIRA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº. 866998 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 85083/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.477/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 57542/2016, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir de 25 de fevereiro de 2016**, o cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, ocupado pelo servidor **MAURICIO HOETTE**, RG nº 6.126.169-9/SSP/PR, Matrícula Funcional nº. 242431/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.478/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 95340/2016,

da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 19 de fevereiro de 2016**, o cargo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **PAULO CRISTIANO DE SOUZA**, RG nº 4483065 SSP/PA, Matrícula Funcional nº 234587/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.479/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 73469/2016, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 19 de fevereiro de 2016**, o cargo de Agente do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, RG nº 13828738 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 127119/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.480/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 700628/2013, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 17 de dezembro de 2013**, o cargo de Agente Universitário LC 321 da Unemat, Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **TIAGO SCHMIDT**, RG nº 8733028-1 SSP/PR Matrícula Funcional nº. 107865/3, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 9.888/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLEYCE LEITE BRANDÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Material e Almoxarifado, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 21 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.04.16 à pg.36.

ATO Nº 10.481/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 101395/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ALMIR GOMES DE JESUS**, RG. Nº 2110875-7 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 219564/2, lotado na "EE. Rainha da Paz" da Secretaria de Estado de Educação no município de Vale do São Domingos/MT, **a partir de 03 de março de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.482/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 135995/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ANA PAULA SILVA DAMACENA**, RG. Nº 14296629-8 SSP/PR, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 250947/1, lotada na Assessoria Pedagógica, da Secretaria de Estado de Educação no município de Sapezal/MT, **a partir de 27 de janeiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.483/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 129266/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MACHADO**, RG. Nº 911537-4 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 93501/1, lotada na "EE. Prof. Alfredo Marien" da Secretaria de Estado de Educação no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 03 de fevereiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.484/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 107545/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar,**

a pedido, a servidora **DARCY DIAS LASMAR**, RG. Nº 684052 SSP/MT, cargo de Professora, matrícula Funcional nº 47883/13, lotada na "EE. André Maggi" da Secretaria de Estado de Educação no município de Rondonópolis/MT, a partir de 06 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.485/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1103/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **DENIS AGUIAR DA CUNHA**, RG. Nº 1994449-7 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 226332/1, lotado no "CEJA Professor Antonio Cesário de Figueiredo Neto" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.486/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 487770/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELAINE TEREZA BERLEZI**, RG. Nº 0242548 SSP/AC, cargo de Professor, lotada na "EE. Prefeito Artur Ramos" da Secretaria de Estado de Educação no município de Jaciara/MT, a partir de 19 de junho de 1991.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.487/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 99452/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA**, RG. Nº 822484 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 227038/1, lotado na "EE. Fenelon Muller" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.488/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 933212016 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **FERNANDO AUGUSTO DIAS CARVALHO** RG. Nº 1740085-6 SSP/MT, cargo de Investigador de Polícia, matrícula Funcional nº 259730/1, lotado na Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda, na Polícia Judiciária Civil no município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.489/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 63382/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JORDANA OLIVEIRA BICUDO**, RG. Nº 8078701789 SSP/RS, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 224322/10, lotada na "EE. Nossa Senhora de Lourdes, da Secretaria de Estado de Educação no município de Sinop/MT, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.490/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 105867/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOSÉ ADRIAO DE SOUZA NETO**, RG. Nº 35040059-3 SSP/SP, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 135074/2, lotado na "EE. Chapeuzinho Vermelho" da Secretaria de Estado de Educação no município de Terra Nova do Norte/MT, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.491/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 125906/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA**, RG. Nº 0973967-0 SJ/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 99015, lotado na "EE. Elmaz Gattas Monteiro" da Secretaria de Estado de Educação no município de Várzea Grande/MT, a partir de 16 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.492/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 125489/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JOSIANE SANTIAGO DE LIMA**, RG. Nº 1940777-7 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 236523/5, lotada na "EE. Madre Tarcila da Secretaria de Estado de Educação no município de Campo Novo do Parecis/MT, a partir de 14 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.493/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 53207/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARIA BEATRIZ RAMOS MILANEZI DE PAULA**, RG. Nº 2921430 SSP/MG, cargo de Professor, lotada na "EE. Madre Tarcila" da Secretaria de Estado de Educação no município de Campo Novo do Parecis/MT, a partir de 01 de janeiro de 1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.494/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 121807/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido, a servidora MICHELLE BERNARDI HADDAD**, RG. Nº 1406447-2 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo, matrícula Funcional nº 252633/1, lotada na Gerencia de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 10.495/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 10 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.496/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA DE MATTOS NEVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 26 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.497/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS MONTEIRO DE MELO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado - PGE a partir de 06 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.498/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIGUEL TADEU DA SILVA JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Estatística, da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL, a partir de 30 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.499/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCO ANTONIO MARQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte Técnico, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 29 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.500/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Peixoto de Azevedo, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 15 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.501/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAIRO FABIO CAMARGO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Primavera do Leste, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 21 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.502/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEANDRO VALENDORF** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regional da Politec de Sinop, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 15 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.503/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

ADELIR MARTINI - Gerente de Articulação e Comando Operacional, Nível DGA-8;

WAGNER ROSA SOARES - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.504/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 11 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.505/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

ELARINA PINHO - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

REGINA LÚCIA CONSTANTINO LEQUE OLIVEIRA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

CREISON DO NASCIMENTO SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.506/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

JEANDERSON VIEIRA DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

WANER BELMIRO TEIXEIRA SILVA JÚNIOR - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

SUELEY APARECIDA DA SILVA SOUZA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.507/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LIVIA TEODORO MENDONÇA DO AMARAL da função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.508/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Alerta, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.509/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PERMÍNIO PINTO FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, **de Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer**, a partir de 04 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.510/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FERNANDA REGO DE SOUZA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 18 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.511/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIO JORGE NUNES COELHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro e Contábil, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 03 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.512/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo de Lucas do Rio Verde, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 13 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.513/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ITAMAR GONÇALO DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Sorriso, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 11 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.514/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 30 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.515/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELLY ALMEIDA KORMANN** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.516/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, SILVANA MOURA ALVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.517/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, VICTÓRIA DE MELLO ARRUDA DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 07 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.518/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 22 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ MARTINS - Gerente de Monitoramento da Região Metropolitana, Nível DGA-8;

JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.519/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 17 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.520/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MAURÍCIO MAGALHÃES FARIAS JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.521/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 10.176/2016 de nomeação de **VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, publicado no D.O.E. de 15.04.16, à pág.52, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.522/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 10.134/2016 de exoneração da **Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC**, publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2016, à pág.45, com a seguinte redação:


Onde se lê:

KELLI CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU - Coordenadora de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá, Nível DGA-6;

Leia-se:

KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU - Coordenadora de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 10.044/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Contábil, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 03 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 07.04.16 à pg.20.

ATO Nº 10.523/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCA GREYCE LIMA DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, Do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.524/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Polícia Judiciária Civil - PJCVIL**, a partir de 30 de março de 2016.

MARCO ANTONIO MARQUES - Coordenador de Estatística, Nível DGA-6;

ALEX MARCANTE ALENCASTRO - Gerente de Suporte Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.525/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Regional da Politec de Sinop, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 16 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.526/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO LEPPAUS LEITE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Peixoto de Azevedo, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.527/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALVINO PAES DA COSTA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.528/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AUGUSTO CESAR DA SILVA** para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.529/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.530/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO DOUGLAS SARDINHA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 12 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.531/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

WASHINGTON CEZAR DUARTE - Coordenador de Resposta e Reconstrução, Nível DGA-6;

WAGNER ROSA SOARES - Gerente de Articulação e Comando Operacional, Nível DGA-8;

TATIANNE SOCORRO SABO DA FONSECA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

ADRIALDO DOS SANTOS - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

WELLYNGTON SANTIAGO DA SILVA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

JOÃO VITOR DARÉ COSTA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.532/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CIDNEY DA COSTA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Educação à Distância e Pós Graduação, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 25 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.533/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 04 de abril de 2016.

MARIA JOANA ALVES LIMA - Coordenadora Financeira e Contábil, Nível DGA-6;

BENEDITO BORGES DE REZENDE - Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.534/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 19 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.535/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON TELES DO COUTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo de Lucas do Rio Verde, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 13 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.536/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOACIR MOTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Sorriso, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 11 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.537/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONÇALVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.538/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.539/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 22 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO - Gerente de Monitoramento da Região Metropolitana, Nível DGA-8;

NÁDIA CRISTIANE COMANECE CORRÊA - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.540/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GEOVANA PORTELA DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 18 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.541/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear POLIANA VILALBA SOBRINHO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.542/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário de Estado do Gabinete do Governo, **JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.543/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 10.166/2016 de nomeação da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2016, à pág.50, com a seguinte redação:

Onde se lê:

KELLI CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU - Coordenadora de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, Nível DGA-6;

Leia-se:

KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU - Coordenadora de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA N.º 132/2016/CGE-COR/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e 69, da Lei Complementar n.º 207/2014, alterada pelas Leis Complementares n.º 213/2005 e n.º 550/2014 e em consonância com o art. 13, § 2º da Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 550/2014;

Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD - sob a coordenação da primeira servidora:

- I. Leide Antonietti Abranches;
- II. Azilda Pinheiro Capistrano Pinho;
- III. Ariana Guedes de Oliveira;
- IV. Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira;
- V. Ágape Grace Coura de Faria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**
Secretário-Chefe da Casa Civil Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Ato Administrativo Nº 44/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANDREA APARECIDA GOUVEIA	05028080801	61404	6	C	01/02/16
GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	82598975120	75079	3	D	15/01/16
JAQUELINE ROQUE CARVALHO	03402006189	227584	1	B	29/01/16
JOVENTINA CAIRES DA SILVA	29280770144	6769	1	C	27/01/16
MARIA DA GLORIA MARTINS ALBERNAZ	23009373104	704	1	C	18/01/16
MARINA ESTELA BAESSO	72215879149	226899	1	B	05/02/16

Ato Administrativo Nº 45/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA PAULA PEREIRA ALVES	92386504115	218047	2	B	12/01/16
CLEBER CARDOSO DA SILVA	00724728120	119953	4	B	14/01/16
CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO	80180833120	63481	9	B	18/11/15
CLESBSON BOSCO DANTAS	31868185168	119745	17	B	02/10/15

DEISY ALVES OLIVEIRA MAGALHAES	03347970128	241780	1	B	12/02/16
EDILZA OLIVEIRA MORAES	47437960168	137052	7	B	04/02/16
EDIPO MACEDO SILVA	03109707179	242132	1	B	05/02/16
ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	03246073775	242512	1	B	28/01/16
GUSTAVO JOSE DE SOUZA	02535495155	142249	2	B	28/01/16
JOSETE GLORIA SILVA MASSAGUT	11165073153	243404	1	B	05/10/15
LUCINEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA	32887078100	87174	1	B	29/01/16
SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL	80306349191	233603	2	B	05/02/16
VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR	55188966115	226933	1	B	03/02/16

Ato Administrativo Nº 46/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALEXANDRE MENDES FERNANDES	63211955291	242588	1	C	09/12/15
ANA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	37862570197	67521	25	C	05/02/16
ANDREIA MARQUES DA SILVA FLORENCIO	88454193120	71741	42	C	01/02/16
ANGELICA MIRANDA MATOS	94184623115	126295	11	C	04/02/16
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	47069929315	87650	2	D	20/01/16
APARECIDA BORRALHO DIAS DE CARVALHO	23016701120	12474	1	D	25/01/16
ARAILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	63129450149	89826	3	C	09/01/16
AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	83720340104	101472	6	D	27/01/16
BENEDITO CEZAR DE LIMA	66795729168	45492	32	C	11/02/16
CICERA BARBOSA	76673898100	56603	49	C	25/01/16
CIZENANDO ALBERTO GONCALVES	85043338172	140800	1	C	03/02/16
CLEITON DE SOUZA SALES	62955780120	122324	17	D	03/02/16
CLEITON MARTINS DE MAGALHAES	70137366191	110491	11	C	28/01/16
DUCINEIA TAN HUARE	88078590172	113256	9	D	27/01/16
EDER ALVES MARTINS	00804796939	120889	24	C	28/01/16
EDERSON DE SOUZA	80955177200	203094	7	C	27/01/16
EDSON MARCOS DA SILVA	01936938103	242418	1	C	21/01/16
ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	84113464120	91470	3	D	03/02/16
ERICA KALINCA DE OLIVEIRA	93733208153	242556	1	C	27/01/16
ERNADES ARAUJO NASCIMENTO	15088804504	100073	1	D	28/12/15
EVERALDO DA SILVA	62099337187	92918	18	C	01/02/16
IVANDRA SIRLEI SCHIEHL	97520659100	220183	2	C	04/02/16

IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES	78164990191	140604	1	D	27/01/16
JOAO LACERDA CINTRA	35386126172	44013	46	C	03/02/16
JOSE FERREIRA LEITE FILHO	59401877149	200409	2	D	01/02/16
JOSE MARIA CANGERANA	85199320106	95229	12	C	27/01/16
JULIANA JARDINI BRANDAO FERRO	97773166153	123438	4	C	18/01/16
JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ	85871788149	129142	11	C	22/01/16
KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO	32902638191	235063	1	C	27/01/16
LAURA OLIVEIRA BURGO	83888144191	89175	2	C	26/01/16
LEANE RODRIGUES DE SOUZA	96552638191	228794	8	C	02/02/16
LEONARDO SARAIVA RIBEIRO	03648369970	121750	8	C	03/02/16
MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES	37818490159	116839	12	C	01/02/16
MARCILENE DE SOUZA BARROS RANGEL	93678681115	121016	6	C	04/02/16
MARCOS AURELIO LIBERALI	88664660182	128715	17	C	28/01/16
MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA	00647479133	128542	8	C	25/01/16
MARLENE DIAS DE SOUZA	62123122149	68938	9	C	21/01/16
MAURIDES RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA	53645650172	108687	22	C	05/02/16
OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	79005837187	99744	17	C	28/01/16
PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	93499086115	116102	14	C	05/02/16
PAULO ROBERTO GUIMARAES	00358587107	139869	1	C	18/01/16
REGIANE DA SILVA MENEZES	33040250817	136674	12	C	27/01/16
ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA	48698520120	31299	1	D	04/02/16
SIDNEI ALVES DA ROCHA	52865983153	51780	6	D	04/02/16
SILVANA ROCHA	00916001970	125290	13	C	18/01/16
SILVANA ROCHA	00916001970	125290	14	C	18/01/16
SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	70612609120	242557	1	C	04/02/16
SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA	39617130149	37743	1	E	22/01/16
TATIANE NOGUEIRA SANTOS	01770924167	141558	13	C	22/01/16
ZEFERINO DIAS FILHO	56782950120	46467	9	C	12/02/16

Ato Administrativo Nº 405/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; **considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016**; resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 27/2016 de Progressão Horizontal do Profissional de Educação Básica, publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2016, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 2117049901 CPF: 00693621141 CLASSE: C

NOME: EDELSON CORREIA SILVA

A PARTIR DE: 18/12/2015.

MOTIVO: Onde se lê: 26/11/2015;

leia-se: 18/12/2015.

Ato Administrativo Nº 406/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; **considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016**; resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 34/2016 de Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica, publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2016, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

MATRÍCULA: 1431659903 CPF: 55171419191 CLASSE: D
NOME: YANDRA DE OLIVEIRA FIRMO
A PARTIR DE: 23/10/2015.

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê a partir de 19/10/2015;

leia-se a partir de 23/10/2015.

Ato Administrativo Nº 407/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; **considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016**; resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 35/2016 de Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica, publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2016, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

MATRÍCULA: 2417569901 CPF: 48734136134 CLASSE: B
NOME: TANIA FATIMA DE RESENDE RODRIGUES
A PARTIR DE: 27/10/2015

MOTIVO: Onde se lê a partir de 27/06/2015;

leia-se a partir de 27/10/2015.

Ato Administrativo Nº 411/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; **considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016**; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no Cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ADAO LUIZ PATROCINO	63216701115	68496	4	D	25/02/16
ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE	72927283168	227113	1	C	16/02/16
ALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA	34592652134	69130	26	C	08/03/16
ANTONIO LEO RHODEN	56354290920	34439	1	C	16/02/16
CLEITON MARINO SANTANA	04465948905	209320	12	C	09/03/16
DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI	35636524811	210717	14	C	07/03/16
DIRLEI PERIN	87235641134	68343	13	D	16/02/16
EDEN SANTOS SERRAGLIO	39887332291	211830	12	C	16/02/16
ELAINE TUNES PARREIRA	81425007104	232294	5	C	01/02/16
ELIANE CRISTINA DALCICO	50324110197	84695	23	D	18/02/16
ELINA PADILHA FERNANDES	62240650125	204685	1	D	11/02/16
ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL	48344168104	36579	6	D	18/02/16
EROS JOAO DAMASCENO BAZAN	00570514100	217488	2	C	16/02/16
FLAVIA GILENE RIBEIRO	80742033104	79442	8	D	29/02/16
GESUBINA CALOMENO KLOCK	86194429100	242562	1	C	26/02/16
GILMARA FEITOSA DA COSTA	92432743172	124613	7	C	25/02/16
GLEICIANE PERES DE LIMA	94359024134	227063	1	C	08/03/16
GRACIELI DA SILVA HENICKA	00555249158	116936	6	D	10/03/16
ILMA GREGORIO DA COSTA	35332891172	34713	1	C	09/03/16
JOSE GONCALVES BRITO FILHO	14189380172	32819	1	C	23/02/16
JOSE LUIS FERREIRA	88990524172	103082	20	C	08/03/16
JOSE ROSA DA SILVA	43257917104	64728	23	C	18/02/16
JUNIO CEZAR DE MORAES	94690170134	221486	11	C	16/02/16
KATHIANE OLIVEIRA DE JESUS	02491280124	242726	1	C	24/02/16
KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA	02731914629	100183	15	D	19/02/16
KELSSE NATHANIELLY BOFFULIN	01144559103	112608	16	D	09/03/16
LAEDSON ALVES DE JESUS	85659134149	144437	6	C	26/02/16
LUCIANA BASSANESI	02616861941	121387	11	C	17/02/16
MARIA DAS NEVES DE SOUSA	45870675120	39826	38	C	18/02/16
MAURICIO MORATO	08033131870	37307	1	C	18/02/16
MAURO ANDRE LOPES	07069780800	75409	3	C	09/03/16
MILLAINY CLAIR TOSI	88909026120	207797	2	C	26/02/16
NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA	32444306864	134594	16	C	28/01/16
NILSON CAIRES FERREIRA	53167619104	212836	18	C	10/03/16
ODAIR JOSE VARGAS	55121535104	47603	5	D	08/03/16
OLGA LUIZA DE OLIVEIRA PONCE	58093915168	62825	3	C	26/02/16
PAULO MENDES BARBOSA	67578454900	92263	10	D	07/03/16
PERCILIA DE OLIVEIRA	46832696191	116502	18	C	01/03/16
RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA	77194284120	70299	5	D	19/02/15
RITA DE CASSIA SILVA GODOI	31467776149	14249	1	E	07/03/16

ROSANGELA DE CAMPOS SILVA	91496195191	113355	56	C	09/03/16
ROSILENE MENANDES DA SILVA	62674838191	235224	1	C	16/02/16
SANDRA MARIA MOREIRA BERTOINA	46526560172	101877	17	C	19/02/16
SUELLEN LARA NUNES CUYABANO	01357757107	213869	3	C	03/03/16
VALDITE APARECIDA HEINZEN	52309525120	87085	1	D	22/01/16
WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA	50265261104	31970	1	D	08/03/16
WELISMAR ALMEIDA DA SILVA	00107073102	117173	20	D	03/03/16
WESLEN NERES DE PAIVA	68982780106	90863	2	C	22/02/16

Ato Administrativo Nº 412/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; **considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016**; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA CLEIDE SILVA CARVALHO	57057311168	241549	1	B	18/02/16
ANDREIA JULIA DE SOUZA	01642180173	200857	6	B	24/02/16
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	01255704144	235168	3	B	29/02/16
DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS	02162065100	135515	13	B	18/02/16
EDINALVA DA CUNHA CHAGAS DE SOUZA	80682677191	93079	7	B	25/02/16
EVERSOM MARINHO GUIMARAES	01432985183	139310	12	B	12/02/16
GIVANEIDE MARIA DA SILVA	00824660170	242596	1	B	24/02/16
JULIO CESAR DA SILVA GOMES	59491540106	84613	1	B	18/02/16
LUZIA LOPES NEVES	04645231847	122839	9	B	24/02/16
NAIR FERNANDES FIORI	01008779156	216616	5	B	09/03/16
NAIR SODRE DE BRITO	86613367168	16325	1	B	25/02/16
NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES	02162225166	211011	8	B	24/02/16
SILVANA LUCIA ESPINOSA BORRALHO	78635535120	242741	1	B	22/02/16
WALAS GUIMARAES DOS SANTOS	03355694126	241868	1	B	12/02/16

Ato Administrativo Nº 413/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; **considerando o disposto no processo administrativo nº197414 de 25 de abril de 2016**; resolvem conceder Progressão

Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALEX PETTER RIBEIRO ALVES	86433032168	85754	1	B	25/02/16
ANA PAULA DE LIMA COIMBRA	02561791157	140217	1	B	07/03/16
CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI	01498917925	114464	8	C	18/02/16
CRISTIANO CEZARIO DE SOUZA	01329503163	128390	19	B	23/02/16
DEBORA VIEIRA DA SILVA CORTEZ	06720592904	227884	1	B	04/03/16
FERNANDA CASTRO BATISTA LEMES	02548398196	240898	3	C	07/03/16
GISELE DA SILVA METKA	00808133993	140140	1	C	16/02/16
JAIR CARLOS LINK JUNIOR	04055910126	239651	1	C	23/02/16
LIGIA CRISTINO BARRETO	84283556149	77889	3	C	09/03/16
MARIA IZABEL ALVES CARVALHO	03626640132	239658	1	B	01/03/16
MARIA LUCIA ALVES	56969910172	240376	1	C	17/02/16
MARLENE FERREIRA MACHADO	20178042153	28533	1	C	25/02/16
OSEIAS PEREIRA DIAS	74991337291	126355	5	C	22/02/16
RAFAEL LOPES DOS SANTOS	74705512120	239777	1	C	22/02/16
RONI CEZAR COSTA DA SILVA	72235810187	84280	1	C	08/03/16

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 017/2016 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO 4º BPM VARZEAGRANDENSE DA PM/MT - AGRCS

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO 4º BPM VARZEAGRANDENSE DA PM/MT - AGRCS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.500.147/0001-50, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 19/04/2016 A 18/04/2020

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

EDSON LOURENÇO
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 008/2016 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - ASSEET/ASSINFRA

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - ASSEET/ASSINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.938.644/0001-13, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 07/04/2016 A 06/04/2020

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

BENEDITO MORAIS DA SILVA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

TERMO REVERSÃO DE PERMUTA/DOAÇÃO COM ENCARGO

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIA: GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO - GOE/MT
PROCESSO Nº: 451029/2013 e apensos 496513/2013 e 687772/2013
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reversão de uma área

localizada no Setor "B", Quadra nº. 02, Lote 02, no Centro Político Administrativo, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e a **GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, que tinha como condição a construção da Sede da Donatária, com prazo de início da construção em 12(doze) meses e de 24(vinte e quatro) meses para o término, prorrogável a critério do Doador, conforme a Lei nº. 6.588/94.

FUNDAMENTO LEGAL: A Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993, por seu art. 17, § 4º c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, *caput*, e inc. I c/c o art. 78, *caput*, e inc. I, no artigo 24, da Lei Estadual 7.692/2002, e Súmula 473 do STF, dando causa a reversão automática, conforme disposto no item "a" da averbação de prorrogação de prazo para cumprimento da obrigação de construir na Matrícula 73.966, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão - SEGES/MT
DOADOR
(Original Assinado)

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre a alíquota da taxa de administração para o exercício de 2016.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10, inciso XIV da Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014 e a necessidade de cumprir exigências contidas na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e na Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a taxa de administração para cobertura de despesas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, o qual é gerido pela MTPREV, na qualidade de Unidade Gestora Única do RPPS/MT, no percentual de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento), para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2016.
(original assinado)
PEDRO TAQUES
Presidente do Conselho de Previdência

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Dispõe sobre a Política de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS para o exercício de 2016.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT, para o exercício financeiro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2016

(original assinado)
PEDRO TAQUES
Presidente do Conselho de Previdência

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
Política Anual de Investimentos
Exercício 2016

INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, o Mato Grosso Previdência - MTPREV, apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2016, para análise e aprovação do Conselho de Previdência, conforme disciplina a Resolução CMN nº 3.922/2010 e complementada pela Portaria 519/2011, e suas alterações.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos ativos. No documento foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução CMN 3.922/2010 e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimentos é elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2016, mediante decisão fundamentada e embasada tecnicamente pelo Conselho de Previdência. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

OBJETIVOS

O objetivo com a elaboração da Política de Investimentos do MTPREV é informar as diretrizes gerais relativas à gestão dos recursos pertencentes ao fundo previdenciário, com foco no equilíbrio financeiro e atuarial e sobretudo na sustentabilidade do sistema previdenciário do Estado de Mato Grosso.

A elaboração da Política de Investimento permite:

- Identificar e cumprir as normas legais que regulamentam as aplicações do RPPS, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN 3.922/2010, Portaria MPS 519/2011 e suas alterações;
- Sejam realizadas alocações em produtos e ativos financeiros que busquem obter resultados compatíveis à meta atuarial com risco e liquidez adequados ao perfil do RPPS;

- Meios de acesso às informações para os *stakeholders*, referentes aos investimentos e desinvestimentos, critérios de decisão, riscos envolvidos e restrições, permitindo transparência nos processos;
- Identificar as perspectivas econômicas e financeiras para o ano em curso, vislumbrando as melhores oportunidades para a ótima alocação dos ativos de maneira a maximizar os retornos para os segurados do RPPS de Mato Grosso.

A Política de Investimentos elaborada e aprovada para o exercício de 2016 poderá ser revista e alterada caso o Comitê de Investimentos e Conselho de Previdência julguem necessário diante de fundamentação econômica e financeira plausível.

META ATUARIAL 2016

A meta de retorno anual é definida com base em cálculos atuariais, permitindo a sustentabilidade do Fundo Previdenciário a longo prazo. A meta atuarial para 2016 foi calculada em 6% a.a. em termos reais, acrescida do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado mensalmente pelo IBGE para obtermos os ganhos nominais.

MODELO DE GESTÃO

Conforme o Art.15, § 1º, I da Resolução CMN nº3.922/2010 a gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento à norma, informamos que a gestão dos recursos financeiros do Mato Grosso Previdência- MTPREV será própria.

A gestão própria é caracterizada quando o RPPS através do Comitê de Investimentos e Conselho de Previdência toma as decisões de aplicação dos recursos financeiros.

CONJUNTURA ECONÔMICA

O boletim Focus, relatório semanal divulgado pelo Banco Central, contém as expectativas do mercado para importantes indicadores da economia.

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2016				2017			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	6,87	6,93	7,00	▲ (3)	5,17	5,20	5,40	▲ (1)
IGP-DI (%)	6,11	6,18	6,48	▲ (2)	5,35	5,30	5,30	≡ (3)
IGP-M (%)	6,48	6,58	6,60	▲ (3)	5,05	5,23	5,28	▲ (4)
IPC-Fipe (%)	5,81	6,04	6,06	▲ (2)	5,00	5,00	5,00	≡ (5)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,20	4,25	4,25	≡ (1)	4,20	4,23	4,30	▲ (2)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	4,11	4,14	4,14	≡ (1)	4,08	4,10	4,18	▲ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	14,75	15,25	15,25	≡ (3)	12,25	12,75	12,88	▲ (3)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	15,09	15,38	15,30	▼ (1)	12,59	13,19	13,25	▲ (3)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	40,20	39,30	39,75	▲ (1)	41,05	41,40	41,40	≡ (2)
PIB (% do crescimento)	-2,80	-2,99	-2,99	≡ (1)	1,00	0,86	1,00	▲ (1)
Produção Industrial (% do crescimento)	-3,45	-3,45	-3,47	▼ (1)	1,98	1,98	1,80	▼ (2)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-38,50	-38,00	-38,00	≡ (1)	-32,15	-32,00	-32,00	≡ (2)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	33,00	35,00	35,50	▲ (1)	34,18	35,00	38,80	▲ (1)
Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)	55,00	55,00	55,00	≡ (5)	60,00	60,00	60,00	≡ (14)
Preços Administrados (%)	7,50	7,50	7,55	▲ (1)	5,50	5,50	5,50	≡ (6)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

Fonte: Relatório Focus de 15/01/2016

INFLAÇÃO

A inflação, IPCA, encerrou o ano de 2015 em 10,67% superando de longe o limite superior da meta inflacionária estipulada pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 6,5% ao ano. Para 2016 o cenário também não é favorável, com projeções de inflação já acima do teto do sistema de metas inflacionárias. O boletim focus do Banco Central de 15/01/2016 estima em 2016 uma inflação de 7,00% ao ano.

É provável que este cenário continue se deteriorando, uma vez que o mercado vem revisando suas expectativas para pior há mais de 12 semanas e não tem havido mudanças positivas nos fundamentos macroeconômicos, provocado principalmente pela crise institucional pela qual o país atravessa.

A inflação não é vista como algo positivo para os investimentos, uma vez que corrói a rentabilidade real, que considera o retorno do investimento descontada a inflação do período.

Em um cenário com pressões inflacionárias, uma boa estratégia para o RPPS é investir em ativos indexados à inflação, ou seja, que remunerem o investidor e ao mesmo tempo corrija o capital com base em algum índice inflacionário, permitindo assim proteger os ativos do indesejado efeito inflacionário. Uma boa opção nesse sentido são os títulos do Tesouro indexados ao IPCA.

JUROS

A taxa básica de juros (SELIC) é uma das ferramentas utilizadas pelo Banco Central para controle da demanda excessiva, que resulta em inflação. Quando o BC opta por um aumento na taxa de juros, promove um arrefecimento na economia, pois reduz a atratividade do crédito para consumo e investimento além de aumentar a propensão a poupar e investir (torna as aplicações financeiras mais atrativas).

O BC, ao elevar os juros, tem como objetivo básico reduzir o ritmo de subida dos preços, que vem pressionando fortemente a economia. A SELIC encerrou 2015 com a alíquota de 14,25% ao ano, estima-se que 2016 a SELIC seja de 15,30%, em função das já mencionadas pressões inflacionárias.

A SELIC é utilizada também como referência para remuneração de títulos públicos, e, nesses patamares, têm oferecido excelentes oportunidades de investimentos para os RPPS, possibilitando o cumprimento da meta atuarial, que é um retorno de 6% ao ano.

CÂMBIO

Atualmente existe uma série de fatores internos e externos enfraquecendo o real perante o dólar.

No cenário doméstico podem ser destacados os seguintes fatores:

- Impasses políticos: dificuldade na aprovação de importantes e urgentes medidas fiscais;
- Inflação de dois dígitos;
- Redução na atividade econômica;
- Aumento no desemprego;
- Elevado déficit fiscal do setor público;
- O país perdeu o selo de bom pagador (investment grade);
- Ambiente não favorável ao investimento;

Esses fatores, dentre outros, criam um ambiente incerto aos investidores estrangeiros, levando-os a reduzir atuais investimentos além de inibir os novos. O resultado é a depreciação do real frente ao dólar.

Concomitantemente, fatores externos negativos têm contribuído para o agravamento da situação do Brasil:

- Desaceleração da economia chinesa: acarreta queda no preço das commodities (agrícolas e minérios) colaborando para a redução na obtenção de divisas estrangeiras e consequente enfraquecimento do real;
- Elevação dos juros nos Estados Unidos em 2015: implica na saída de capitais do Brasil para os EUA, buscando aplicações que ofereçam menores riscos.

Segundo o Boletim Focus, a expectativa é que o dólar siga se valorizando frente ao real, fechando próximo aos R\$3,90 em 2015 e R\$ 4,20 para 2016.

MUDANÇA DE CENÁRIO

Só é possível uma mudança no cenário econômico atual a partir do momento em que sejam feitos ajustes na economia, principalmente no âmbito fiscal.

O mercado já não prevê crescimento para o ano de 2016, e, para que 2017 não seja contaminado com a inflação e queda no PIB, é importante celeridade nas aprovações das medidas de ajuste na economia, como redução nos gastos do governo e aumento da arrecadação, possibilitando redução do endividamento público e um ambiente com menos incertezas aos que desejam fazer investimentos no país.

Alguns fatores exógenos podem se materializar e merecem atenção, como a diminuição dos preços das commodities, que afeta as receitas do agronegócio brasileiro, importante gerador de divisas.

O real desvalorizado diante do dólar é um importante *driver* para os setores exportadores que haviam perdido competitividade em função da moeda está artificialmente valorizada, e isso pode ser um alento para a recuperação da sofrível economia brasileira.

SELEÇÃO DE ATIVOS

É de competência do Comitê de Investimentos e do Conselho de Previdência do MTPREV, este último através da aprovação da Política de Investimentos e do acompanhamento da Carteira de Investimentos, assessorados pelo Comitê de Investimentos, a seleção e aplicação dos ativos e produtos financeiros que integrarão a carteira de investimentos do Instituto.

Os gestores, o Conselho de Previdência e o Comitê de Investimentos têm o dever de selecionar os ativos balizados nos seguintes aspectos:

- Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
- Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
- Zelar por elevados padrões éticos;
- Adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefício;
- Assegurar de que as empresas e profissionais contratados para lhe prestar serviços especializados tenham qualificação e experiência adequadas às incumbências e de que não haja conflitos de interesses; e
- Assegurar de que o processo de decisão e alocação dos investimentos seja realizado com isenção de conflitos de interesses de toda e qualquer ordem.

LIMITES E PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: renda fixa, renda variável e de imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão realizadas obedecendo aos seguintes limites:

RENDA FIXA					
RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	DISCRIMINAÇÃO	BENCHMARK	OBSERVAÇÃO	% PERMITIDO	LIMITES APROVADOS
ART. 7º INCISO I, Letra A	Títulos Públicos registrado no Selic		Plataforma Eletrônica	100,00%	0,00%
ART. 7º INCISO I, Letra B	FI condomínio aberto, 100% TPF	Subíndices IMA ou IDKA		100,00%	85,00%
ART. 7º INCISO II	Operações Compromissada atreladas TPF		Plataforma Eletrônica	15,00%	0,00%
ART. 7º INCISO III	FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	Subíndices IMA ou IDKA	Baixo Risco de Credito / 20% por emissor	80,00%	0,00%
ART. 7º INCISO IV	FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado		Baixo Risco de Credito / 20% por emissor	30,00%	15,00%

ART. 7º INCISO V	Poupança		Não seja de Banco vinculado ao Ente	20,00%	0,00%
ART. 7º INCISO VI	FI em Diretos Creditórios, condomínio aberto		Baixo Risco de Credito / 20% por emissor	15,00%	0,00%
ART. 7º INCISO VII Letra A	FI em Diretos Creditórios, condomínio fechado		Baixo Risco de Credito / 20% por emissor	5,00%	0,00%
ART. 7º INCISO VII Letra B	FI de Renda Fixa ou Referenciado - Credito Privado		Baixo Risco de Credito / 20% por emissor	5,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL					
RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	DISCRIMINAÇÃO	BENCHMARK	OBSERVAÇÃO	% PERMITIDO	LIMITES APROVADOS
ART. 8º INCISO I	FI em Ações, condomínio aberto	Ibovespa, IBrX, IBrX50	Fundos passivos, vinculados aos Índices	30,00%	0,00%
ART. 8º INCISO II	FI de Índices referenciados em ações,	Ibovespa, IBrX, IBrX50	Negociados na Bolsa de Valores	20,00%	0,00%
ART. 8º INCISO III	FI em Ações, condomínio aberto	Ibovespa, IBrX, IBrX50	Fundos Ativos	15,00%	0,00%
ART. 8º INCISO IV	FI Multimercados, condomínio aberto		Sem alavancagem	5,00%	0,00%
ART. 8º INCISO V	FI em Participações, condomínio Fechado			5,00%	0,00%
ART. 8º INCISO VI	FI Imobiliários, condomínio Aberto		Negociados na Bolsa de Valores	5,00%	0,00%
TOTAL					100,00%

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Na gestão dos recursos serão adotados critérios para os investimentos e desinvestimentos. Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, os gestores poderão realizar operações com objetivo de maximizar retornos financeiros de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

No cumprimento dos preceitos estabelecidos nos segmentos de RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, deverão ser observadas as seguintes regras:

- No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS.
- O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira.
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL, logo abaixo. Para este fim, poderão ser excluídos os 15 primeiros dias de andamento de cota do fundo, já que podem ocorrer distorções nas cotas iniciais do fundo;
- As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

De acordo com a Resolução CMN 3.922/2010 os segmentos de investimentos serão classificados como Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis.

A) SEGMENTO DE RENDA FIXA - ART. 7º

Títulos Públicos

Os títulos públicos deverão ser negociados através de plataforma eletrônica e marcados a mercado conforme a Resolução CMN 3.922/2010 e a Portaria MPS 519/2011. A negociação se dará pelo lançamento de ordens de compra e venda em sistema eletrônico, com duração **mínima de trinta minutos**, a fim de dar transparência ao processo.

Fundos de Renda Fixa - Art. 7º

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Contudo, estas operações ocorrerão em fundos da classe IMA ou IDkA. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

Incisos I b e III - Investimento: Para novas alocações em fundos de **renda fixa com benchmark IMA ou IDkA**, a *performance* em doze meses do fundo poderá ser de no máximo 0,70 p.p. abaixo da *performance* do índice de referência. Desinvestimento: poderá ocorrer o desinvestimento parcial (50%) ou total dos recursos investidos quando: a rentabilidade acumulada em doze meses, do fundo for 0,85 p.p. menor que a rentabilidade do *benchmark*, durante três meses consecutivos (50%) ou cinco meses consecutivos (resgate total);

Incisos IV e VII b - Investimento: para novas alocações em fundos de **renda fixa com benchmark CDI**, a *performance* mínima em doze meses poderá ser igual ou superior a 100% deste indicador, quando sua carteira for composta por ativos de crédito privado, além de outros. Desinvestimento: poderá ocorrer o desinvestimento dos fundos com crédito, quando a rentabilidade acumulada em doze meses ser inferior a 99% do CDI, durante três meses consecutivos (aplica-se a mesma regra do item anterior para o desinvestimento total, ou seja, cinco meses).

B) SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL ART. 8º

Fundos de Renda Variável e Multimercados

Inciso I, II, III - Nos fundos de renda variável as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e do cenário econômico no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para resgates e aplicações em fundos de renda variável, ficando a Diretoria/Comitê de Investimentos responsável pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN 3.922/2010 e desta Política de Investimento;

Inciso IV - Para novas alocações em fundos: **multimercados CDI** - a *performance* mínima em doze meses buscará ser igual ou superior a 101% do *benchmark*. Para novas alocações em fundos **multimercados IMA ou IDKA** - O fundo poderá apresentar retorno de no mínimo de 100% do *benchmark* no acumulado de doze meses. Desinvestimento (CDI, IMA ou IDKA): Os fundos multimercados cuja rentabilidade em doze meses for abaixo do *benchmark* por três meses consecutivos poderão ter sua posição reduzida em 50%. Se a rentabilidade em doze meses persistir abaixo do *benchmark* por cinco meses consecutivos, todo o recurso poderá ser resgatado.

Fundos Imobiliários e Participações

Nos FIs (Fundos de Investimentos Imobiliários) e nos FIPs (Fundos de Investimentos em participações), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, poderá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de *Due Diligence*.

C) SEGMENTO DE IMÓVEIS- ART. 9º

Conforme a Resolução CMN 3.922/2010, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social. Desta forma, em razão da complexidade do ativo e, para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será realizada rígida análise da sua estrutura e viabilidade financeira e construção de alternativas de monetização dos ativos imobilizados.

DESENQUADRAMENTO

Entende-se por desenquadramento, os diferentes tipos a seguir:

1 - Passivo: O desenquadramento passivo decorre de uma alta valorização de determinados ativos e/ou classe de ativos em relação ao restante da carteira de investimentos, ocasionando o aumento de participação dessas determinadas classes, podendo ultrapassar os limites previstos na legislação (Resolução 3.922/2010 do CMN).

Atualmente este tipo de desenquadramento tem amparo da Resolução CMN nº 3.922/2010 no artigo 22, que concede o prazo de 180 dias para regularização a contar da data da ocorrência.

2 - Ativo: O desenquadramento ativo decorre das aplicações efetivamente realizadas em desacordo com os limites da Resolução CMN 3.922/2010.

3 - Em relação à Política de Investimentos: O desenquadramento em relação à Política de Investimentos ocorre pelo desvio na composição da carteira de investimentos em relação à alocação objetiva adotada para o exercício. Este desenquadramento não fere a Resolução CMN 3.922/2010, no entanto, confronta com a exigência do Ministério da Previdência Social quanto à necessidade de seguir as diretrizes da Política de Investimentos, quanto às alocações a serem realizadas.

No entanto, em decorrência de mudanças estruturais ou conjunturais no mercado financeiro e de capitais, os objetivos de alocação dos RPPS podem ensejar alterações na Política de Investimentos ao longo do ano, desde que, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

O tratamento exigido quanto aos desenquadramentos, recai sobre os responsáveis pela gestão do MTPrev e demais responsáveis assim estipulados legalmente.

GESTÃO DE RISCO

Quando falamos em investimentos, dois fatores estão relacionados entre si: o risco e o retorno. O risco pode ser definido como uma medida de incerteza associada aos retornos esperados de investimentos. Já o retorno sobre o investimento é o ganho ou perda que se obtém como resultado da compra de um ativo qualquer medido em determinado período de tempo.

O risco associado ao retorno, serve como parâmetro na avaliação das decisões de Investimentos. No mercado financeiro, geralmente os maiores retornos são acompanhados de maiores riscos, ou seja, é difícil aumentar o retorno sem aumentar o risco de uma carteira de ativos.

O MTPREV deve buscar pela otimização da combinação de risco (quanto menor melhor) e retorno (quanto maior melhor) na seleção de seus investimentos diante do complexo cenário econômico e da necessidade de dar segurança aos recursos públicos.

RISCO DE MERCADO

É o risco a que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado.

Para o seu controle, são apuradas as volatilidades das diferentes classes de ativos a que a carteira do MTPrev está exposta.

Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

Cabe também destacar a importância do monitoramento da correlação entre diferentes mercados, como forma de antecipar os impactos na carteira do Instituto.

Para otimizar os resultados obtidos pela gestão da carteira de ativos podem ser geradas fronteiras eficientes, onde serão evidenciados os retornos possíveis dados determinados graus de risco.

Através do Índice de Sharpe, pode também ser avaliado o retorno da carteira frente ao fator risco.

RISCO DE CRÉDITO

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor. Para avaliar o risco de crédito a que o MTPrev estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (ratings) elaboradas pelas seguintes agências:

- Fitch Ratings;
- Moody's Investor;
- Standard & Poor's;

Na hipótese de que determinado investimento realizado pelo MTPrev exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências acima.

RISCO DE LIQUIDEZ

É o risco associado à existência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para

que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido.

Para mitigar este risco, o MTPrev manterá percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

RISCO OPERACIONAL

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade das todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

VEDAÇÕES

De acordo com a Resolução 3.922/2010 do CMN é vedado aos RPPS:

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativo gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Praticar operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo RPPS e;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3.922/2010.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada em 25 de janeiro de 2016 e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2016, consideradas as projeções macro e microeconômicas e o cenário nacional e internacional no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura dos mercados e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pelo Comitê de Investimento, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto, médio e longo prazo, para a obtenção da meta atuarial.

(original assinado)

DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV

(original assinado)

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

(original assinado)

VICE- PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Em atendimento à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, o Mato Grosso Previdência - MTPREV apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Conselho de Previdência em 17 de fevereiro de 2016, em sua primeira reunião extraordinária, Ata nº 001, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e complementada pela Portaria 519/2011, e suas alterações.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS item 4.1, CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - item 6.2, (a), a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA, e o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO do Contrato Original.

NOVO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 90.817,60 (noventa mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) que corresponde ao percentual de 27,04% (vinte e sete inteiros e quatro centésimos por cento) do valor global anteriormente Contratado, acrescentando ainda o prazo de execução da obra em mais 60 (sessenta) dias.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 426.681,77 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira, Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada Apolus Engenharia LTDA - Srº. Julio Hirochi Yamamoto.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

OBJETO: Contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas para prestação de serviço, em formato eletrônico, de visualização, atualização, impressão, gerenciamento e montagem de uma coleção atualizada automaticamente de 92 (noventa e duas) normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), inclusive suporte técnico.

VIGÊNCIA: Com início em 12/04/2016 e término previsto para 12/04/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.827,27 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e, pela Contratada, Ricardo Rodrigues Fragoso e Odilão Baptista Teixeira - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, nº 435, Sala 03, Centro, município de São José do Rio Claro - MT, destinado ao funcionamento da Agência Fazendária do Município de São José do Rio Claro - MT.

VIGÊNCIA: Com início em 20/04/2016 e término previsto para 20/04/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos seis reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e, pela Contratada, Antonio Aparecido dos Santos.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 324/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Cristiano Gomes e Cunha - Município de Santa Terezinha - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 332/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Valdez Viana Nunes - Município de Canabrava do Norte - MT.

PORTARIA Nº. 038/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando a CI nº 087/2016/GTRAN-SEFAZ/MT, de 29/04/2016, que noticia ocorrência de sinistro, em 17/04/2016, envolvendo o veículo Ford Ranger (05-12) - XL 3,0 TURBO DIESEL 2012, Placa - OAP 6835, que na ocasião era conduzido por servidor fazendário, devidamente identificado, conforme Boletim de Ocorrência de Trânsito nº 2016.91116, lavrado pela Delegacia de Polícia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública e Boletim de Ocorrência nº 2016.133167, lavrado pela 1ª Delegacia de Polícia - Centro.

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, da verificação da regularidade das condutas do servidor e, sendo o caso, a definição das respectivas responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais, Eder Alessandro Figueiredo Andrade - Agente de Administração Fazendária e Deomar Ribeiro Campos - Técnico Administrativo, Presidente e Membros, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 039/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/SIND-025/2016/COFAZ/SEFAZ, de 27-04-2016, referente à Portaria nº 025/2016/COFAZ/SEFAZ, de 30-03-2016, publicada no Diário Oficial de 30-03-2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de abril de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observados o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 086/GSF/SEFAZ/2016

Altera a Portaria 085/GSF/SEFAZ/2015, de 12 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do segundo tópico CONSIDERANDO da seguinte forma:

Onde se lê: "CONSIDERANDO que nos termos do Decreto n.º 1.378, de 03 de junho de 2008, cabe à Secretaria de Estado de Fazenda a gestão do Sistema FIPLAN, bem como as responsabilidades de Administrador do Sistema e Autorizador."

Leia-se: "CONSIDERANDO que nos termos do Decreto n.º 1.374, de 03 de junho de 2008, cabe à Secretaria de Estado de Fazenda a gestão do Sistema FIPLAN, bem como as responsabilidades de Administrador do Sistema e Autorizador."

Art. 2º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 12, da Portaria n.º 085/GSF/SEFAZ/2015, de 12 de maio de 2015, com a seguinte redação:

Art. 12

(...)

Parágrafo único. Para abertura de contas bancárias da Unidade Orçamentária 99000 - Tesouro do Estado de Mato Grosso, em razão da inexistência de ordenador de despesas, o formulário constante no Anexo I deverá conter a assinatura do Secretário Adjunto do Tesouro e do responsável pela área de gestão financeira do Tesouro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 03 de maio de 2016.

Paulo Brustolin
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 075/GSF-SEFAZ/2016

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n.º 292, de 15 de outubro de 2015, que define as atribuições do Secretário de Estado de Fazenda, especialmente nos incisos I, VIII e XIV do referido artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que propiciem maior controle, celeridade e dinamismo às rotinas contratuais inerentes às Secretarias Adjuntas da Secretaria de estado de Fazenda;

CONSIDERANDO, por fim, que, com o início da vigência do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 292, de 15 de outubro de 2015, ficou revogado o Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 2.191, de 13 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica delegada à Secretária Adjunta Executiva a competência para, em ato conjunto com o Secretário Adjunto de Administração Fazendária, assinar contratos, acordos, convênios ou ajustes referentes a despesas da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º Para o exercício da competência delegada nos termos do caput deste artigo, a assinatura do contrato deve ser precedida de avaliação pelo titular da unidade fazendária incumbida das atribuições de planejamento na respectiva Secretaria Adjunta, limitada à apreciação dos aspectos da execução orçamentária, bem como da conformidade com o correspondente Termo de Referência.

§ 2º Para fins da avaliação de conformidade exigida no parágrafo anterior, o Termo de Referência deverá manter estrita vinculação aos objetivos organizacionais e, quando o respectivo valor superar 50 (cinquenta) UPF/MT, deverá ser aprovado pelo Colégio de Planejamento e Assessoramento Superior - COPA.

§ 3º Na ausência da Secretária Adjunta Executiva ou do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, por férias ou licença prêmio, o Secretário Adjunto do Tesouro Estadual deverá assinar em substituição a qualquer deles, em conjunto com o outro.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º, *caput* e parágrafos, desta Portaria quando se tratar de contratos, acordos, convênios ou ajustes que não envolvam repasse de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º Na situação prevista no *caput* deste artigo, fica atribuída ao titular da respectiva Secretaria Adjunta integrante da Secretaria de Estado de Fazenda a competência para promover o autógrafo dos contratos firmados com fundamento no âmbito das respectivas atribuições regimentais, nos termos do artigo 136, inciso VII, do Decreto 292, de 15/10/2015.

§ 2º Aplica-se, também, o previsto no *caput* deste artigo aos Termos de Cooperação firmados no âmbito do Programa de Educação Fiscal e coordenados pelo Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE/MT, cuja competência para promover o autógrafo fica atribuída à Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 019/GSF/SEFAZ/2015, de 30/01/2015.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016.

PAULO BRUSTOLIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I DA PORT. 079/2000, NOME E IE: ANA MARIA PEREIRA REIMANN-13626751-3, DANIEL JOSE FRAPORTTI-13624943-4, FRANCO SOLON FERREIRA-13622469-5, MARCOS EVANDRO CHITOLINA-13622684-1, MARIA AUXILIADORA PEREIRACARVALHO-13623592-1, PABLO COSTA ESCOBAR-13626975-3, VANDERLEI TEIXEIRA DE SOUZA-13622652-3, VISTECINO MOREIRA DE MOURA-13624902-7. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Flavio Aguiar Paiva Matos Inscrição Estadual 13.623.496-8, Luiz Francisco Boigues Inscrição Estadual 13.623.568-9, José Valdir Szesepanski Inscrição Estadual 13.623.695-2. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 04/05/2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Agropecuária Santa Luzia Ltda ME -13.622.240-4; Divino Pereira Belem - 13.623.674-0; José Busquim - 13.622.426-1; Rafael Antonio Nunes - 13.625.024-6. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo1 da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS. Município de Matupá: Marcio Antonio do Prado, 13.624.955-8 Patricia Ferreira Papoti, 13.622.526-8 Aquiles Cunha, 13.623.806-8 - Vitorugo Kalinke, 13.625.975-8 - Município de Peixoto de Azevedo: Francisco Cabral da Silva, 13.626.057-8 - Mileyde Tominaga Cerqueira, 13.625.812-3 Waldemir de Souza Pinto, 13.624.949-3 - Everaldo de Almeida, 13.622.663-9 - Gleison Moleto Lopes, 13.625.997-9 - AGENFA DE MATUPÁ-MT, 03 de Maio de 2016 - Emerson L Fortes Barreto Gerente Fazendário substituto - Matrícula 488570018

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte/ Insc. Estadual NADIA VILANI COSTA BEBER/13.626.846-3 - BRUNA BATISTA FERREIRA/13.626.932-0 - Agenfa de Nova Mutum, 03 de Maio de 2016 - Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

QUERÊNCIA

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º Anexo VI do RICMS/MT, para as operações com Algodão em Carço, Carço de Algodão, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: SOLUM AGROPECUARIA LTDA I.E. 13.568.432-3 estabelecido no município de Novo São Joaquim, Agência Fazendária de Querência- Raleila Clareth D. Cabral - AAF, Mat. 526000031 em 04/05/2016.

TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. ARMAZENS GERAIS ALIANÇA LTDA EPP, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.068.866/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13592.086-8, estabelecida a RODOVIA MT 320 KM 10, MUNICIPIO DE MARCELANDIA/ MT, declara sob as penas da Lei que: efetuará as operações/prestações com diferimento do ICMS com base na Portaria 079/2000/SEFAZ e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elencados nos artigos 3º ; 4º ; 6º e 7º (arroz em casca , casca de arroz, milho ou sorgo, feijão, milho e soja) todos do Anexo VII do RICMS/2014. Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer créditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Mínimos divulgados pela SEFAZ.- AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE, 04/05/2016- EDSON ROBERTO PUSCHNERAT- TÉCNICO ADTVº

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016/ GCOM**

Processo nº.: 115335/2016

Objeto: Aquisição de (uma) licença de *software* de gestão de contratos *CONTRATOSGOV*, para acesso ilimitado de usuários lotados no Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, Justificativa Técnica de fls. 06 à 09 e Parecer Jurídico nº 36, constantes do processo n. 115335/2016.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.39.00.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Contratado: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - CNPJ sob nº 10.498.974/0001-09.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016/ GCOM

Processo nº.: 115353/2016

Objeto: Contratação de assinatura anual de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos e negócios com matérias atualizadas, jurisprudência comentada, editais comentados, pareceres jurídicos e um pacote de serviços públicos digital.

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei Federal 8.666/93, Justificativa Técnica de fls. 06 à 10 e Parecer Jurídico nº 35, constantes do processo n. 115353/2016.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.39.00.

Valor: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Contratado: Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA-ME - CNPJ sob nº 06.132.270/0001-32.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 313 de 04 de maio de 2016, Outorga a **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DAROLD** inscrito no CPF sob nº 206.660.551-49, referente ao Processo nº 508802/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos - doméstico e pulverização. O ponto de captação está localizado na Fazenda Pioneira, Loteamento Lote Rural 112, I Etapa, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 02 de maio de 2021.

Portaria nº 314 de 04 de maio de 2016, Outorga a **BUNGE ALIMENTOS S.A** inscrito no CNPJ sob nº 84.046.101/0476-61, referente ao Processo nº 411356/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Paranã, s/nº, Centro, município de Canarana/MT, com validade até 22 de março de 2021.

Portaria nº 315 de 04 de maio de 2016, Outorga a **CASTOLDI E CASTOLDI LTDA** inscrito no CNPJ sob 32.988.008/0002-85, referente ao Processo nº 466166/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 01, contorno BR 364, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 28 de abril de 2021.

Portaria nº 316 de 04 de maio de 2016, Outorga a **DALVIR TADEU ROSSATO** inscrito no CPF sob nº 468.733.171-87, referente ao Processo nº 410640/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Fazenda Esperança II, Rodovia MT 242, Km 68 + 22 km à direita, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 02 de maio de 2021.

Portaria nº 317 de 04 de maio de 2016, Outorga a **DÉCIO JOÃO POZZOBON** inscrito no CPF sob nº 176.860.409-68, referente ao Processo nº 282202/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos. O pontos de captação estão localizados na zona urbana e zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 23 de março de 2021.

Portaria nº 318 de 04 de maio de 2016, Outorga a **FABIANO MARCOS PICCINI** inscrito no CPF sob nº 766.006.459-20, referente ao Processo nº 413774/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso na avicultura. Os pontos de captação está localizado na Gleba Pontal do Verde I, Fazenda Piccini VII, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 26 de abril de 2021.

Portaria nº 319 de 04 de maio de 2016, Outorga a **IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 03.534.260/0001-35, referente ao Processo nº 595960/2013, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso industrial. O pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 174, Km 64, zona rural do município de Glória d' Oeste/MT, com validade até 02 de maio de 2021.

Portaria nº 320 de 04 de maio de 2016, Outorga a **JOICE DAIANE BORTOLINI** inscrito no CPF sob nº 015.400.341-78, referente ao Processo nº 322337/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. O ponto de captação está

localizado na Linha 13, Setor 06, Lote 52, Fazenda Bortolini, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 26 de abril de 2021.

Portaria nº 321 de 04 de maio de 2016, Outorga a **LATICÍNIO SERRANO LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 09.391.028/0001-71, referente ao Processo nº 422077/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso industrial e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na BR 070, Km 568, s/nº, Fazenda Trabuco, zona rural do município de Poconé/MT, com validade até 27 de abril de 2021.

Portaria nº 322 de 04 de maio de 2016, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM** inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, referente ao Processo nº 502694/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida das Araras, Quadra L, s/nº, Jardim II, município de Nova Mutum/MT, com validade até 02 de maio de 2021.

Portaria nº 323 de 04 de maio de 2016, Outorga a **REGIONAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 05.395.555/0001-01, referente ao Processo nº 413716/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Principal, nº 16, Distrito Industrial, município de Várzea Grande/MT, com validade até 20 de abril de 2021.

Portaria nº 324 de 04 de maio de 2016, Outorga a **ROBERTO LUIZ MARCON** inscrito no CPF sob nº 386.330.609-06, referente ao Processo nº 456648/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Moroco, 25 Km de Moroco, Distrito Primavera, Fazenda Junior, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 26 de abril de 2021.

Portaria nº 325 de 04 de maio de 2016, Outorga a **TIAGO HENRIQUE CINPAK** inscrito no CPF sob nº 010.450.031-07, referente ao Processo nº 366763/2015, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Linha 21, Setor 07, Lote 79, Fazenda Boa Esperança II, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 20 de abril de 2021.

Portaria nº 326 de 04 de maio de 2016, Outorga a **WILSON ROQUE POZZOBON** inscrito no CPF sob nº 176.860.169-00, referente ao Processo nº 547475/2014, o direito de uso da água subterrânea, para finalidade de uso na outros usos - doméstico e pulverização agrícola. Os pontos de captação está localizado na Rodovia MT 220, Km 55 à direita, Fazenda WDP I, zona rural do município de Tabaporã/MT, com validade até 26 de abril de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 34/CSER/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312481/2016, referente ao processo nº 61172/2016, em virtude da correção do endereço.

Cuiabá, 03 de maio de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 370 exarado pela Coordenadora de Recursos Florestais - CRF, conforme inciso VI do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **477024/2008**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 54/2016: SANDRA LUCIA RODRIGUES SANTANA RAMOS. CPF: 274.047.571-34. PROCESSO Nº 171663/2016. O Poço Tubular será construído na Fazenda Nossa Senhora da Abadia, zona rural do município de São Pedro da Cipa/MT. O uso da água será para fins de uso doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - PT Lat. 16º01'29,1" e Long. 54º54'55,7". A Profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hidrocave Poços Artesianos Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA: 12121585802. Essa autorização vigorará até **04 de novembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA. CNPJ: 18.863.833/0001-41. PROCESSO nº 102348/2016. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 03 - Reservatório Brasil Sede Velha - Reservatório da Colônia** - 14°59'01,0" e 52°15'44,9" Vazão solicitada: **33 m³/h - 0,25 h/dia.**

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA. CNPJ: 18.863.833/0001-41. PROCESSO nº 102446/2016. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 04 - Poço Sede Escritório** - 15°00'20,8" e 52°17'05,5" Vazão solicitada: **33 m³/h - 2,35 h/dia.**

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA. CNPJ: 18.863.833/0001-41. PROCESSO nº 102476/2016. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 07 - Sede Montana** - 15°01'04,1" e 52°18'04,1" Vazão solicitada: **33 m³/h - 0,19 h/dia.**

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA. CNPJ: 18.863.833/0001-41. PROCESSO nº 102503/2016. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 05 -Sede Curimã** - 15°01'57,2" e 52°18'06,8" Vazão solicitada: **24,75 m³/h - 0,40 h/dia.**

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA. CNPJ: 18.863.833/0001-41. PROCESSO nº 102527/2016. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 06 -Curimã Curral** - 15°02'03,9" e 52°18'07,6" Vazão solicitada: **34 m³/h - 3,37 h/dia.**

TANGARÁ SHOPPING CENTER. CNPJ: 03.840.330/0001-83. PROCESSO nº 119123/2016. Município: Tangará da Serra/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 14°37'5,84" e 57°29'44,97"** Vazão solicitada: **2,06 m³/h - 06 h/dia.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0386-2016

PROCESSO: 63049/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de

utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 04/05/2016 - **TÉRMINO:** 31/10/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0399-2016

PROCESSO: 616902/2015

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 18.745 (Dezoito mil setecentos e quarenta e cinco) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 04/05/2016 - **TÉRMINO:** 04/05/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE BRASNORTE.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/2009

PROCESSO: 664338/2009

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 139/2009 por 215 (Duzentos e quinze) dias, com término previsto para 02 de Janeiro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 139/2009, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Obras - SUOB, torna público a **Ordem de Reinício de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOB/O.R/ Nº007/16 02/05/16	Implantação e Pavimentação	070/14/00/00-ASJU	Apuí Construtora de Obras Ltda	MT - 242

Cuiabá, 03 de maio de 2.016.

José Carlos Ferreira da Silva
Superintendente de Obras

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras SAOB/SINFRA-MT

PORTARIA Nº. 041/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma

comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações referente à execução dos Serviços de Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres - MT, com total de 53.078,82m² de conformidade com o Instrumento Contratual nº 115/2014/00/00 - SINFRA, assinado em 12/03/2014, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a firma GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Fiscal	Túlio Favalessa da Silva	Matricula n. 144803
Membros	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	Matricula n. 207845
Membros	Marcilene Ouvires da Silva	Matricula n. 248728
Membros	Mauricio Nunes Neves	Matricula n. 126616

Art 1º Revoga-se a portaria n. 036/2016/SAADS/SINFRA;

Art 2º Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 07 de maio de 2014;

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistemática - SAADS

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistemática - SINFRA

PORTARIA Nº. 046/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Elizio Antunes da Silva Filho, Matrícula: 235475, Técnico de Desenvolvimento Econômico Social e seu substituto José Carlos Monteiro dos Santos, Matrícula: 250536, Coordenador de Apoio Logístico para atuarem como fiscais dos contratos abaixo discriminados.

- Processo n. 198074/2016.
- Objeto: Fornecimento de passagem terrestre, intermunicipal para atender a demanda da SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistemática - SAADS - SINFRA, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistemática - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº. 312/QCG/DGP, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a decisão exarada no Mandado de Segurança nº. 69831/2011 - Classe CNJ - 120 - Comarca da Capital, no qual denega a segurança pretendida e revoga a liminar concedida anteriormente, restabelecendo integralmente a decisão administrativa que exclui o impetrante, Cb PM Everaldo Silva e Souza, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

Considerando o despacho nº. 046/GCGQCG/2016, de 25 de abril de 2016, no qual homologa *in totum* a Manifestação nº. 20/Ass.Jur./2016, de 25 de abril de 2016, resolve:

Art. 1.º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o **CB PM EVERALDO SILVA E SOUZA, portador do RG PMMT nº 879.174**, a contar da data desta Portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Determinar ao Comandante Imediato, que notifique e faça o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública Estadual em posse do **EX-CB PM EVERALDO SILVA E SOUZA**, remetendo tais materiais à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (SALP) e a identidade funcional (RGPMMT) ao Setor de Identificação na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 3.º Determinar a DGP, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para proceder à exclusão do **EX-CB PM EVERALDO SILVA E SOUZA**, da folha de pagamento.

Art. 4.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 311/QCG/DGP, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a decisão exarada no Acórdão em Mandado de Segurança nº. 136284/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca da Capital, no qual havia sido deferida medida liminar que garantiu a inclusão do impetrante, Aurides Franklin de Sá Santos Marques, no Curso de Formação de Soldado, o qual em decisão do mérito teve a segurança denegada, perdendo os efeitos da liminar referente ao caso, resolve:

Art. 1.º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD PM AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES, portador do RG nº** , a contar da data desta Portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Determinar ao Comandante da ESFAP, que notifique e faça o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública Estadual em posse do **EX-AL Sd PM AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES**, remetendo tais materiais à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (SALP) e caso possua RGPMMT encaminhar ao Setor de Identificação na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 3.º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para proceder à exclusão do **EX-AL SD PM AURIDES FRANKLIN DE SÁ SANTOS MARQUES**, da folha de pagamento;

Art. 4.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 310/QCG/DGP, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **3º Sgt PM Danilo Neves Ramires, portador do RG nº 877.231 PMMT, Matrícula Funcional nº 36145**, retroagindo seus efeitos a contar de **17 de abril de 2016**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 18/04/2016 de matrícula 0637500155 2016 4 00363 251 0119151 88, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registro de Pessoas Naturais de Cuiabá/MT - Rua Barão de Melgaço, nº 3758 - Cuiabá-MT, que deu como causa da morte TCE, PAF.

Art. 2.º - O 3º Batalhão de Polícia Militar deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex 3º Sgt PM Danilo Neves Ramires, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex 3º Sgt PM Danilo Neves Ramires.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 314/QCG/DGP, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a decisão exarada no Mandado de Segurança nº. 4864/2016 - Classe CNJ - 120 - Comarca da Capital, no qual denega a segurança pretendida e revoga a liminar impetrada por Ricardo Teixeira Franco em desfavor do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMT e Ilmo. Sr. Diretor de Ensino da ESFAP, a fim de ser matriculado definitivamente no CFSd, resolve:

Art. 1.º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD PM RICARDO TEIXEIRA FRANCO, portador do RG nº 2042568-6 SSP MT**, a contar da data da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Determinar ao Comandante da ESFAP, que notifique e faça o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública Estadual em posse do **EX-AL SD PM RICARDO TEIXEIRA FRANCO**, remetendo tais materiais à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (SALP) e caso possua RGPMMT encaminhar ao Setor de Identificação na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 3.º Determinar a DGP, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para proceder à exclusão do **EX-AL SD PM RICARDO TEIXEIRA FRANCO**, da folha de pagamento.

Art. 4.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público Aditivo nº 003 do Edital de credenciamento de docentes, público no Diário Oficial nº 26658, de 12 de novembro de 2015.

RESOLVE:

- a) Alterar conforme necessidade institucional o quadro do Anexo I do Edital de credenciamento de docentes as disciplinas e suas respectivas exigências de qualificação profissional, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

DOCÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Disciplina	FORMAÇÃO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Gestão do Conhecimento	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*)	Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas	
Gestão de Pessoas	Bacharel em Segurança Pública; bacharel em administração	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Pessoas	
Gestão Pública por Resultados	Bacharelado em segurança pública; bacharel em administração	Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública ou Gestão de segurança pública	
Gestão de Logística e Patrimônio	Bacharel em Administração; ciências econômicas	Pós-graduação em Gestão de segurança pública	
Planejamento e Gestão de Projetos	Bacharelado em administração; ciências econômicas; engenharia de produção	Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública	
Direito Administrativo Aplicado a Segurança Pública	Bacharel em direito; Bacharel em Segurança Pública	Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública	

(*) Implica o conjunto das seguintes graduações e programa de pós-graduação: filosofia, ciências sociais, história, geografia, letras, pedagogia, administração de empresas, direito, ciências econômicas e ciências policiais de segurança pública.

Leia-sê:

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Gestão do Conhecimento	Graduação na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*)	Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*)	
Gestão de Pessoas	Bacharel em Segurança Pública e/ou bacharel em administração	Pós-graduação lato sensu em Gestão de Pessoas e/ou Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública	
Gestão Pública por Resultados	Bacharelado em segurança pública e/ou bacharel em administração	Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública ou Gestão de segurança pública	
Gestão de Logística e Patrimônio	Bacharel em Segurança Pública e/ou Graduação na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*)	Pós-graduação em Gestão de segurança pública e/ou Pós-Graduação na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*)	
Planejamento e Gestão de Projetos	Bacharelado em Segurança Pública e/ou administração e/ou ciências econômicas e/ou engenharia de produção	Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública	
Direito Administrativo Aplicado a Segurança Pública	Bacharel em direito e/ou Bacharel em Segurança Pública	Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública	

(*) Implica o conjunto das seguintes graduações e programa de pós-graduação: filosofia, ciências sociais, história, geografia, letras, pedagogia, administração de empresas, **engenharia de produção, processamento de dados**, direito, ciências econômicas e ciências policiais de segurança pública.

Quartel da APMCV em Várzea Grande-MT, 28 de abril de 2016.

(ORIGINAL ASSINDADO)

JAMES JÁCIO FERREIRA - Ten Cel PM

Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO Nº 002/2016-CBMMT**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, reuniram-se na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBM/MT, o Cel BM Giovanni Eggers, o Cel BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum e o Maj BM João Paulo Nunes de Queiroz, para analisar e julgar os elementos da ata da sessão de chamamento nº 001/2016-CBMMT, confeccionada na data de 25 (vinte e cinco) de abril de 2016. A sessão teve o escopo de analisar as documentações para habilitação e demais documentos descritos no chamamento das empresas interessadas em se credenciarem para prestarem serviços de avaliação psicológica aos candidatos do Curso de Habilitação de Oficial Administrativo - CHOA, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso cujo objetivo é: **credenciamento de empresas devidamente constituída como pessoa jurídica, especializada na realização de avaliação psicológica, para prestação de serviços.** Declarou-se o início dos trabalhos e em ato contínuo a análise dos documentos restantes fornecidos pelas empresas, a qual todas cumpriram com os prazos exigidos na ata da sessão de chamamento nº 001/2016-CBMMT, bem como apresentaram os documentos necessários para seu credenciamento. A empresa Instituto de Ensino Saber de Cuiabá Ltda-me entregou o certificado de irregularidade FGTS (art 9º, V), a prova de regularidade junto a Fazenda federal (art8º III), a prova de regularidade relativa à seguridade social (art 9º IV), entretanto, deixou de entregar declaração CRP válida, conforme art8º, I (registro da empresa no CRP com anotação de responsabilidade técnica, entregando apenas uma declaração que deu entrada ao processo junto ao Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região, documentação que não atende a Resolução nº 001/DEIP/2011 de 09 de agosto de 2011. A empresa Instituto Self de Psicologia entregou o Alvará do Município (Art 8º, II) e a prova de regularidade relativa à seguridade social (art 9º IV). Assim, a empresa Instituto Self de Psicologia foi considerada credenciadas e habilitadas para a aplicação. Ficou estabelecido então que o Instituto Self de Psicologia foi classificado, devendo aplicar os testes aos candidatos que requererem. A data dos testes fica alterada para o dia 03 de maio de 2016 (terça-feira) às 08h00min, em local a ser definido pelo Instituto Self de Psicologia. Fica acordado que a entrega dos resultados dos testes deverá acontecer até o dia 06 de maio de 2016 (sexta-feira), às 09h00min ao Presidente da Comissão na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, João Paulo Nunes de Queiroz - Maj BM, servindo de Secretário da Comissão. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2016, às 10:00 horas.

(ORIGINAL ASSINADO)

GIOVANI EGGERS - CEL BM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

(ORIGINAL ASSINADO)

CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM - CEL BM

MEMBRO

(ORIGINAL ASSINADO)

JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ - MAJ BM

MEMBRO

PORTARIA Nº 231/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **01 de abril de 2016**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

(Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO FEMININO:

POLO: JACIARA		
Classif.	Nome	RG
3º	RHAISA EMANUELLY PEREIRA ZANGEROLIMO	18969348 SSP MT

POLO: PRIMAVERA DO LESTE		
Classif.	Nome	RG
1º	ADRIANA LEMES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	3960388 DGPC GO

POLO: SINOP		
Classif.	Nome	RG
4º	ROSSANY SILVA ORMAND DE FREITAS	18014615 SSP MT
5º	CAROLLAINE SILVA ORMAND DE FREITAS	22026002 SSP MT

SEXO MASCULINO:

POLO: ALTA FLORESTA		
Classif.	Nome	RG
23º	CLAYTON JUNIOR DA CRUZ	13464428 SSP MT
24º	MARCILIO GOMES DE SIQUEIRA (SUB JUDICE)	17241502 SSP MT
25º	RAFAEL MARCONDES LOURENÇO	25724584 SSP MT
26º	VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA	20349696 SSP MT
27º	VALDEMIR LORENZETTI	17552540 SSP
28º	RODRIGO CAVALHER CHIANESI	19815590 SSP MT
29º	IGOR VERGILIO ZANCO DUTRA	21202230 SSP MT
30º	LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	19574452 SSP MT

POLO: BARRA DO GARÇAS		
Classif.	Nome	RG
16º	CRISTIAN DELFINO MARTINS PRADO	21865299 SSP MT
17º	PAULO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	19893131 SSP MT
18º	HEDER CAMARGO CRUVINEL	5219876 SPTC GO
19º	ROBERVAL ELIZALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	22725261 SSP MT
20º	PEDRO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	22721886 SSP MT
21º	MARCIANO SENNA RAMIRES	22136347 SSP MT
22º	MARCUS MOREIRA PINHEIRO	16959507 SSP MT
23º	JEMMY MENDES RODRIGUES	5790991 SSP MT
24º	ALEX ALVES DE ARAUJO	17803705 SSP MT
25º	MIGUEL DAVID ANDRADE NUNES	20658265 SSP MT
26º	VILSON BASTOS DE OLIVEIRA	22596569 SSP MT

POLO: CAMPO VERDE		
Classif.	Nome	RG
23º	ALEXANDRE ANDRADE SANTOS	22362606 SSP MT
24º	ALLEF DA SILVA SCHIMIT DE OLIVEIRA	16831535 SSP MT

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Classif.	Nome	RG
167°	JONAS DE SOUZA LIMA (SUB JUDICE)	22660240 SSP MT
172°	ERICLES PEREIRA DIAS DA SILVA	22217924 SSP MT
173°	JEFFERSON CFRISTIANO SARAIVA BARBOSA	21850194 SSP MT
174°	CASSIO MIRANDA FAUSTINO	19177917 SSP MT
175°	DIOGO LIMA CIQUINI	20749902 SSP MT
176°	RICHER PAIVA CARVALHO	17978904 SSP MT
177°	MARLON ARTHUR AMORA DE FRANÇA	05002733715 DETRAN MT
178°	ADEMAR ALVES VIRALINDO FILHO	18098541 SSP MT
179°	RAY MANOEL DA SILVA	22549978 SSP MT
180°	BRUNO LEONARDO DA CUNHA	18585051 SSP MT
182°	KAYK GOMES DOS SANTOS	21042330 SEJUSP MT
183°	BRUNO FROIS	19037457 SSP MT
184°	RAFAEL MACHADO	22922504 SSP MT
185°	KLEITON ARAUJO DOS SANTOS	21324379 SEJUSP MT
186°	MATHEUS FELIPE CANTUARIO RONDON	2401654333 SSP MT
187°	WEVERTON FABRICIO DE SOUSA	16714270 SSP MT
188°	THIAGO AQUINO DA SILVA	20311001 SSP MT
189°	FERNANDO GONÇALVES MIRANDA	21385793 SSP MT
190°	ANTONIO GOMES DA ARAUJO NETO	001877950 SSP MS
191°	JEFFERSON MARCELO DE PAULA COSTA	16295730 SJSP MT
192°	EZIEL SANTANA DA SILVA	16160789 SSP MT
193°	WELLINGTON EVERSON LIMA DE OLIVEIRA	21240019 SSP MT
194°	DIEGO DE GODOI GIASSON	18161219 SSP MT

POLO: JACIARA

Classif.	Nome	RG
18°	FLAVIO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	17637562 SSP MT
20°	RICARDO CARVALHO DA SILVA	22514767 SSP MT
21°	KIONES DIAS BORGES	19335555 SSP MT
22°	WILIAN DERKOSKE	001316915 SSP MS
23°	RODRIGO SILVA DE MACEDO	21703370 SSP MT
24°	FELIPE CAETANO MAMEDIO	20930437 SSP MT
25°	ALEXANDRE FERNANDES MACEDO	23439670 SSP MT
26°	JORCIVANO GILDSON FORTUNATO DA SILVA	17575010 SSP MT
27°	JEDIEL GONÇALVES LEAL	20660391 SSP MT
28°	MARCOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	21511586 SSP MT
29°	VINICIUS FERNANDO BOLZAN	17224667 SSP MT
30°	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	22602976 SSP MT
32°	LEONARDO RAMOS CHAVES	21919127 SSP MT
33°	RAFAEL BOTELHO FEIJÓ DOS SANTOS	20527349 SSP MT
34°	WEMERSON ALVES DE SOUZA	23190140 SSP MT
35°	TIAGO SERAFIM VIEIRA	2006019033176 SSPD CE

36°	MARÇAL JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	19642741 SSP MT
37°	KESSI JHONES JOSE DA SILVA	23294981 SSP MT
38°	CUSTAVO FERRARI SANTANA	24279030 SSP MT
39°	RAFAEL CARDOZO MARTINS	20220161 SJSO PR

POLO: JUINA

Classif.	Nome	RG
31°	WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	24844012 SSP MT
32°	VALDINEI ROCHA MARTINS	21935190 SSP MT
33°	DANIEL SABINO FAUSTINO	15928934 SSP MT
34°	DOUGLAS TORRES DA SILVA	22723714 SSP MT
35°	JEFERSON CALANZAS DE SOUZA	25509357 SSP MT
36°	WANDERLEI DA SILVA CANUTO	881496 SSP RO
37°	JULEO FERREIRA BRAGA	19937105 SSP MT
38°	MATHEUS GONÇALVES DA SILVA	23614129 SSP MT

POLO: LUCAS DO RIO VERDE

Classif.	Nome	RG
19°	LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO	19803117 SESP MT
20°	GABRIEL EVARISTO GOMES	22387331 SSP MT
21°	LEONARDO FELIPE BARONIO	19632010 SSP MT
22°	JAMIRO MACHADO BORGES FILHO	20661215 SSP MT
23°	WALDIR ALEXANDRE CAVALCANTE GARZELLA	20163606 SSP MT
24°	DAYVSON FRANCISCO VAREJAO DA ROCHA	7344882 SDS PE
25°	CLEONE PEREIRA DOS SANTOS	20925409 SSP MT

POLO: NOVA MUTUN

Classif.	Nome	RG
18°	WELBSON PEREIRA GONÇALO	2070193 SSP MT
19°	MAIUSON DA SILVA SANTOS	22647988 SSP MT

POLO: PRIMAVERA DO LESTE

Classif.	Nome	RG
21°	LOUSTTER RODRIGUES VIEIRA	22114971 SSP MT

POLO: SINOP

Classif.	Nome	RG
27°	RODRIGO PATRICIO LIMA CLARO	25387367 SSP MT
28°	AIRTON ARRUDA SANTOS	18258697 SSP MT
29°	LEONARDO SILVA BORGES (SUB JUDICE)	21143897 SSP MT

POLO: SORRISO

Classif.	Nome	RG
7°	FRANCIEL FELIZARDO DA SILVA (SUB JUDICE)	14737639 SSP MT

POLO: TANGARÁ DA SERRA

Classif.	Nome	RG
21°	OBEBE RODRIGUES DA SILVA	16335570 SSP MT

22º	JOHN WESLEY LOPES FERREIRA	26319799 SJS MT
23º	MICHEL ALVES DOS SANTOS	20589425 SSP MT
24º	RAFAEL BARRETES DE FRANÇA	19934947 SSP MT
25º	JFERSON CEVADA GIRATO	2442534 6 MT
26º	TIAGO SANTANA ABBA	1125262 RO RO
27º	ITALO HERBALY	19934750 SSP MT
28º	VICTOR EDUARDO GIL SIQUEIRA	24123030 SJSP MT
29º	DIONE ANDRE DA SILVA FRANCISCO	18823939 SSP MT
30º	CLEYTON VIEIRA SOARES	21720843 SSP MT
31º	DEIVID DA SILVA XAVIER	24303577 SSP MT
32º	LUCIANO DA SILVA BARROS	19664745 SSP MT
33º	VALDEMIR DE SOUSA GOMES	22211918 SSP MT

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 03 de maio de 2016.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 232/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **13 de abril de 2016**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), o candidato abaixo descrito por polo:

SEXO MASCULINO:

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	
Nome	RG
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GUIA (Processo Judicial nº 8011157-80.2016.811.0003)	1407886-4 SSP MT

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 03 de maio de 2016.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 229/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de **20 de abril de 2016**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO MASCULINO:

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE		
Classif.	Nome	RG
650º	ISMAILE FERREIRA TIBURCIO (processo Judicial nº 0011128-69.2016.811.0003)	873390 SSP RO
1500º	FELIPECABRAL DO AMARAL (processo Judicial nº 0011017-85.2016.811.0003)	14119986 SSP MT
1890º	JEFFERSON ALVES (processo Judicial nº 0011332-16.2016.811.0003)	1917532 SSP MT
POLO: JUINA		
Classif.	Nome	RG
280º	WELTON JULIANO ALMEIDA COSTA (processo Judicial nº 0010659-23.2016.811.0003)	12116190 SJ MT
POLO: SORRISO		
Classif.	Nome	RG
140º	NIKI NELSON LIMA ANTONIETTI (processo Judicial nº 08010873-72.2016.811.0003)	17979412 SSP MT
POLO: CAMPO VERDE		
Classif.	Nome	RG
50º	ARMANDO MASSON FURTADO (processo Judicial nº 0020177-71.2015.811.0003)	960862 SSP MT

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT adote as medidas administrativas cabíveis pertinentes a implantação dos subsídios, observando as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 03 de maio de 2016.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 157/2016/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria nº 157/2016/CGE-COR/POLITEC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e na Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor do servidor **MARIVALDO GONÇALVES ROCHA**, matrícula nº 48587 e designa-se as servidoras, Luciana Dias Corrêa, Flavia Deisiane Trindade Ozólio e Valéria da Corte Rossi Farias para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº 475145/2012 (Instrução Sumária nº 011/2012) e 264339/2014, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, V, "b" e IX, 144, IV, X, XV e XVIII e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 19 de abril de 2016.
RUBENS SADAO OKADA (Diretor-Geral da POLITEC).

PORTARIA Nº. 004/PAD 002-2014/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAO OKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 253325-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253325/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/04/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo

Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAO OKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 002/PAD 271755-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 271755/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/04/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAO OKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 004/PAD 001-2012/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAOKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 002-2011/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 2016.

(original assinado)
RUBENS SADAOKADA
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº 002/2016/GAB/POLITEC, de 04 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Implantação da Nova Carteira de Identidade.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de modernizar os procedimentos de expedição da carteira de identidade;

Considerando a possibilidade de instituir um fluxo que permita reduzir o tempo para processamento das informações, gerando assim economia ao Estado;

Considerando a necessidade de aumentar os itens de segurança com vistas a dificultar a falsificação da carteira de identidade;

Considerando os objetivos estratégicos da POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para análise da Implantação da nova Carteira de Identidade com objetivo de modernizar os procedimentos de expedição.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Ailton Silva Machado - Papiloscopista - Matrícula nº 94596;
- II - Daniella Patrice Marques de Abreu Lima - Perita Oficial Criminal - Matrícula nº 94573;
- III - Carlos Eduardo José da Silva - Papiloscopista - Matrícula nº 107367;
- IV - Etevaldo de Souza Aguiar - Papiloscopista - Matrícula nº 94607;

Art. 3º. A Comissão tem por escopo implantar a carteira de identidade digital, modernizar a expedição do referido documento no Estado de Mato Grosso através da captura da biometria da assinatura, da face e das impressões digitais via kits biométricos e/ou digitalização do prontuário civil de solicitação.

Art. 4º - A Comissão elaborará o novo fluxo, bem como mapeará as rotinas necessárias a sua confecção, visando reduzir o tempo gasto no processo.

Art. 5º - A Comissão elaborará ainda o novo modelo da carteira de identidade, observados os requisitos mínimos previstos na Lei 7116/1983, além de propor novos itens de segurança, de modo a dificultar sua falsificação.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) a critério da Diretoria Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC
(original assinado)

PORTARIA Nº 150/2016/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/ MT no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013, de protocolo nº 6547/2014 instaurado pela Portaria Conjunta 617/2013/AGE-COR/POLITEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou absolvido o servidor **JUAREZ SANDER** pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusado.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER **JUAREZ SANDER**, matrícula nº 25980 das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X; 144, incisos XV e 159, incisos III, X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2016.

(original assinado) (original assinado)

RUBENS SADAOKADA **CIRO RODOLFO GONÇALVES**
Diretor Geral da Perícia Oficial e Secretário ControladorP-Geral do
Identificação Técnica - POLITEC- Estado
MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Presidente do Processo Administrativo nº 001/2015/GAB/SEJUDH, sob nº de protocolo 675453/2015, designado conforme consta na Portaria nº 001/2015/GAB/SEJUDH, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/09/2015, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CITA E**

INTIMA, pelo presente edital, a ex-servidora **RAQUEL ZANIN FERREIRA DA SILVA**, que desempenhou a função de agente penitenciária, sob matrícula nº 71853, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo legal de 15 (quinze) dias, entre 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição (UNISCOR), localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.400, Bairro Paiguás, na Sede da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (COESD), após o Detran/MT, em Cuiabá/MT - CEP: 78.048-250 - Tel: (65) 3901-1362, para tomar ciência e ser interrogada sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2016.
Sandra Aparecida de Oliveira Miranda
 Presidente do PA Nº 001/2015
(Original assinado)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 060/2013/SEJUDH, que tem como objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LND e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:U.O:18101; Programa:036; Atividade:2007; Natureza de Despesa:33903900; Fonte:100.As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2016 a 26/04/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM:MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE a Sra. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e o Sr. FABIO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA - Consórcio Mobilidade PP n. 001/2012-MT/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0375/2016/FUNAC/SEJUDH/NÚCLEO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS - MT.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**; com o **NÚCLEO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS** e interveniência da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.

DO OBJETO: O Termo de Cooperação tem por objeto a adoção de medidas conjuntas visando contribuir para o desenvolvimento do projeto de inclusão social que culminará na construção e entrega a sociedade mato-grossense da Biblioteca Comunitária no Distrito de Bom Sucesso, município de Várzea Grande-MT.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados de 02/05/2016, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016 **PROCESSO:** 211199/2016

ASSINAM: Samira Martins (Coordenadora do Núcleo de Ações Voluntárias); Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direito Humanos - SEJUDH) Cíntia Nara Selhorst Barbosa (Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC); Fernando Lopes (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - em Subst. Legal).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0136/2016/ FUNDECON/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Diamantino, para os fins que especifica.

DO OBJETO: A convergência de ações voltadas para a Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no município de Diamantino, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de cooperação se encerra em 31/12/2019 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016 **PROCESSO nº. 147978/2015**

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON); Juviano Lincoln (Prefeito Municipal de Diamantino - MT); Ana Luzia da Silva Lima Silva (Coordenadora PROCON em Diamantino - MT).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

LAUDA 55

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2016.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº.173226/2016

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Pedro Galhardo Garcia" CNPJ/MF 02.021.536/0001-19 no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade EE Pedro Galhardo Garcia, no município de Mirassol D' Oeste/MT, para aquisição de materiais de consumo e/ou pessoa jurídica/física para adequação e melhorias, conforme memorial descritivo.

Programa/Projeto: 398.2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 100

Nota de Empenho: 14101.0001.16.008846-5 em 13/04/2016 e 14101.0001.16.008851-1em 13/04/2016.

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2016

VIGÊNCIA: 03/07/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 045/2015/GS/SEDUC/MT, objetivando apurar as supostas irregularidades na prestações de contas de repasses destinados ao Transporte Escolar do 2º semestre do ano de 2011, do município de Juruena /MT, subscrita pelo Senhor Secretário de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/03/2015, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** pelo presente Edital, o Sr. BERNARDINHO CROZETTA, CPF: 415.301.101-06 (Ex-Prefeito Municipal de Juruena/MT- gestão 2009/2012) que se encontra em lugar incerto e não sabido, para o pagamento do débito atualizado devidamente corrigido e acrescido dos juros legais com base na Portaria nº 077/2016-SEFAZ de 27/04/2016, no montante de R\$ 100.043,77 (cem mil, quarenta e três reais, setenta e sete centavos) ou para querendo presente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos da Tomada de Contas Especial nº 125030/2015, conforme disciplina o Artigo 9º da RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 24/2014 - TP/TCE de 04/11/2014.

Carlos Eugenio Lasch

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
 Portaria nº 045/2015/GS/SEDUC/MT - DOE 17.03.15

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 03/2015/CEAS/MT**

Constitui as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/M.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membros titulares:

- Maysa Souza Persona, Conselheiro Suplente do Governo, representante da SETAS ;
- Sandro Luís da Silva, Conselheiro Suplente no Segmento Não Governamental, representante da AMC;
- Edmar Augusto Vieira, Conselheiro Titular do Governo, representante da SEPLAN
- Ricardo Augusto Moreira da Silva, Conselheiro Titular no Segmento Não Governamental, representante do CORECON;

II. Na condição de membros suplentes:

- Jonilza Duarte de Freitas, Conselheira Suplente do Governo, representante da SEPLAN;
- Antônio Figueiredo Neto, Conselheiro Titular no segmento Não Governamental, representante da OAB/MT;

COORDENADOR: Edmar Augusto Vieira

Art. 2º Compor a COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membros titulares:

- José Rodrigues Rocha Junior, Conselheiro Titular do Governo, representante do COEGEMAS;
- José Roberto Galhardo, Conselheiro Titular do Governo, representante da SESP;
- Ricardo Augusto Moreira da Silva, Conselheiro Titular no segmento Não Governamental, representante do CORECON
- Aparecido Samuel de Castro Cavalcante, Conselheiro Titular do Governo, representante da SETAS ;

II. Na condição de membros suplentes:

- Antônio Figueiredo Neto, Conselheiro Titular no Segmento Não Governamental, representante da OAB
- Claudiane Corrêa da Costa, Conselheiro Titular do Governo, representante da SES;

COORDENADOR: José Roberto Galhardo

Art. 3º Compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membros titulares:

- Jonilza Duarte de Freitas, Conselheira Suplente do Governo, representante da SEPLAN;
- Aparecido Samuel de Castro Cavalcante, Conselheiro Titular do Governo, representante da SETAS;
- Antônio Figueiredo Neto, Conselheiro Titular no Segmento Não Governamental, representante da OAB;
- Edmilson Soares Sena, Conselheiro Suplente no segmento Não Governamental, representante do Instituto Atitude;

II. Na condição de membros suplentes:

- Ruth Leite da Silva, Conselheira Suplente no segmento Não Governamental, representante da Federação das Associações Pestalozzi;
- Ricardo Augusto Moreira da Silva, Conselheiro Titular no Segmento Não Governamental, representante do CORECON;

COORDENADOR: Edmilson Soares Sena

Art. 4º Compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membros titulares:

- Sandro Luís da Silva, Conselheiro Suplente no segmento Não Governamental, representante da AMC;
- Sonia Maria Bispo Amorim Arruda, Conselheira Titular do Governo, representante da SEDUC;
- Gonçalina Romana De Souza Martins, Conselheira Suplente no Segmento

Não Governamental, representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
d) Célis Nadine França, Conselheira Suplente do Governo, representante da SES;

II. Na condição de membros suplentes:

- Neiva de Araújo Marques, Conselheira Titular Não Governamental, representante do IMDH;
- Aparecido Samuel de Castro Cavalcante, Conselheiro Titular do Governo, representante da SETAS;

COORDENADOR: Sandro Luís da Silva

Art. 5º Compor a COMISSÃO DE ÉTICA, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de membros titulares:

- Maysa Souza Persona, Conselheiro Suplente do Governo, representante da SETAS ;
- Claudiane Corrêa da Costa, Conselheiro Titular do Governo, representante da SES;
- Evandro Leite Balduino, Conselheiro Titular no segmento Não Governamental, representante do Projeto Missão Zero;
- Nilva Aparecida Medeiros Cristiano, Conselheira Titular no Segmento Não governamental, representante da CAFICA.

II. Na condição de membros suplentes:

- Gonçalina Romana De Souza Martins, Conselheira Suplente no Segmento Não Governamental, representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
- Neiva de Araújo Marques, Conselheira Titular Não Governamental, representante do IMDH;

COORDENADORA: Maysa Souza Persona

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

ANTONIO FIGUEIREDO NETO
Presidente do CEAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Retificação do resultado final do Edital nº01/2016/SECITEC/MT-PRONATEC**

Retificação do resultado final do Edital nº01/2016/SECITEC/MT-PRONATEC publicado no DOE nº 26767 de 29/04/2016, página 64, os demais permanecem inalterados. A classificação do mesmo permanece inalterada:

Onde lê-se:

Polo: ETE de Rondonópolis
Bolsa: Professor de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Leia-se:

Polo: ETE de Rondonópolis
Bolsa: Professor de Curso Técnico em Eletrotécnica/Meio ambiente

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2016//SECITEC/MT-PRONATEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 001/2016/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 29/04/2016, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: ETE de ALTA FLORESTA**Bolsa: Professor de Curso Técnico****Perfil: Graduação em Enfermagem**

	Classificação
Candidato	
Aline Marrafão Seleguim	1º

Letícia de Faria Veiga Viotto	2º
Flávia da Silva	6º

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO 002/2016/SEC.

PROCESSO: 544089/2015/SEC - Inexigibilidade nº. 004/2016/SEC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.
CONTRATADA: Instituto Cultural Mauricio de Sousa - CNPJ: 01.987.656/0001-02.
OBJETO: Contratação do Instituto Cultural Mauricio de Sousa para desenvolver conteúdo para a publicação do livro: "As aventuras de Rondon" e do "Guia de Orientação ao Professor" com a participação ilustrada dos personagens da "Turma da Mônica", conforme Decreto Governamental de 20 de março estabelecendo 2015, como ano comemorativo dos 150 do nascimento do Marechal Cândido Rondon, com fulcro no inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Projeto Base sob o número 001/2016.
VALOR: R\$ R\$ 266.268,82 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 15/04/2016.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO 011/2016/SES/MT
ADESÃO RP 038/2015/SEGES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2015/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Representada por CLAIR UGOLINI
OBJETO: Aquisição de garrafão de água em vasilhame de 20 litros, gás de cozinha de 13kg e vasilhames vazios para 20 litros de água para atender a demanda da SES e Unidades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2007, Programa: 0036, Elemento: 339030 e 449052, Fonte: 134
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (18/04/2016 a 17/04/2017)
VALOR DO CONTRATO: 217.210,50 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)
EMPENHO: 21601.0001.16.005094-4 e 21601.0001.16.005118-5
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO 015/2016/SES/MT
ADESÃO RP 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - TCE/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: VIVIANE REGINA CLAUDINO ME - ÁPIS - Representada por VIVIANE REGINA CLAUDINO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Equipamentos de Informática) para atender demanda do MT Laboratório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2511, Programa: 0077, Elemento: 339039 e 449052, Fonte: 112
VIGÊNCIA: 03 (três) meses (06/04/2016 a 06/07/2016)
VALOR DO CONTRATO: 147.105,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinco reais)
EMPENHO: 21601.0001.16.005704-3 e 21601.0001.16.005708-6
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 014/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Representada por MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI
OBJETO: prestação de serviços (locação), auxiliares para a coleta de bolsas de sangue, preparação e separação de hemocomponentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos (bolsa de sangue), capacitação de equipe técnica com manutenção preventiva e corretiva, a fim a atender o MT - Hemocentro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2513, Programa: 0077, Elemento: 339039 e 339030, Fonte: 112
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (14/04/2016 a 14/04/2017)
VALOR DO CONTRATO: 2.599.964,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
EMPENHO: 21601.0001.16.004610-6 e 21601.0001.16.004611-4
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: OI S/A - Representada por KENIA GOMES DE OLIVEIRA e FÁBIO ANTÔNIO DE MESQUITA BATISTA
OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato n 004/2015/SES/MT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, POA: 2009, Programa : 0036, Elemento: 339039.016, Fonte: 134
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/03/2016 a 17/03/2017
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.342.595,32 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos)
EMPENHO: 21601.0001.16.005710-8
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 016/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: MS DIAGNÓSTICA LTDA - Representada por VALTER BRUNO
OBJETO: Locação de Equipamento Analisador Automatizado, com aquisição de Testes de Hemograma para atender demanda do MT-Hemocentro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Projeto: 2513, Programa: 0077, Elemento: 339039 e 339030, Fonte: 112
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (18/04/2016 a 18/04/2017)
VALOR DO CONTRATO: 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
EMPENHO: 21601.0001.16.005097-9 e 21601.0001.16.005104-5
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016

PORTARIA Nº 123/2016/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 597385/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Élvia Lúcia Kuhn Sarmiento pelo servidor Renato da Silva Mota para integrar os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 134/2016/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2013, de protocolo nº 569140/2013 instaurado pela Portaria Conjunta 279/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/10/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou absolvido o servidor Marcos Benedito Correa Gabriel pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusado.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER Marcos Benedito Correa Gabriel, matrícula nº 89302 das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II e IX; 144, incisos XVIII e 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 137/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 374732/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.04.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 138/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 422465/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.04.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 139/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 374744/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.04.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 140/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 422473/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a partir de 13.04.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/SEAF

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria nº 12/2015 publicado no Diário Oficial em 19.06.2015, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 05 a 16 de maio de 2016, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 17 de maio de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08:00 (oito horas), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de maio de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FÁBRICA DE RAÇÃO - conforme especificações no Anexo v do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.gestao.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6206 ou 6251.

Cuiabá, 04 de maio de 2016.

(original assinado)
Edite Valadares da Silva
Pregoeiro Oficial da SEAF/EMPAER/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 015/2015/SECID, referente ao processo nº 514273/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ: 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/07/2016.

Assinatura: 29/04/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA / SECID Número: 129/2016

Entrada em vigor: 17/12/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Execução de lama asfáltica no município de Nortelândia** de conformidade com o Convênio nº 119/2015/SECID, assinado em 17/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nortelândia /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/12/2015.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de abril de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 90122/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucilene Dantas da Conceição.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/04/2016. **Vigência:** 01/04/2016 à 31/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lucilene Dantas da Conceição - Concessionário e Dulândula Silva Miguel Wruck - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL PPSUS Nº 002/2013/FAPEMAT- Processo: 129034/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Zanol Matos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Duração: 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 01/04/2016. **Vigência:** 01/04/2016 à 31/12/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Fernanda Zanol Matos - Concessionário e Alessandra Nogueira Porto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 82970/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luan Felipe dos Santos da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/04/2016. **Vigência:** 01/04/2016 à 31/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Luan Felipe dos Santos da Silva - Concessionário e Diego Pissan - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 935/2016**

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 107/2016 - PRAD-SDP, datado de 25/04/2016.

CONSIDERANDO Parecer n.º 003/2016 - PRPPG; Parecer nº 026/2016 - PROEG, Processo n.º 172593/2016;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **FLÁVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula n.º 132662, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para "participar em Missão Científica no Eloisa Cartoneras com o objetivo de conhecer, descrever e analisar o ateliê para contribuir nas disciplinas de língua espanhola" - Buenos Aires - Argentina - no período de **10/05/2016 a 17/05/2016**, sem ônus para IES de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de abril de 2016.

(Original Assinada)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT****EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2016/INDEA/MT**

Onde se lê: VALOR CONTRATADO: O valor R\$ 8.124,25 (oito mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se: VALOR CONTRATADO: O valor R\$ 8.133,25 (oito mil cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2016.

De acordo: Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA/MT

**SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº. 58320/2016****PARTES**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e o senhor PAULO ORTEGA FERREIRA.

DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT** relativo ao pagamento de aluguel: 10 (dez) dias no período de fevereiro de 2015 no valor de **R\$ 366,67** (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 10 (dez) meses no período de março a dezembro de 2015 no valor mensal de **R\$ 1.100,00**, e mais 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2016 no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), conforme consta no processo Nº.

58320/2016.

DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 12.246,67** (doze mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com recursos alocados da Nota de Empenho nº. 17303.0001.16.001718-5, da Fonte: 240, do Elemento de Despesa: 092, de Projeto/Atividade: 2005.

DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem a resolver, o Foro da Justiça estadual, Comarca de Cuiabá - MT, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá - MT, 20 de abril de 2016.

Original Assinado

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do INDEA/MT

Original Assinado

PAULO ORTEGA FERREIRA

LOCADOR

Resolução CTA/INDEA/MT nº 02/2016

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de Infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57069/2006

RECORRENTE: BENEDITO MIRANDA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80637/2006

RECORRENTE: BENEDITO FILHO DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30697/2006

RECORRENTE: BONIFÁCIO PAULO DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66569/2006

RECORRENTE: BENEDITO MAURO TENUTA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84635/2010

RECORRENTE: ANTONIO BARBOSA DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 091265/2010

RECORRENTE: ANA PEDROSO CORREIA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63997/2010

RECORRENTE: JOÃO PEDRO FENIMAN

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE

MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092558/2010

RECORRENTE: ARLINDO ANTÔNIO DE SOUZA (ESPÓLIO)

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 093781/2010

RECORRENTE: ARIDES PONCE

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76743/2010

RECORRENTE: ÁLVARO DAUFEMBACH

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Realização de aglomeração de animais não autorizada pelo INDEA/MT.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52050/2010

RECORRENTE: OSVALDO MESQUITA CASSIANO

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002068/2010

RECORRENTE: SUPREMACRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: multado por manter em estoque produto veterinário com prazo de validade vencido.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 23/03/2016.

Guilherme Linares Nolasco - Vice-Presidente do CTA

Conselheiros presentes na reunião:

Ângela Jardim Duarte Vieira

Edvaldo Belisário dos Santos

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Verton Silva Marques

Daniella Soares de Almeida Bueno

Raílda Assis dos Santos

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDEC/INDEA-MT Nº 001/2016

Dispõe sobre as medidas fitossanitárias para controle do bicudo-do-algodoeiro no estado de Mato Grosso.

Considerando o previsto na Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no estado de Mato Grosso e seu regulamento Decreto nº 1.524 de 20/08/08;

Considerando a importância da cotonicultura na economia mato-grossense;

Considerando a importância da praga denominada bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis* Boheman) e seu controle no estado de Mato Grosso;

Considerando que mesmo depois de concluído o processo de destruição há riscos de rebrotas e o surgimento de plantas voluntárias, em consequência das perdas na colheita do algodoeiro;

Considerando a necessidade de manutenção de um período sem cultivo e sem a existência de plantas do algodoeiro com risco fitossanitário, em qualquer área;

Considerando a necessidade de adequação das regras técnicas sobre o Programa de Prevenção e Controle do Bicudo-do-algodoeiro;

RESOLVE:

Capítulo I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º.** Estabelecer normas para o controle do bicudo-do-algodoeiro, no estado de Mato Grosso.**Art. 2º.** Para efeito das medidas fitossanitárias para controle do bicudo-do-algodoeiro o estado de Mato Grosso foi dividido em 2 (duas) regiões, compostas pelos seguintes municípios:**I - Região I** - Alto Araguaia, Acorizal, Água Boa, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Araputanga, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Cáceres, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Chapada dos Guimarães, Cocalinho, Confresa, Conquista D'Oeste, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indiauí, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu, Vale do São Domingos, Várzea Grande, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.**II - Região II** - Alta Floresta, Apiacás, Arenópolis, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Claudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.**Art. 3º.** Para efeito desta Instrução Normativa fica definido que:**I - CALENDÁRIO DE PLANTIO** - período de tempo permitido para plantio do algodoeiro;**II - HOSPEDEIRO** - qualquer espécie vegetal que pode ser infestada pelo bicudo-do-algodoeiro.**III - MEDIDA FITOSSANITÁRIA** - procedimento adotado oficialmente para controle do bicudo-do-algodoeiro;**IV - PLANTA COM RISCO FITOSSANITÁRIO** - Plantas do algodoeiro tigueras acima do estágio V3 e plantas rebrotadas (soqueiras) com mais de 4 (quatro) folhas por broto ou presença de estruturas reprodutivas;**V - SEMENTE GENÉTICA** - aquela produzida sob responsabilidade do melhorista e mantida dentro das suas características genéticas;**VI - TIGUERA** - planta germinada voluntariamente em qualquer lugar que não tenha sido semeada.**VII - VAZIO SANITÁRIO** - ausência de plantas com risco fitossanitário e restrição de plantio do algodoeiro;**Capítulo II****DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS****Seção I****Do cadastro de propriedade produtora de algodão****Art. 4º.** O cadastro ou a atualização do cadastro das propriedades com plantio de algodão no estado de Mato Grosso, deverá ser realizado anualmente logo após o término do plantio da lavoura, não podendo ultrapassar 15 de março, em sistema eletrônico disponibilizado pelo INDEA-MT.**Art. 5º.** O produtor deverá informar obrigatoriamente todos os dados solicitados no cadastro.**Art. 6º.** O produtor deverá informar obrigatoriamente as coordenadas geográficas da sede da propriedade e no mínimo 03 (três) vértices da lavoura.**Art. 7º.** O produtor deverá fornecer o croqui da lavoura com as coordenadas geográficas dos talhões sempre que solicitado pela fiscalização.**Seção II****Do plantio do algodoeiro****Art. 8º.** Fica estabelecido o Calendário de Plantio para a cultura do algodoeiro, no estado de Mato Grosso, compreendido entre 01 de dezembro e 28 de fevereiro do ano subsequente para a Região I.**Art. 9º.** Fica estabelecido o Calendário de Plantio para a cultura do algodoeiro, no estado de Mato Grosso, compreendido entre 15 de dezembro e 28 de fevereiro do ano subsequente para a Região II.**Seção III****Do vazio sanitário para a cultura do algodoeiro**

Art. 10. Fica estabelecido o vazio sanitário para a cultura do algodoeiro, no estado de Mato Grosso, compreendido entre 1º de outubro e 30 de novembro para a Região I.

Art. 11. Fica estabelecido o vazio sanitário para a cultura do algodoeiro, no estado de Mato Grosso, compreendido entre 15 de outubro e 14 de dezembro para a Região II.

Art. 12. Durante o vazio sanitário as plantas do algodoeiro com risco fitossanitário presentes nas propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e algodoieiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área que não tenha sido semeada devem ser eliminadas.

Art. 13. Durante o período de vazio sanitário as instituições concessionárias ou administradoras de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, ficam obrigadas a manter livre de plantas do algodoeiro com risco fitossanitário as áreas de seus domínios.

Seção IV

Da destruição dos restos culturais do algodoeiro

Art. 14. A destruição dos restos culturais do algodoeiro deverá estar concluída até o dia 30 de setembro para a Região I.

Art. 15. A destruição dos restos culturais do algodoeiro deverá estar concluída até o dia 14 de outubro para a Região II.

§ 1º. A destruição dos restos culturais deve iniciar-se até 15 (quinze) dias após o início da colheita, avançando na mesma proporção desta.

§ 2º. A destruição dos restos culturais estará concluída com ausência de plantas com risco fitossanitário.

Seção V

Do controle do Bicudo-do-algodoeiro

Art. 16. No ato da Inspeção quando o Fiscal identificar a presença da praga em plantas do algodoeiro, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com algodoeiro, fica obrigado a fazer o tratamento da lavoura imediatamente com inseticidas registrados.

Parágrafo único. Em sendo constatada a praga em plantas com risco fitossanitário o proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título da área deverá fazer o tratamento das plantas com inseticidas registrados e a eliminação das plantas.

Seção VI

Do transporte

Art. 17. Cargas de produtos algodoeiros deverão ser acondicionadas adequadamente, de forma a não permitir o derramamento nas rodovias ou vias públicas, durante o transporte.

Parágrafo único. O acondicionamento adequado das cargas de produtos algodoeiros é de responsabilidade dos transportadores e dos estabelecimentos de origem dos produtos algodoeiros.

Seção VII

Do plantio excepcional do algodoeiro

Art. 18. Excepcionalmente, o INDEA-MT poderá autorizar o plantio e a manutenção plantas vivas do algodoeiro durante os períodos proibitivos, nas seguintes situações:

§ 1º. Quando solicitado e justificado pelo interessado por meio de requerimento, para os seguintes objetivos:

- a) Pesquisa científica para melhoramento genético;
- b) Avanço de gerações;
- c) Produção e multiplicação, pelas Instituições de Pesquisas estabelecidas no estado de Mato Grosso de sementes pré-genéticas de variedades de algodoeiro caso seja de interesse público;

§ 2º. Considerando os requisitos do parágrafo anterior onde serão autorizados apenas plantios para o melhoramento genético, avanço de gerações e multiplicação de sementes pré-genéticas, as Instituições solicitantes deverão obedecer as seguintes limitações de áreas por Instituição no ano.

- a) Pesquisa científica para melhoramento genético de algodoeiro em condições de campo se autorizadas, ficam limitadas em até 5,0 hectares por instituição requerente;
- b) Pesquisa científica que preconize avanço de geração de linhagens de algodoeiro, se autorizadas, ficam limitadas a áreas de até 50,0 hectares por instituição requerente;
- c) Pesquisas que visem a destruição dos restos culturais do algodoeiro terão a área limitada ao que for estritamente necessário e por interesse do Estado.

§ 3º. Para a autorização do cultivo excepcional do algodoeiro durante os períodos proibitivos o INDEA-MT poderá submeter às solicitações dos interessados à avaliação e parecer da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal-CDSV/SFA/MT, que entre outros fatores, considerará os riscos oferecidos pela praga na região e local onde serão conduzidos e o histórico das Instituições requerentes.

§ 4º. Em caso de ocorrência do bicudo-do-algodoeiro em cultivo que foi

excepcionalmente autorizado, independentemente do grau de infestação, implicará em infração e penalidades que serão aplicadas conforme legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, podendo ocasionar até a destruição compulsória da lavoura e/ou área experimental, independente de indenização e ou ressarcimento.

§ 5º. Para futuras autorizações o INDEA-MT levará em consideração o histórico das áreas autorizadas anteriormente pelo requerente, podendo ser negadas novas solicitações pelo não cumprimento do termo de compromisso assinado no plantio anterior.

Art. 19. As Instituições de Pesquisa e respectivos pesquisadores interessados deverão apresentar o Requerimento para "Cultivo Excepcional" mediante apresentação de:

§ 1º. Requerimento dirigido ao Presidente do INDEA-MT contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) O nome da Instituição, do pesquisador e endereços de ambos;
- b) O objetivo e justificativa do plantio para cada material que está sendo requerido;
- c) Croqui da área a ser utilizada identificando a localização de cada material a ser plantado;
- d) A fase de cada linhagem a ser cultivada;
- e) Croqui com dados georreferenciados do local da pesquisa, inclusive dimensões de cada parcela e/ou linha, se for o caso;
- f) Detalhamento dos processos de tratamento preventivo contra a praga bicudo-do-algodoeiro, com especificação das aplicações de inseticidas previstas e dose, com alternância de princípios ativos com eficiência comprovada no controle da praga.
- g) O representante legal da Instituição deverá assinar junto com o pesquisador todos os documentos e termo de compromisso.

§ 2º. Os requerimentos e todas as informações descritas no parágrafo anterior, acompanhado do plano anual de trabalho e termo de compromisso deverão ser entregues em 02 (duas) vias na Unidade Local do INDEA-MT do município onde estará localizado o plantio.

Art. 20. O prazo para a Instituição de pesquisa solicitar ao INDEA-MT a autorização de plantio excepcional é 31 de janeiro.

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput do Artigo não se aplica as Instituições de Ensino, que poderão apresentar requerimento a qualquer momento, desde que atendam os demais requisitos.

Art. 21. As Unidades Locais do INDEA-MT encaminharão à Administração Central todos os requerimentos e demais documentos, dos interessados em manter plantas durante os períodos proibitivos, imediatamente após o recebimento, conferência e devido protocolo, não podendo ultrapassar a data de 05 de fevereiro.

Art. 22. No "termo de compromisso" deverá constar que o pesquisador e a Instituição à qual está vinculado, se responsabilizarão pela condução do cultivo e que cumprirão todas as exigências especificadas para plantio do algodoeiro excepcionalmente autorizado, e que tem conhecimento de todas as normas e penalidades definidas na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, na data da assinatura.

Art. 23. O INDEA-MT quando necessário encaminhará a Comissão de Defesa Sanitária Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do estado de Mato Grosso/SFA-MT os requerimentos de plantio excepcional do algodoeiro, e esta terá um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento para análise e parecer.

Art. 24. Autorizado o plantio excepcional, fica o requerente obrigado a tratar as plantas do algodoeiro com aplicação de inseticidas registrados, com alternância de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, a cada 05 (cinco) dias em área total, durante o período de vazio sanitário para o controle do bicudo-do-algodoeiro.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Fica sujeito à inspeção, de que trata esta Instrução Normativa, propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e algodoieiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área com presença de plantas do algodoeiro.

Art. 26. A inspeção será exercida quanto:

- I - ao aspecto sanitário;
- II - à adoção de medidas fitossanitárias.

Art. 27. As áreas plantadas com outras culturas, assim como rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns, algodoieiras, unidades de deslincamento, esmagadoras de caroço de algodão ou em qualquer outra área, deverão permanecer livres de plantas do algodoeiro com risco fitossanitário em qualquer período do ano.

Art. 28. O não-cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores às penalidades dispostas na Lei n.º 8.589,

de 19 de dezembro de 2006 e seu Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, não os isentando de qualquer outra responsabilidade civil e penal previstas em Lei.

Art. 29. O INDEA-MT, por meio de seus Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, obedecidas as suas respectivas áreas de competência, fiscalizará/inspecionará o cumprimento das medidas fitossanitárias dispostas nesta Instrução Normativa, aplicando as medidas legais cabíveis.

Art. 30. Quando de interesse da política pública para a agricultura do estado de Mato Grosso, o INDEA-MT poderá solicitar contribuição de qualquer profissional pesquisador da praga *Anthonomus grandis*, de qualquer instituição científica, podendo para isso solicitar a contribuição da SFA-MT no sentido de indicar os melhores especialistas reconhecidos pelo MAPA.

Art. 31. O INDEA-MT submeterá quando necessário à Comissão de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/SFA-MT, temas referentes a medidas fitossanitárias para prevenção e controle do bicudo-do-algodoeiro, conforme disposto na legislação de Defesa Sanitária Vegetal.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/SFA-MT, quando demandada pelo INDEA-MT emitirá parecer com fundamentação Técnica e Científica.

Art. 32. Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 005/2009.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2016.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA-MT
Seneri Kerneis Paludo
Secretário da SEDEC

* Republicado por ter saído incorreto no D.O. nº. 26769 de 03.05.2016.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 178/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 212702/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **CFC IMPERIAL LTDA - ME - CFC IMPERIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.277/0002-26, credenciada junto ao município de Várzea Grande e vinculada à 5ª CIRETRAN em **Várzea Grande/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 179/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Edno Martimiano de Carvalho**, tendo como substituto o **Sr. Whyldson Figueiredo Pintel**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
012/2016	Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da cerca de arame farpado para o novo pátio de apreensão.	V.A.G. DE MATOS E CIA LTDA-ME

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 180/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT nº 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo nº 172624/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **DENILSON ALVES FARIAS**, CPF nº. 622.221.201-87 - CRP 18/01270/MT, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado à Rua Campinas, nº 711 - Centro - **Porto Alegre do Norte/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação do psicólogo será a jurisdição do Município de Porto Alegre do Norte/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTi (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas e de liberação de pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTi, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do artigo 8º das Leis Complementares nº. 13 e 14 de 16 de janeiro de 1992, respectivamente, até ulterior deliberação o seguinte Servidor:

I- Vicente Manoel de Deus Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

Artigo 2º - As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Presidente da Empresa MTi (antigo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso) ou isoladamente.

Artigo 3º - Fica determinado ao ordenador de despesas de que trata o inciso I do Artigo 1º, que adote as providências necessárias a proceder os credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Artigo 4º - O ordenador de despesas, ora designado, fica autorizado a eleger um servidor que possua conhecimento em relação ao sistema FIPLAN, para dar conformidade de procedimento, através de assinatura nos formulários emitidos com a finalidade de efetuar pagamentos.

Parágrafo único: No caso da eleição de servidor realizado pelo ordenador de despesa fica este responsável pelos seus atos.

Artigo 5º - A delegação que trata no artigo 1º possui vigência a partir de 19 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 02 de maio de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **VICENTE MANOEL DE DEUS NETO** Diretor Administrativo-Financeiro, como responsável financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, republicada no DOE em 12/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2015 revogando as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 02 de maio de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 040/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor Executivo Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, para responder pela Presidência da Empresa MTI, no período de **04/05/2016 a 06/05/2016**, em substituição ao titular Sr. **ANDRE KOMPATSCHER**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 02 de maio de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 041/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a Sra. **MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA**, no período de 28/03/2016 a 28/03/2018.

Art. 2º Decorrido o lapso temporal da licença concedida neste ato, deverá o empregado público apresentar-se na empresa para continuidade de suas atividades laborais, independente de intimação/notificação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 03 de maio de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER
Diretor Presidente

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9

>

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO Nº015/2.015/MTI/SEFAZ**CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI9-MTI****CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OBJETO: O presente aditivo entre a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -9MTI** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** tem como finalidade alteração do anexo único do Termo de cessão original com a cessão de novo empregado público pertencente ao quadro de pessoal da Cedente com ônus para Cessionária.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 12/01/2015 a 12/01/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:**Pela Cedente:** ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI**Pela Cessionária:** NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES, Secretário

Adjunto de Administração Fazendária da SEFAZ

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Adjunta Executiva da SEFAZ

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 028/2015, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Campo Novo do Parecis-MT.

Objeto

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Campo Novo do Parecis, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

Vigência**Vigência**

Início - Data de Publicação D.O.E

Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT (CNPJ Nº 24.772.287/0001-36, o Senhor Prefeito Mauro Valter Berft, RG Nº 7009693115 SSP/RS e o CPF Nº 308.107.010-49.

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 030/2015, entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Nova Marilândia-MT.

Objeto

O presente termo tem como objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projeto de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Nova Marilândia, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

Vigência**Vigência**

Início - Data de Publicação D.O.E

Término - 31 de Dezembro de 2016

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT (CNPJ Nº 37.464.989/0001-02, o Senhor Prefeito Wener Klesley dos Santos, RG Nº 0967036-0 SSP/MT e o CPF Nº 953.137.881-91.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016/MTPREV**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **436239/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **06.08.2015**, a Sra. **Neuzalina da Silva**, RG nº. 1186269-6/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ataíde Ribeiro Taques**, ocorrido em **06.08.2015**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **548307/2015** e **33653/2016**, ambos da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **035/2016/MTPREV**, de 04.02.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Diva Matos Vilela**, RG nº. 0063504-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **548340/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 09.10.2015, em caráter vitalício, à Sra. **Diva Matos Vilela**, RG nº. 0063504-9/SSP-MT,..."

LEIA-SE:

"...bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "c", 246, §1º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **548340/2015**, **548307/2015** e **33653/2016**, todos da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 09.10.2015, à Sra. **Diva Matos Vilela**, RG nº. 0063504-9/SSP-MT e, com efeitos financeiros, a partir de 25.01.2016, a Sra. **Irene Chagas Monteiro**, RG nº 741.584 SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a companheira..."

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, c/c as disposições

da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **587710/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.02.2014, a Sra. **Mariana dos Santos Carvalho**, RG nº. 1665243-6/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jeferson Vilker de Souza**, ocorrido em 23.02.2014, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 062/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 591460/2013 - APARECIDA BRASILINA FERREIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **2367/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/11/2015 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00079/13-2; NIT: 1228042882-4** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **90308**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos, 07 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 11 anos, 04 meses e 11 dias, nos períodos de: **01/05/1989 a 31/05/1994 (05 anos e 01 mês) e 01/06/1994 a 11/09/2000 (06 anos, 03 meses e 11 dias)**, prestado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, nas funções de **Datilógrafo e Assistente Administrativo**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 02 anos, 03 meses e 02 dias, no período de **01/10/1986 a 02/01/1989**, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, na função de **Vendedora**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período de **12/09/2000 a 01/11/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 47740/2015 - ELISABETE XAVIER DE LIMA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **2340/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/05/2009 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00138/09-0; NIT: 1133917236-9** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **118933**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos e 03 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: **01/01 a 31/08/1993, 01/01 a 30/04/1994, 01/08/1994 a 31/01/1995, 01/08/1995 a 31/01/1996, 01/04/1996 a 28/02/2002 e 01/04/2002 a 30/04/2003**, como contribuinte individual, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

03) Processo nº. 33485/2015 - IRIS MARIA DE MELO SÁ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **2331/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00060/11-3; NIT: 1084830767-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **95447**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 09 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **04/09/1978 a 04/09/1979 (01 ano e 01 dia), 01/03/1989 a 01/03/1996 (07 anos e 01 dia) e 01/11/2000 a 01/08/2001 (09 meses e 01 dia)**, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, nas funções de **Atendente Hospitalar e de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem**, respectivamente,

para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 45817/2015 - IRVANY DOS SANTOS MORAIS - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 2406/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 004/44º BI Mtz EB: 64104.016585/2015-99 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 19/01/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço de Trânsito**, matrícula n.º 33163, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses, de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º. Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 15/01 a 14/11/1975, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Com relação à CTC/INSS, fls. 04/05, não será averbada, pois todo o tempo de serviço nela constante já é tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, já inserido no SEAP.

05) Processo nº. 66831/2015 - JOSÉ DELFINO NETO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2353/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2014 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00250/14-1; NIT: 1901703650-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 105453, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 04 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 11 meses e 28 dias, no período de 18/11/2003 a 15/11/2005, prestado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 02 anos, 04 meses e 15 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos e 02 meses, no período de 01/04/2006 a 01/06/2008, prestado a IUNI Educacional S/A, na função de **Professor**;

b) 02 meses e 15 dias, nos períodos de: 16/11 a 31/12/2005 e 01 a 28/02/2006, como contribuinte autônomo.

Obs. Foi omitido o dia 02/06/2008, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e os demais períodos que não foram averbados, uma vez que estão concomitantes entre si.

06) Processo nº. 31774/2015 - JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 2397/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/11/2014 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00248/14-7; NIT: 1225514775-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 136209, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 03 meses, no período de 02/05 a 01/08/1986, prestado à Associação São Francisco de Assis;

b) 01 ano, 01 mês e 25 dias, no período de 04/04/1987 a 28/05/1988, prestado a LORENSI Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA - ME;

c) 07 meses e 09 dias, no período de 02/05 a 10/12/1991, prestado a União de Cursos de Cuiabá LTDA;

d) 01 mês e 21 dias, no período de 01/07 a 21/08/1992, prestado a EQUINORTE Equipamentos Eletrônicos EIRELI - EPP;

e) 01 mês e 09 dias, no período de 01/01 a 09/02/1993, prestado a LOOK Informática LTDA;

f) 03 anos, 05 meses e 17 dias, no período de 01/11/1993 a 17/04/1997, prestado a ÁBACO Assistência Técnica LTDA, na função de **Auxiliar Técnico**;

g) 01 ano, 11 meses e 27 dias, no período de 01/12/1997 a 27/11/1999, prestado a DATAPLUS Informática e Eletrônica LTDA, na função de **Auxiliar Técnico**;

h) 05 anos, 03 meses e 15 dias, no período de 01/12/1999 a 15/03/2005, prestado à Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT, na função de **Assistente CPD**.

Obs. Foi omitido o período de 04/05 a 17/09/2009, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 88433/2015 - LÁZARA RIBEIRO DE ARAÚJO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2348/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/08/2014 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00112/14-8; NIT: 1702917955-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 53916, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 03/02/1986 a 31/12/1989, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 01 a 30/06/2008, 01 a 30/09/2008 e 01 a 31/12/2008, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 25724/2015 - LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2361/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira 05/07/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 11732, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 01 dia, no período de 05/02/1979 a 31/01/1980, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) Processo nº. 12249/2015 - MÁRCIO DE ALMEIDA COUTINHO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2335/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 13700/2014 emitida pelo Goiás Previdência - GOIÁSPREV em 11/12/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 90018, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIÁSPREV)**, no período de 04/04/1995 a 15/12/1998, prestado à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, na função de **Médico Generalista de Saúde Pública**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 633334/2013 - MARGARETE FERREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2219/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/02/2016 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00016/13-5; NIT: 1701292248-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 86545, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 05 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 01 ano, 06 meses e 05 dias, no período de 08/08/1988 a 12/02/1990,

prestado à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, na função de Professora;

b) **06 anos, 11 meses e 22 dias**, no período de **15/02/1993 a 06/02/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Tabaporá, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **07/02 a 31/05/2000, 30/07 a 12/12/2001, 10/02 a 11/12/2003 e 01/04 a 08/12/2005**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Maio de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00003/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 195739/2016
Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO
A Partir de: 25/04/2016 Até 24/05/2016
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Un. Adm: (185086) SUPERINT. DE AUD. CONT. CONTAB; ORÇ; FINAC E PATRIM.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00016/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 211365/2016
Nome: (225741/1) ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (118940) UNID. ESPEC. DE CONTR. E MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00009/2016 DE: 04/05/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 165704/2016/PGE
Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA
A Partir de: 30/04/2016 Até 29/05/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (8802/1) ADAO LESCO
Un. Adm: (187844) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Petryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00029/2016

DE: 04/05/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 198197/2016/PGE
Nome: (244575/1) LUCAS SCHWINDEN DALLAMICO
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Para Un. Adm: (146617) GAB.SUBPROC-GERAL DO EST.DE M.T.AOS TRIB. SUPERIOR.
A Partir de: 15/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Petryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00030/2016

DE: 04/05/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 175289/2016/PGE
Nome: (124910/1) REJANE DE ABREU
Quinquênio: 25/07/2010 Ate 24/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Petryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00068/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 37753/16
Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/06/2008 Ate 04/06/2013
A Partir de: 26/04/2016 Ate 25/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00094/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 152541/2016
Nome: (81677/2) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO
Quinquênio: 02/01/2005 Ate 01/01/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00074/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233192/1) ROBERTO ALVES MALECHESKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180289) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00075/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (83351/1) RUTHE MAXIMIANO DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/06/1998 Ate 07/06/2003
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00208/2016

DE: 04/05/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 08/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (218154/3) DEIVY LEO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 05/04/2016 Até05/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/04/2016 Até05/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 09/04/2016 Até09/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (24951/1) JUCINEIDE DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: ds

Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: DS

Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: ds

Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00209/2016

DE: 04/05/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 18/04/2016 Até17/05/2016

Processo N.:

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 07/04/2016 Até06/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00106/2016

DE: 04/05/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (69330/1) SANDRO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2016 Até03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00107/2016

DE: 04/05/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48564/1) CARLOS ALBERTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (48480/1) VALDIR GOMES DA CUNHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2016 Até25/05/2016

Processo N.:

Nome: (98952/1) WANDRESON FRANCISCO DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 24/04/2016 Até23/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00108/2016

DE: 04/05/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208450/1) ESDRAS MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/04/2016 Até19/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00109/2016

DE: 04/05/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124928/1) FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166448) COMANDO-GERAL ADJ. DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/04/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00050/2016

DE: 04/05/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229967/1) WELLINGTON DE SOUZA MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 28/04/2016 Até27/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00154/2016

DE: 04/05/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (19483/2) DALVA MARIA GALBIATI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 23/03/2016

Processo N.:
Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/05/2016

Processo N.:
Nome: (25980/1) JUAREZ SANDER
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00155/2016 DE: 04/05/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 27/07/2008 Ate 26/07/2013
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 27/07/2008 Ate 26/07/2013
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
A Partir de: 03/06/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 23/08/1994 Ate 22/08/1999
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Ate 19/06/1999
A Partir de: 15/05/2016 Ate 13/06/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (28577/1) ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 06/07/2016 Ate 04/08/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: Portaria n 48/2016
Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 05/04/2016 Ate 04/05/2016

Processo N.: Portaria 48/SESP/2016
Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 11/06/1982 Ate 10/06/1987
A Partir de: 02/07/2016 Ate 31/07/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: Portaria 48/SESP/2016
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 10/07/2016 Ate 08/08/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/07/2008 Ate 21/07/2013
A Partir de: 02/06/2016 Ate 01/07/2016

Processo N.: Portaria n 48/2016
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/07/2008 Ate 21/07/2013
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 209279/2016
Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
A Partir de: 27/04/2016 Ate 26/05/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (19511/1) ROSEMEIRE CATARINA DIAS
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 22/03/2007 Ate 21/03/2012
A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: Portaria n 48/2016
Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
A Partir de: 26/04/2016 Ate 25/05/2016

Processo N.: Portaria 48/2016
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 10/04/1999 Ate 09/04/2004
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00348/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/03/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00349/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 20/04/2016 Até19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00350/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/04/2016 Até09/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00351/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.:

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.:

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/04/2008 Ate 16/04/2013
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.:

Nome: (225959/1) CALEB MIGUEL DA PAIXAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.:

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.:

Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/12/2004 Ate 25/12/2009
A Partir de: 14/03/2016 Ate 12/05/2016

Processo N.:

Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.:

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2010 Ate 20/05/2015
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.:

Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/12/2007 Ate 01/12/2012
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 204943/2016

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 12/07/2016 Ate 10/08/2016

Processo N.:

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014
A Partir de: 03/05/2016 Ate 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00352/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Requerimento Padrao

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Quinquênio: 26/04/2011 Ate 25/04/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00353/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 752/2016/SAAP

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/04/2016

Processo N.: CI nº 651/SAAP/2016

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/03/2016

Processo N.: CI 809/2016/SAAP

Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/04/2016

Processo N.: CI 809/2016/SAAP

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00313/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002197766

Nome: (36819/1) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002197492

Nome: (127282/5) ADRIANA FERREIRA GANDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197478

Nome: (143491/1) ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198081

Nome: (240333/1) ALICIA DELA JIUSTINA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198001
 Nome: (139630/1) ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI DUTRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197978
 Nome: (93239/1) ANDREIA LOBO MOREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197859
 Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197844
 Nome: (239649/1) ANNE KAREN MACEDO SEMPREBOM
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197802
 Nome: (108386/5) ARTUR TRAVISANI ROSA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197487
 Nome: (85066/1) CAMILA BRUNELLI ZANGARO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197274
 Nome: (138133/2) CAMILA POLINATI SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197326
 Nome: (69518/3) CLEA MARIA DA CRUZ MARTINS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197983
 Nome: (47439/5) CRISTINA ALVES APARECIDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197765
 Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002198246
 Nome: (12604/1) EDILZA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198018
 Nome: (126928/5) ELIDA DE ALMEIDA SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197489
 Nome: (240278/1) ERIKA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197950
 Nome: (200044/2) EUCLECIO DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197997
 Nome: (140643/1) EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197361
 Nome: (240807/1) FABRICIA FERNANDES SEABRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197968
 Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198031
 Nome: (202790/6) GABRIELA CANTELE ROMAO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197975
 Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002199064
 Nome: (221372/10) GLEICIANNE SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 04/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197808
 Nome: (240375/1) HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197943
 Nome: (36700/8) IRMGARD MÜLLER DE PAULA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197985
 Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197467
 Nome: (227685/1) JANIO UOSHINGTON DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197470
 Nome: (93892/2) JOAO ALMEIDA MATA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198004
 Nome: (240477/1) LARYSSA FIGUEIREDO DE SOUZA FRITZEN
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197367
 Nome: (240355/1) LAZARO GILBERTO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197468
 Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197843
 Nome: (142990/3) MARCIA RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197302
 Nome: (240158/1) MARCIA THAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197474
 Nome: (240423/1) MARCOS PAULO GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197365
 Nome: (247957/1) MARIA CAMILA SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197805
 Nome: (26119/5) MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197956
 Nome: (67892/1) MARTA CRISTINA THEIS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198009
 Nome: (210592/9) NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197996
 Nome: (227537/1) OSEIAS ALVES NILO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198006

Nome: (227994/1) OSMAR LEAO PINTO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002199203

Nome: (25895/3) OSNI DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197279

Nome: (227519/1) PRISCILA SENA NECKEL

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197841

Nome: (239777/1) RAFAEL LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002199206

Nome: (227455/1) RAQUEL ALVES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197990

Nome: (13143/1) ROSANGELA GONZALES CARDOSO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197356

Nome: (23652/1) RUBENS FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197483

Nome: (222622/2) SAMIRA DE OLIVEIRA MENDES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197854

Nome: (139629/1) SANDRA EDNA CARVALHO PELDIAK

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002198012

Nome: (228903/5) SAULO CONCEICAO GARCIA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197800

Nome: (220141/3) SELMA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197480

Nome: (84493/1) SUZI MEIRE PAIM

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197477

Nome: (105212/18) VANY REGINA TEIXEIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002197851

Nome: (240431/1) WALDEISE FERREIRA DANTAS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00314/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002140631

Nome: (91917/13) MAGDA THAIS PILGER

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 1000002139918

Nome: (54573/7) MARTHA ELIANI DO NASCIMENTO LIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00315/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002193039

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/04/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002185603

Nome: (240359/1) MARIA GEZILENE DE SOUSA GOMES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/04/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002185704

Nome: (240370/1) MATEUS NOGUEIRA AMARILA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 05/04/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00316/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002175542

Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS

Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002169972

Nome: (49104/8) HAROLDO BORGES

Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002177231

Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA

Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002179358

Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO SANTAELLA

Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002179429

Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA

Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00317/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002136790

Nome: (144421/19) GABRIEL PEREIRA FARIA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 25/04/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00318/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002197963
Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 15/02/2016 Até15/03/2016
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002194935
Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 15/04/2016 Até13/07/2016
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002195028
Nome: (36380/13) NEUZITA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/04/2016 Até18/05/2016
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000002194710
Nome: (90289/28) RITA INES REISORFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/05/2016
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00319/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002198082
Nome: (71395/6) DENISE BORKENHAGEN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002196756
Nome: (105588/17) ESTELITA SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 02/05/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002196724
Nome: (129326/26) EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 02/05/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002197940
Nome: (113298/13) FABIO MARCELO VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002197866
Nome: (56020/20) HANDUS SILVA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 22/04/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002197463
Nome: (238817/1) MICHELLI STUCHI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 15/04/2016 Até23/12/2016

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002194767
Nome: (87065/1) PAULA VANESSA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 15/03/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002196748
Nome: (40364/10) VITORIO JEOVANE DEPRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 02/05/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00320/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002177258
Nome: (37420/14) DALGISETE QUEIROZ MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/05/2016

Processo N.: 1000002114335
Nome: (86834/2) GIOVANA GARCIA DASSI BOEING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/05/2016

Processo N.: 1000002168212
Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/05/2016

Processo N.: 1000002159793
Nome: (88851/20) NOEMI RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 02/05/2016

Processo N.: 1000002136895
Nome: (117718/4) PAULA SOUZA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 03/05/2016

Processo N.: 1000002143844
Nome: (107272/21) ROZILDA ROMAO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40932/2016 DE: 04/05/2016

Processo N.: 1000002190954
Contratado: (138878/32) TANIA ROSELI STEINKE VIEIRA, CPF: 621.934.571-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (049646)
E.E. PAULO FREIRE; De: 04/04/2016 a 13/04/2016
Substituído: (48178/33) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES

CONTRATO/SEDUC/40933/2016 DE: 04/05/2016
Processo N.: 1000002189597
Contratado: (204535/22) MARCELA ALVES PEREIRA DIM, CPF: 010.311.721-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO; De: 05/04/2016 a 01/08/2016
Substituído: (234109/10) MONICA DIM SIQUEIRA SABOIA

CONTRATO/SEDUC/40934/2016 DE: 04/05/2016
Processo N.: 1000002190234
Contratado: (238133/10) INES NARCIZO DA COSTA, CPF: 029.728.531-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO; De: 05/04/2016 a 01/08/2016

Substituído: (234109/9) MONICA DIM SIQUEIRA SABOIA

CONTRATO/SEDUC/40935/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002189789
Contratado: (238868/16) RENATA CRISTIANI DA SILVA, CPF:
020.734.321-74; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.:; Motivo:; Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA; De: 15/03/2016 a
23/12/2016
Substituído: (112497/29) RONALDO MARQUES DE QUEIROZ

CONTRATO/SEDUC/40936/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002193038
Contratado: (239502/23) LIDIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA, CPF:
949.601.781-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ
CARLOS CECONELLO; De: 29/03/2016 a 02/06/2016
Substituído: (241664/6) MONIA VILELLA SOARES

CONTRATO/SEDUC/40937/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002189294
Contratado: (243565/16) JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA, CPF:
021.200.051-92; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO
CASAGRANDE; De: 11/04/2016 a 17/04/2016
Substituído: (105361/48) MARLENE DE OLIVEIRA CAIRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40938/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002189669
Contratado: (243713/5) ELIZETE REIS DO NASCIMENTO, CPF:
952.018.231-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.:; Motivo:; Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; De: 08/04/2016 a
15/04/2016
Substituído: (221214/16) ELZA FERREIRA DE MACEDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40939/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002189012
Contratado: (256088/9) LEYANE SANTOS SILVA, CPF: 036.948.031-73; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo:; Un. Adm: (013102)
E.E. 14 DE FEVEREIRO; Em: 27/04/2016
Substituído: (69957/49) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40940/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197729
Contratado: (256231/7) CLEONICE SEIBEL ROSADO, CPF: 964.617.051-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE
TARCILA; De: 25/04/2016 a 29/04/2016
Substituído: (260388/8) ADELIZA BALBINO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40941/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002191375
Contratado: (257073/17) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES, CPF:
024.673.191-56; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:; Un. Adm: (015210) E.E. Dep.
BERTOLDO FREIRE; De: 22/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (239531/20) ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/40942/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196755

Contratado: (260312/10) MARIA EMANOELI DOS SANTOS, CPF:
020.081.851-17; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo:; Un. Adm: (061298)
E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES; De: 20/04/2016 a 15/08/2016
Substituído: (208399/20) ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/40943/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196747
Contratado: (260312/9) MARIA EMANOELI DOS SANTOS, CPF:
020.081.851-17; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo:; Un. Adm: (061298)
E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES; De: 20/04/2016 a 15/08/2016
Substituído: (208399/21) ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/40944/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002199231
Contratado: (264981/4) ROGER ALEXANDRE MARQUES PARDINE, CPF:
018.922.781-89; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo:; Un.
Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 25/04/2016 a 08/06/2016
Substituído: (61698/26) JOELMA FONTES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40945/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002194969
Contratado: (265217/4) HELEN CRISTINA PEREIRA DINIZ, CPF:
936.213.451-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (012858) E.E.
PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN; De: 06/04/2016 a 10/07/2016
Substituído: (626631/2) ELIZABETH LOPES CONFESSOR

CONTRATO/SEDUC/40946/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198080
Contratado: (269357/2) ANSELMO LUIS PEREIRA JUNIOR, CPF:
052.731.651-21; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT.; Ref: A-001; CH: 12H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (119237) E.E.
ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 26/04/2016 a 05/05/2016
Substituído: (139438/16) JOSIMAR DE OLIVEIRA ALVES

CONTRATO/SEDUC/40947/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198086
Contratado: (269357/3) ANSELMO LUIS PEREIRA JUNIOR, CPF:
052.731.651-21; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT.; Ref: A-001; CH: 01H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (119237) E.E.
ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 26/04/2016 a 05/05/2016
Substituído: (139438/17) JOSIMAR DE OLIVEIRA ALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40948/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002181594
Contratado: (270477/1) JESSICA NUNES DA SILVA, CPF: 045.772.781-03; Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo:; Un.
Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; Em: 02/05/2016
Substituído: (137954/33) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE MOREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40949/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197706
Contratado: (270721/3) HELLEN KEILI RODRIGUES LEITE, CPF:
041.536.011-01; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (016500) E.E. MARIO
SPINELLI; De: 02/05/2016 a 20/06/2016
Substituído: (238534/17) RAQUEL PINHEIRO BRUN

CONTRATO/SEDUC/40950/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196245
Contratado: (271081/2) JEFTE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 045.028.421-25; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (050180)
CEFAPRO DE JUARA; De: 22/02/2016 a 29/02/2016
Substituído: (237297/10) MARIO NUNES DE ASSIS

CONTRATO/SEDUC/40951/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002189252

Contratado: (4138/3) INES APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF: 206.235.341-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 05/04/2016 a 25/07/2016
Substituído: (237645/4) CATIANE SCOTINI DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/40952/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002191700

Contratado: (94755/6) RAEL CARVALHO DE LIMA, CPF: 460.375.781-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA; De: 22/02/2016 a 20/06/2016
Substituído: (124185/19) ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/40953/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002196226

Contratado: (102306/28) EUDESIO ZONOZO, CPF: 340.409.271-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS; De: 18/04/2016 a 14/07/2016
Substituído: (84523/1) TERESA CRISTINA AMORIM GALCERAN

CONTRATO/SEDUC/40954/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002197368

Contratado: (109846/14) CESAR SOUZA SILVA, CPF: 109.272.201-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Motivo: ; Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS

CONTRATO/SEDUC/40955/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002194620

Contratado: (113548/45) GIANCARLA SANTOS OLIVEIRA, CPF: 965.448.131-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 01/04/2016 a 30/05/2016
Substituído: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40956/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002123351
Contratado: (114278/28) VANUSA CRISTINA RODRIGUES ANGOLA, CPF: 002.459.781-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-002; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; Em: 30/04/2016
Substituído: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40957/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002197818
Contratado: (12105/20) TEREZINHA APARECIDA DE CASTRO, CPF: 141.559.231-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA; De: 01/04/2016 a 29/06/2016
Substituído: (22192/1) MARIA BRASILEIRA SOUZA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/40958/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002199063

Contratado: (127314/7) EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 460.156.801-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE

CONTRATO/SEDUC/40959/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002199082

Contratado: (127314/8) EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 460.156.801-30; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA; De: 01/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/40960/2016 DE: 04/05/2016
Processo N°: 1000002194801

Contratado: (130522/39) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS, CPF: 149.222.098-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 16/03/2016 a 23/12/2016

Substituído: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40961/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002196606
Contratado: (132952/18) LUCIANA DE LARA BORGES DE CAMPOS, CPF: 593.820.901-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA; De: 02/05/2016 a 29/07/2016
Substituído: (13463/1) NILSON MARQUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40962/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002198040
Contratado: (139840/43) BRUNA DAYANE PEREIRA, CPF: 024.524.361-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE; De: 27/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40963/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002196189
Contratado: (141677/24) JOSE DO CARMO BEZERRA, CPF: 346.697.101-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO ESPECIALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 01/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (227208/1) OSVALDO GOMES

CONTRATO/SEDUC/40964/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002196900
Contratado: (144880/28) ROSANI APARECIDA MACIEL, CPF: 020.846.451-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO; De: 11/03/2016 a 17/03/2016
Substituído: (96237/10) JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE

CONTRATO/SEDUC/40965/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002196116
Contratado: (17413/3) SUERLEI NUNES MINAS NOVAS, CPF: 797.494.881-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA; De: 18/04/2016 a 02/05/2016
Substituído: (14239/2) MARILENE PARANHOS DA SILVA MATTOS

CONTRATO/SEDUC/40966/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002197953
Contratado: (201868/13) HUILZA BARBOSA CAMPANHA LOPES, CPF: 780.141.829-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA; De: 17/04/2016 a 15/07/2016
Substituído: (75395/2) NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARES

CONTRATO/SEDUC/40967/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002197977
Contratado: (202839/21) THAIZ FRANCIANE FERREIRA, CPF: 023.062.681-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 18/04/2016 a 17/05/2016
Substituído: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40968/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002190186
Contratado: (204627/36) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 983.239.461-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 15/04/2016 a 23/12/2016
Substituído: (135183/23) DJENANE MENDES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40969/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002175099
Contratado: (207014/39) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS, CPF: 921.288.581-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-006; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; Em: 29/04/2016
Substituído: (48619/4) VALERIA ALMADA ARIZAWA

CONTRATO/SEDUC/40970/2016 DE: 04/05/2016

Processo N°: 1000002155487
Contratado: (207093/27) PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO, CPF: 889.163.831-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-003; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; Em: 30/04/2016
Substituído: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40971/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002199475

Contratado: (207894/18) ANINES ASSUNCAO GOMES, CPF: 006.880.271-48; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO; De: 14/03/2016 a 09/04/2016
Substituído: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO

CONTRATO/SEDUC/40972/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002199495

Contratado: (207894/19) ANINES ASSUNCAO GOMES, CPF: 006.880.271-48; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO; De: 11/04/2016 a 10/05/2016
Substituído: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO

CONTRATO/SEDUC/40973/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197721

Contratado: (213174/16) EDINEIA DA SILVA SANTOS, CPF: 012.462.281-06; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (225168/2) ROSANE LOURENCO ALVES NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/40974/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197476

Contratado: (219934/20) EDSON BISPO DE ASSUNCAO, CPF: 010.648.641-12; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAD; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES

CONTRATO/SEDUC/40975/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002199076

Contratado: (222538/7) FRANCIS TAPAJOS DA FONSECA, CPF: 274.915.011-68; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 03/05/2016 a 30/07/2016
Substituído: (204772/2) VEREDIANE SANTOS DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/40976/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002191355

Contratado: (226236/11) WALDIR MARCOS DE SOUZA, CPF: 651.047.301-15; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE; De: 16/04/2016 a 14/07/2016
Substituído: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO

CONTRATO/SEDUC/40977/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002194699

Contratado: (226236/12) WALDIR MARCOS DE SOUZA, CPF: 651.047.301-15; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA; De: 16/04/2016 a 15/05/2016
Substituído: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA

CONTRATO/SEDUC/40978/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196671

Contratado: (228398/6) VERA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 014.678.971-75; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO; De: 01/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (228396/2) VALDINEIA MARIA DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO/SEDUC/40979/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002194657

Contratado: (235025/36) MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: 952.568.651-53; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 23/04/2016 a 25/09/2016
Substituído: (258007/1) VERA LUCIA NASSER

CONTRATO/SEDUC/40980/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002194663

Contratado: (235025/37) MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF: 952.568.651-53; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 23/04/2016 a 13/06/2016
Substituído: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/40981/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002191719

Contratado: (237159/5) SONEIDE DOS REIS BARBOSA, CPF: 011.528.721-33; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 18/04/2016 a 15/07/2016
Substituído: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO

CONTRATO/SEDUC/40982/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002194629

Contratado: (239386/13) MARIA LUCIENE DE SOUSA, CPF: 381.834.045-53; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 16/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (211031/9) JANI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40983/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197658

Contratado: (239791/21) ADEMILSON LOURENCO DA SILVA, CPF: 942.457.031-72; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA

CONTRATO/SEDUC/40984/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198044

Contratado: (239985/23) VAGNA LUCIANA MANICA PICOLOTTO, CPF: 023.128.291-50; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE; De: 27/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40985/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002109250

Contratado: (243230/15) JOSILAINE FATIMA MERGIAN CAMINHA PEDRAL DE MELO, CPF: 017.982.501-10; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-003; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO; Em: 30/04/2016
Substituído: (75074/26) ANA BEATRIZ PACE CORREA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40986/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197053

Contratado: (243313/7) JAYNE LAURA MUNIZ MEDEIROS, CPF: 039.550.801-02; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (51894/2) RAQUEL LUCIA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/40987/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196906

Contratado: (243998/15) PAULA CLEANE LEMES GOMES, CPF: 043.609.871-70; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 29/03/2016 a 24/09/2016
Substituído: (220882/4) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE REATTI

CONTRATO/SEDUC/40988/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197033

Contratado: (245975/12) ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO, CPF: 028.662.171-10; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 25/04/2016 a 24/05/2016
Substituído: (141422/1) ROSA AUGUSTA CRESTANI FAVA

CONTRATO/SEDUC/40989/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197116

Contratado: (246973/5) DANUBIA GONCALVES DA SILVA, CPF: 029.327.101-17; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA; De: 04/04/2016 a 02/06/2016
Substituído: (12474/1) APARECIDA BORRALHO DIAS DE CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40990/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002181865

Contratado: (249877/16) CACILDO ALVES NASCIMENTO, CPF: 723.583.601-63; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:C-012;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010448) E. E. Sen.
 AZEREDO;Em: 01/05/2016
 Substituído: (6255/1) PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40991/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002196798
 Contratado: (252216/5) VALDISON CARLOS CUIABANO SILVA,CPF:
 008.720.351-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(010804) E.E.
 PIO MACHADO;De: 01/05/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/40992/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002191451
 Contratado: (255757/10) TATICICLEIDE DA SILVA MOTA,CPF:
 043.232.041-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015296) E.E.
 ZEFERINO JOSE DE MATOS;De: 16/04/2016 a 14/07/2016
 Substituído: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO

CONTRATO/SEDUC/40993/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002194503
 Contratado: (255757/9) TATICICLEIDE DA SILVA MOTA,CPF:
 043.232.041-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015210) E.E.
 Dep. BERTOLDO FREIRE;De: 16/04/2016 a 15/05/2016
 Substituído: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40994/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002149453
 Contratado: (256298/9) MARCIO RODRIGUES RIBEIRO,CPF: 000.516.101-08;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(124044)
 E.E. PORTAL DA AMAZONIA;Em: 02/05/2016
 Substituído: (46570/12) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40995/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002196869
 Contratado: (256587/6) ROSELI HURTADO DA CRUZ SOUZA,CPF:
 923.600.681-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014443) CEJA 15 DE
 OUTUBRO;De: 02/05/2016 a 30/07/2016
 Substituído: (32908/1) BIONOR INACIO CARNEIRO

CONTRATO/SEDUC/40996/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002196637
 Contratado: (260092/5) WESLLEY KENETY SOUZA ALVES DA SILVA,CPF:
 047.062.251-24;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015369) E.E.
 MANOEL JOSE MURTINHO;De: 20/04/2016 a 19/05/2016
 Substituído: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/40997/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002197791
 Contratado: (261274/3) MANOEL DE AMORIM SALGADO,CPF: 004.407.251-19;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(012505) E.E.
 FAUSTINO DIAS AMORIM;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/40998/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002197971
 Contratado: (261703/5) JOSE WILSON COELHO,CPF: 328.702.561-91;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO
 CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De: 29/04/2016 a 09/05/2016
 Substituído: (4252/1) MARLENE VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/40999/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002197689
 Contratado: (262696/3) LUCYLEIDE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS,CPF:
 007.838.121-59;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015709) E.E.
 LUIZA NUNES BEZERRA;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (226746/1) CLEUNICE AVELINA DOS SANTOS E SANTOS

CONTRATO/SEDUC/41000/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002198978
 Contratado: (262903/15) ALANI COELHO FLAMINI,CPF: 042.472.271-22;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069493) E.E. BOA
 ESPERANCA;De: 19/04/2016 a 17/07/2016
 Substituído: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO

CONTRATO/SEDUC/41001/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002194671
 Contratado: (263167/2) AUREA BATISTA NETA,CPF: 945.780.446-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:;Un.
 Adm:(044180) E.E. XV DE OUTUBRO;De: 15/04/2016 a 13/07/2016
 Substituído: (37458/1) IVETH COSTA SANTANA

CONTRATO/SEDUC/41002/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002196903
 Contratado: (263659/17) VILSON ALVES DA ROCHA JUNIOR,CPF:
 070.018.209-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(104230) E.E. PROF.
 ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 19/03/2016 a 25/03/2016
 Substituído: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELLI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41003/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002182036
 Contratado: (265024/13) DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS,CPF:
 002.473.041-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:C-012;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010448) E. E. Sen.
 AZEREDO;Em: 01/05/2016
 Substituído: (6255/1) PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41004/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002197128
 Contratado: (265732/2) VALCILENE LEITE RODRIGUES DE BRITO,CPF:
 001.333.591-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(049859) E.E.
 PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (227171/1) FLORACI MARIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/41005/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002197479
 Contratado: (265787/3) AUDIERYS RAFAEL DE ARRUDA,CPF:
 005.276.141-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012360) CEJA
 LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De: 19/04/2016 a 18/05/2016
 Substituído: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES

CONTRATO/SEDUC/41006/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002189173
 Contratado: (265971/21) MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS,CPF:
 005.872.979-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:;Un. Adm:(015636) E.E.
 JOAO PAULO I;De: 18/03/2016 a 16/05/2016
 Substituído: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE

CONTRATO/SEDUC/41007/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198216
 Contratado: (268649/2) LUIZ PAULO MODENEZE, CPF: 017.149.351-67; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015598) CEJA
 ARIOSTO DA RIVA; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
 Substituído: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41008/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002114963
 Contratado: (268678/1) ALICE REGINA DE ALMEIDA, CPF: 998.171.281-72; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: D-009; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (049859) E.E.
 PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA; Em: 30/04/2016
 Substituído: (32943/1) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41009/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002198977
 Contratado: (268738/7) VALDINEI RAMOS DA SILVA, CPF: 033.799.781-08; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA
 ESPERANCA; De: 19/04/2016 a 17/07/2016
 Substituído: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41010/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002138476
 Contratado: (269122/2) SORAIA STREG, CPF: 040.950.861-65; Cargo/Função:
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-002; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (156434)
 E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; Em: 30/04/2016
 Substituído: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/41011/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002198128
 Contratado: (269638/2) ROMY NILVA MARQUES CARDOSO, CPF:
 395.369.391-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TÉCNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: ; Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO
 ALVES CORREA; De: 26/04/2016 a 24/07/2016
 Substituído: (14889/1) NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

CONTRATO/SEDUC/41012/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197038
 Contratado: (269650/3) ODAIL SANTANA DA SILVA, CPF: 987.446.901-34; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012394) E.E.
 JOSE DE BARROS MACIEL; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/41013/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197233
 Contratado: (269675/3) THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA NUNES, CPF:
 010.421.891-61; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES; De:
 04/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS

CONTRATO/SEDUC/41014/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002199159
 Contratado: (269957/2) ODINEI DE QUEIROZ, CPF: 150.813.868-04; Cargo/Função:
 (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012882) E.E.
 Dr. FABIO SILVERIO FARIAS; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/41015/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002191373
 Contratado: (270958/4) JOSE PEDRO CUSTODIO NETTO, CPF:
 025.155.521-61; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016470) E.E. DOM
 BOSCO; De: 18/03/2016 a 16/05/2016
 Substituído: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/41016/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002191490
 Contratado: (270963/3) CHIRLENE MORAES DIAS DE ARRUDA, CPF:
 029.567.571-30; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO
 HABILIT; Ref: A-001; CH: 09H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E.
 SANTA CLAUDINA; De: 17/03/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (39661/1) JOSE CAETANO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/41017/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197198
 Contratado: (271110/4) LEIDIANE DOS SANTOS FEITOSA, CPF:
 039.289.271-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (016470)
 E.E. DOM BOSCO; De: 21/03/2016 a 21/04/2016
 Substituído: (49518/6) ALMIR DA SILVA COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/41018/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002196011
 Contratado: (271114/2) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF:
 020.018.471-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: A-001; CH: 08H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De:
 18/04/2016 a 16/07/2016
 Substituído: (29129/1) IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/41019/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002196014
 Contratado: (271114/3) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF:
 020.018.471-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: A-001; CH: 04H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; De:
 18/04/2016 a 16/07/2016
 Substituído: (29129/1) IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/41020/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002191051
 Contratado: (271122/1) JOELMA SOARES DA SILVA, CPF: 522.443.501-34; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROF.ª.
 NADIR DE OLIVEIRA; De: 12/04/2016 a 11/05/2016
 Substituído: (34035/1) ROSA GONCALINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/41021/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002194692
 Contratado: (271133/1) ELAINE PEREIRA DE MAGALHAES, CPF:
 049.756.999-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (069558)
 E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI; De: 15/04/2016 a 13/06/2016
 Substituído: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA

CONTRATO/SEDUC/41022/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002194624
 Contratado: (271134/1) RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, CPF:
 046.527.391-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE
 DEZEMBRO; De: 14/04/2016 a 28/04/2016
 Substituído: (50211/9) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/41023/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002194631
 Contratado: (271135/1) ROSANGELA MOREIRA DE CARVALHO, CPF:
 411.629.941-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE
 DEZEMBRO; De: 20/04/2016 a 09/05/2016
 Substituído: (64740/9) JOSE SINEZIO DE MELO

CONTRATO/SEDUC/41024/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002185662
 Contratado: (271144/1) RONNE FAUSTO DA COSTA SILVA, CPF:
 006.225.601-74; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (021091) E.E.
 CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 11/04/2016 a 10/05/2016
 Substituído: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO

CONTRATO/SEDUC/41025/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002189094
 Contratado: (271145/1) ANA FLAVIA DA SILVA, CPF: 059.032.011-48; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (013226) E.E.
Dr. JOSE GENTIL DA SILVA; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (227456/1) WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/41026/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002194729
Contratado: (271146/1) JEAN ALVES DE ALMEIDA, CPF: 910.014.121-68; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (040096) E.E. FREI
EMILIANO MONTEIRO; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/41027/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002176410
Contratado: (271147/1) PAULO FERNANDO CAMILO DE CARVALHO, CPF:
016.406.761-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011193) E.E.
10 DE DEZEMBRO; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO

CONTRATO/SEDUC/41028/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002189977
Contratado: (271148/1) MARCEL GEORGE MORAES BARBOSA, CPF:
036.118.031-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (040584)
ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO; De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO

CONTRATO/SEDUC/41029/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002199443
Contratado: (271148/2) MARCEL GEORGE MORAES BARBOSA, CPF:
036.118.031-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (040584)
ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO; De: 01/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/41030/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197949
Contratado: (34010/17) MARIA APARECIDA NOGUEIRA, CPF: 475.354.079-00; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.
Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 05/04/2016 a
12/06/2016
Substituído: (84602/1) ELIZABETH CONCEICAO DE ALMEIDA ALVES

CONTRATO/SEDUC/41031/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197371
Contratado: (34696/4) HELOISA MARIA MACIEL, CPF: 513.693.461-15; Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO; De:
01/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (15680/1) BENTO MACIEL

CONTRATO/SEDUC/41032/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002198030
Contratado: (54117/49) TEREZA TRENTO FERREIRA, CPF: 537.758.809-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (016365)
E.E. KREEN AKARORE; De: 27/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/41033/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002195832
Contratado: (56667/53) VALMI ANUNCIADO PEREIRA, CPF: 474.035.941-34; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (049727) E.E.
SARITA BARACT; De: 01/03/2016 a 23/12/2016
Substituído: (85915/1) RICARDO DE OLIVEIRA ITACARAMBY

CONTRATO/SEDUC/41034/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196938
Contratado: (64227/60) DORCELINA MACHADO, CPF: 795.020.679-91; Cargo/Função:
(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: ; Un.
Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 29/03/2016 a 24/09/2016
Substituído: (220882/4) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE REATTI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41035/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002128773
Contratado: (69489/28) NOELI MARIA FEIX DAL BEM, CPF: 377.479.590-87; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:C-002; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (156434) E.E.
JOSÉDOMINGOS FRAGA; Em: 30/04/2016
Substituído: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41036/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002194612
Contratado: (82563/77) WILLIAN BENEDITO GONCALVES DE ARRUDA, CPF:
513.372.821-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª.
ADALGISA DE BARROS; De: 27/03/2016 a 25/05/2016
Substituído: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41037/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002109086
Contratado: (95079/11) ANIMARY ALVES DE CARVALHO, CPF:
915.187.921-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref:C-012; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA
FERREIRA DE SOUZA; Em: 30/04/2016
Substituído: (5247/1) CLEUZA ALVES DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41038/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196026
Contratado: (105586/38) GERTI LUCIA THEISEN; CPF: 219.494.419-20; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/
LITERATURA; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; Un. Adm: (084344)
E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41039/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002175132
Contratado: (105827/12) LAURA LORAIN FERREIRA PAES CORREA; CPF: 626.933.441-
15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH:
21H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41040/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002147014
Contratado: (106057/26) ANGELA MARIA MURTA; CPF: 416.030.011-15; Cargo/
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref:B-001; CH: 01H
Hab.: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO ARTISTICA - ARTES PLASTICAS; Motivo: ABERTURA
DE TURMA; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41041/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002161137
Contratado: (106057/27) ANGELA MARIA MURTA; CPF: 416.030.011-15; Cargo/
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref:B-001; CH: 01H
Hab.: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO ARTISTICA - ARTES PLASTICAS; Motivo: ABERTURA
DE TURMA; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41042/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002108598
Contratado: (110271/32) ADELINA MARIA FONTANIVA DE CARLI; CPF: 371.851.100-
25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH:
04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (173568)
E. E CAMPO MASSAPE; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41043/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002161150

Contratado: (118145/20) MARCIA LUZIA DE SOUZA;CPF:004.275.391-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41044/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197032
Contratado: (118145/21) MARCIA LUZIA DE SOUZA;CPF:004.275.391-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41045/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002190169
Contratado: (123557/15) LEONARDA MARIA DA SILVA;CPF:005.713.711-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:18/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41046/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002128807
Contratado: (123795/31) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO;CPF:948.865.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41047/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197868
Contratado: (128833/11) DENIZE LUCIANA OLAVO;CPF:960.501.101-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41048/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197882
Contratado: (128845/32) IVANEIDE ALVES DE BRITO SANTOS;CPF:894.681.554-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41049/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002135559
Contratado: (130346/6) RIVANILDO DE BARROS MELO;CPF:569.824.961-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010260) E.E.

SAO JOSE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41050/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198224
Contratado: (130383/35) MARILZA NILCE RAMOS;CPF:362.192.311-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41051/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196114
Contratado: (130792/3) LEANDRO DE SOUSA CAETANO;CPF:011.669.651-63;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO;De:25/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41052/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002191500
Contratado: (135477/19) BRUNO TAVIE;CPF:514.103.031-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm:(120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU;De:21/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41053/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002107280
Contratado: (137133/27) RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES;CPF:666.180.709-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41054/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002196000
Contratado: (139339/5) CINTIA GRACIELE DA SILVA;CPF:016.648.741-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41055/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002199163
Contratado: (141124/11) PATRICIA FERNANDES DA SILVA; CPF: 036.391.861-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41056/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002199589
Contratado: (144858/22) ELOISA ROSA DA SILVA CURADO; CPF: 778.505.561-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR; De: 02/03/2016 a 29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41057/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002108686
Contratado: (145082/9) ANNY VISCARDI NOGUEIRA; CPF: 998.579.441-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 20/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41058/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197816
Contratado: (200180/19) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS; CPF: 004.131.411-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY; De: 15/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41059/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002165168
Contratado: (200203/33) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES; CPF: 049.757.119-66; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41060/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197350
Contratado: (200591/11) DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVALCANTE; CPF: 955.495.101-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41061/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002115399
Contratado: (201822/5) LAURA BERNADETE CASTRILLON GARCIA; CPF: 621.830.011-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41062/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002177609
Contratado: (205848/9) JUSCILENE SOUZA NEVES; CPF: 987.048.181-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; De: 17/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41063/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002112731
Contratado: (207014/32) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS; CPF: 921.288.581-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41064/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002198236
Contratado: (208126/3) ROGERIO PINTO DE MOURA MOREIRA; CPF: 003.099.281-84; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41065/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196830
Contratado: (210066/33) VIENA ALVES RODRIGUES; CPF: 970.857.151-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41066/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002198276
Contratado: (219965/34) KEYLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS; CPF: 848.840.611-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41067/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196824
Contratado: (220468/31) FABIANA FEDRIGO;CPF:872.196.891-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
LITERATURA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE
MURTINHO;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41068/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197705
Contratado: (222603/12) INES APARECIDA SILVA MATOS;CPF:545.586.701-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADAS
CALHAO;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41069/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196127
Contratado: (222672/13) SELIA CONCEICAO DE CAMPOS REIS;CPF:713.367.291-
04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:28/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41070/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002194760
Contratado: (223006/16) NILDETE DOS SANTOS POMBO;CPF:016.039.531-32;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:26/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41071/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002189832
Contratado: (223411/17) ALMIR JOSE DA SILVA;CPF:913.264.941-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41072/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002108685
Contratado: (228323/12) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO;CPF:034.564.971-05;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41073/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002187549
Contratado: (228323/14) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO;CPF:034.564.971-05;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41074/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002199021
Contratado: (228392/3) SUELY FRANCA LEITE RATIER;CPF:328.321.171-04;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:READAPTAÇÃO;Un.
Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41075/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002198296
Contratado: (228824/11) ANAINY RODRIGUES DE NASCIMENTO;CPF:855.157.871-
53;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (104248) E.E.
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:18/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41076/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002195829
Contratado: (228832/19) SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA;CPF:728.764.501-
78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41077/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002145122
Contratado: (230227/6) MESSIAS BATISTA SANTOS LOPES;CPF:023.671.861-
46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158658) E.E.
DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41078/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002124206
Contratado: (230385/34) ADRIANA ANUNCIATA DA LUZ;CPF:700.170.691-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012050)
E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41079/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002159785
Contratado: (232448/14) ANTONIO CHARLES DE CAMPOS;CPF:900.009.781-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158658) E.E.
DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41080/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196939
Contratado: (232468/13) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO;CPF:009.822.471-
92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41081/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196951
Contratado: (232468/14) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO;CPF:009.822.471-
92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41082/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002161283
Contratado: (232932/9) JOCELY GOMES DA SILVA;CPF:968.798.151-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158658) E.E.
DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41083/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197456
Contratado: (234924/21) JOAO ANGELITO LEITE MENDES;CPF:712.106.441-
34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De:15/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41084/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197954
Contratado: (235739/32) LEDIANE CHAYANE LANG;CPF:026.654.811-38;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: APOSENTADORIA; Un.
 Adm.: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO; De: 05/04/2016 a
 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41085/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002107334
 Contratado: (237781/9) ROSANGELA ABITANTE TONIAL; CPF: 009.897.681-80; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (137766)
 E.E. PAULO FREIRE; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41086/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002199351
 Contratado: (238175/21) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO; CPF: 016.369.801-
 55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41087/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002111412
 Contratado: (238535/24) IADNE SOUSA TEODORO PEREIRA; CPF: 936.699.411-
 34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ABERTURA DE
 TURMA; Un. Adm.: (127701) E.E. VILA RICA; De: 16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41088/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197443
 Contratado: (238936/12) JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA; CPF: 065.481.909-
 20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 15/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41089/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002194986
 Contratado: (239200/11) PAULA ALEXANDRA SOARES DA SILVA
 NUNES; CPF: 700.649.381-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un.
 Adm.: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 04/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41090/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002141040
 Contratado: (239502/20) LÍDIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA; CPF: 949.601.781-
 91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (154172) E.E.
 LUIZ CARLOS CECONELLO; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41091/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002169382
 Contratado: (239983/30) JOVANICE CECILIA DA SILVA; CPF: 013.579.521-47; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILIA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41092/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002189583
 Contratado: (240038/7) MARIA DAS GRACAS DE JESUS SOUZA; CPF: 690.762.351-

04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41093/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002189354
 Contratado: (242001/7) MARTA BENVINDO DA SILVA
 CPF: 896.202.161-72
 Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm.: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 14/04/2016 Até 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41094/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002187472
 Contratado: (245202/5) VERA CRISTINA DE CARVALHO
 CPF: 688.732.391-53
 Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 12/04/2016 Até 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41095/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002196987
 Contratado: (245876/7) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 933.318.351-
 53; Cargo/Função: (3468) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm.: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41096/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002187564
 Contratado: (247204/6) TAICE ALVES MACEDO; CPF: 007.274.361-12; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
 GESTACIONAL; Un. Adm.: (014621) E.E. MARECHAL RONDON; Em: 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41097/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002169337
 Contratado: (248423/24) JULIANE FERREIRA GARCIA; CPF: 925.815.951-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014630) E.E.
 PE. EZEQUIEL RAMIN; De: 19/12/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/41098/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002199164
 Contratado: (251279/5) ANA PAULA DE JESUS CUNHA; CPF: 056.409.591-50; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41099/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002134932
Contratado: (252924/3) DIEGO CURZEL;CPF:053.855.521-19;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM SISTEMA DE INFORMACAO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/41100/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002139251
Contratado: (254619/5) MARLI BITTENCOURT;CPF:690.994.991-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41101/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002193222
Contratado: (256031/8) FELIPE HONORIO CORREIA RIBEIRO;CPF:029.502.441-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:22/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41102/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002106250
Contratado: (256298/8) MARCIO RODRIGUES RIBEIRO;CPF:000.516.101-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/41103/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002158162
Contratado: (256597/13) LUZIE NE ALVES RODRIGUES;CPF:030.328.951-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41104/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002192729
Contratado: (258216/11) FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO;CPF:572.031.561-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:15/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41105/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197021
Contratado: (258663/6) EDINEI STETISKI;CPF:034.790.171-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41106/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002191828
Contratado: (258855/2) WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA;CPF:019.977.041-70;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DO SERVIÇO PUBLICO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:06/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41107/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002145089
Contratado: (260361/5) KARINA BARTOLOMEU ALVES;CPF:025.112.681-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/41108/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002139764
Contratado: (260370/8) MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA;CPF:032.802.741-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41109/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196866
Contratado: (260792/12) CLEUSA PIEPER MARASCA;CPF:500.318.050-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41110/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002144848
Contratado: (261349/4) EDNALDO JOSE PAULINO;CPF:025.295.619-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41111/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002187563
Contratado: (261349/6) EDNALDO JOSE PAULINO; CPF: 025.295.619-23; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41112/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002177655
Contratado: (261739/2) LILLIANE PAINIU RIKBAKTATSA; CPF: 046.206.801-33; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 27H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL; Un. Adm.: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM; De: 19/12/2015 a 23/04/2016

CONTRATO/SEDUC/41113/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002192720
Contratado: (261990/19) JULIANO XAVIER DA SILVA COSTA; CPF: 987.639.892-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 15/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41114/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002194727
Contratado: (262170/2) LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA; CPF: 026.350.321-65; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA; De: 25/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41115/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002113749
Contratado: (262439/6) FERNANDA LOPES GARCIA; CPF: 021.771.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41116/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002162368
Contratado: (263277/4) SONIA CHAVES DE MIRANDA; CPF: 040.778.861-12; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNICO EM AGROECOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (076198) E.E. PAULO FREIRE; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41117/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002196573
Contratado: (265681/9) SELDA ADELINI FACHIANO; CPF: 015.205.051-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41118/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002194852
Contratado: (265958/5) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA; CPF: 831.829.001-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 23H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41119/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002100611
Contratado: (265981/2) THAYS CAROLYNNY BARZOTTO; CPF: 024.442.061-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (154156) E.E. PAULO FREIRE; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41120/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002198201
Contratado: (267886/3) MARINETE KAMACURI APIAKA; CPF: 035.730.981-26; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41121/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002128792
Contratado: (268543/1) LALESCA HOFFMANN DA SILVA; CPF: 048.963.801-50; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 23H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41122/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002168858
Contratado: (268687/4) TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO; CPF: 015.860.121-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILIA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41123/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002197892
Contratado: (268687/5) TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO; CPF: 015.860.121-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILIA; De: 02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41124/2016 DE: 04/05/2016
Processo Nº: 1000002137876
Contratado: (268829/1) JAIR GOMIDES; CPF: 821.981.101-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41125/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002145344
 Contratado:(269343/1) NEURANEY ARAUJO PIRES;CPF:420.480.791-72;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010260) E.E. SAO JOSE;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41126/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002192627
 Contratado:(269380/3) JOILSON LUIS DA SILVA;CPF:030.752.131-10;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:18/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41127/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002166668
 Contratado:(269563/1) OESLEI DOS SANTOS HELVIG;CPF:029.691.981-00;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41129/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197955
 Contratado:(270044/2) FABIANA DA SILVA MENDES TEZORI;CPF:043.511.041-
 12;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
 02H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41130/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002175405
 Contratado:(270283/1) ARYADNE JOHANA FERREIRA DE LIMA;CPF:042.490.551-
 59;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41131/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197290
 Contratado:(271110/3) LEIDIANE DOS SANTOS FEITOSA;CPF:039.289.271-
 59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ISTRATO A
 PEDIDO;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:26/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41132/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002197960
 Contratado:(271121/1) ILZA RIBEIRO CAMPOS;CPF:570.309.281-72;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA;De:25/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41133/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002182187
 Contratado:(271123/1) MOISES ESTEVAO PAIMY RIKBAKTA;CPF:015.418.141-
 26;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De:01/03/2016 a
 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41134/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002183764
 Contratado:(271124/1) MANUELA VALDETE MACHADO DOS SANTOS;CPF:059.288.201-
 27;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De:29/02/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/41135/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002198058
 Contratado:(271125/1) WALTER WENNDER SILVA LOPES;CPF:043.374.631-94;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
 Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;De:18/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41136/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002194957
 Contratado:(271126/1) AMANDA ROSA DE SOUZA;CPF:039.092.101-71;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;De:25/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41137/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002194932
 Contratado:(271127/1) JULIANA COSTA WATHIER;CPF:046.329.701-66;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(158658) E.E. DAURY RIVA;De:20/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41138/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002190001
 Contratado:(271128/1) ANA SILVA LUZ;CPF:496.573.301-06;Cargo/Função:(3476)
 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014877) E.E. IR. MIGUELINE CORSO;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41139/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002190250
 Contratado:(271129/1) CRISTIANE SANTOS CHAVES;CPF:901.023.801-63;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41140/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002183347
 Contratado:(271130/1) KEILA CONCEICAO DE BARROS;CPF:014.844.471-74;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41141/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002191346
 Contratado:(271131/1) ELDERSON GOMES SILVA;CPF:012.341.322-22;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41142/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002183183
 Contratado:(271132/1) MARIA HELENA MARQUES;CPF:035.221.518-60;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De:04/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41143/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002140789
 Contratado:(271136/1) CREUNICE SAMPAIO DA SILVA;CPF:016.062.311-11;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41144/2016 DE: 04/05/2016
 Processo Nº: 1000002191742
 Contratado:(271137/1) DJAILTON OLIVEIRA DE JESUS;CPF:062.440.931-78;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM INFORMÁTICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41145/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002191798
Contratado: (271138/1) AMANDA RAFAELA FORTES DE OLIVEIRA;CPF:028.940.671-43;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016055) E.E. MADRE TARCILA;De:25/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41146/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002166610
Contratado: (271139/1) DORACI MIO DE JESUS BORGES;CPF:569.808.921-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:15/03/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/41147/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002194898
Contratado: (271140/1) ELIEZERT SCHIARICO AZEVEDO VIAR;CPF:039.101.241-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41148/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002193918
Contratado: (271141/1) ROBSON NUNES MARINHO;CPF:005.257.871-27;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De:20/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41149/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002199711
Contratado: (271142/1) WEVERSON GOMES CRISANTO;CPF:009.834.431-57;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR;De:14/04/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41150/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002190598
Contratado: (271143/1) ENOQUE JOAQUIM FALCAO;CPF:035.565.551-90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:08/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41151/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002192723
Contratado: (33015/11) SUELI MARTA DA ROCHA;CPF:321.037.191-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:15/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41152/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002192748
Contratado: (35499/26) ANTONIO CARLOS DE JESUS;CPF:550.128.761-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41153/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002114108
Contratado: (47458/68) SANTA JESUINO DE FARIA;CPF:567.686.991-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41154/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197023
Contratado: (48613/79) LUCILENE FRADE ANDRADE;CPF:580.651.051-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De:02/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41155/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198078
Contratado: (53211/27) JOSE MENDONCA DA SILVA;CPF:461.138.786-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:16/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41156/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002107407
Contratado: (54491/36) MARILENE FRANCISCA DA CONCEICAO ALVES;CPF:545.974.711-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41157/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002197778
Contratado: (57268/26) MANOEL XAVIER FILHO;CPF:473.983.531-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;De:02/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41158/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002124198
Contratado: (62549/30) SEBASTIANA DA COSTA CAMPOS;CPF:632.473.211-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA FRANCESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41159/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002198212
Contratado: (67756/36) CECILIA DO ROSARIO COSTA;CPF:780.758.231-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De:01/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41160/2016 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 1000002160348
Contratado: (71258/19) ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA;CPF:486.904.571-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41161/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002198278
 Contratado: (73103/62) DINA MORAIS DE LIMA; CPF: 459.648.151-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 02/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41162/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002173750
 Contratado: (82848/5) ELAINE CARDOSO CAMPOS; CPF: 915.361.111-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016578) E.E.
 JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41163/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002192660
 Contratado: (87688/15) EVA PEREIRA LEITE; CPF: 483.296.141-15; Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE
 OLIVEIRA; De: 25/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41164/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002108690
 Contratado: (88710/12) BARBARA BOTELHO FIGUEIREDO; CPF: 762.073.741-34; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un.
 Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO; De: 20/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41165/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002119539
 Contratado: (91923/16) JOCINEI RUMEIRO DE ALMEIDA; CPF: 651.588.141-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010260) E.E.
 SAO JOSE; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41166/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002161438
 Contratado: (92062/14) MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO; CPF: 626.730.251-
 20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 23H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA
 HORÁRIA; Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41167/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002195825
 Contratado: (94793/10) JOELI DO SOCORRO APARECIDA SIQUEIRA; CPF: 383.956.811-

00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA; Motivo: DATA INICIAL; Un.
 Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/41168/2016 DE: 04/05/2016
 Processo N°: 1000002191530
 Contratado: (96896/11) ANA LUCIA DE ANDRADE; CPF: 834.054.531-00; Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (145718) E.E.
 BOA ESPERANCA; De: 25/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002168224
 Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002198994
 Nome: (126024/5) ADAO ROQUE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199086
 Nome: (120018/9) ADELICE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199088
 Nome: (205257/7) ADENILSO ROBERTO SIRVINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199391
 Nome: (252079/7) ADENILTON DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198319
 Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199087
 Nome: (108735/16) ADRIANA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199018
 Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198985
 Nome: (260351/4) ADRIANO CONCEICAO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198984
 Nome: (208888/16) ADRIANO CONCEICAO MARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198344

Nome: (260426/3) ADRIANO FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198155
Nome: (124119/15) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198151
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199705
Nome: (268646/2) AGENOR DE SOUA DAVI NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 11/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199706
Nome: (268646/2) AGENOR DE SOUA DAVI NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198967
Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198294
Nome: (142712/15) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198346
Nome: (235496/12) ALEX LACERDA MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198972
Nome: (270532/1) ALISMAR DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199668
Nome: (142449/15) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199345
Nome: (260169/3) ALVINO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199162
Nome: (231827/10) ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199042
Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198283
Nome: (201253/13) ANGELA GOUVEIA TELES DOMINGOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198353
Nome: (271071/1) ANTONIA VALEVERDE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. PROFª. ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002199112
Nome: (35499/26) ANTONIO CARLOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 31/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199113
Nome: (35499/26) ANTONIO CARLOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199144
Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199060
Nome: (249586/1) ANTONIO CARLOS SERAFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199460
Nome: (88822/1) ANTONIO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198289
Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199376
Nome: (237945/9) ANTONIO LOPES ZALINELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198284
Nome: (239351/9) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199014
Nome: (117631/25) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199035
Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199246
Nome: (137575/5) ANTONIVAN DA SILVA CUIABANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198980
Nome: (205321/14) APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199341
Nome: (245620/5) ARLINDO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199404
Nome: (105838/29) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198255
Nome: (257290/5) BARBARA REGINA RAMOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198323
Nome: (144833/16) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198303
Nome: (142425/5) BRESLENS CARVALHO REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'ESTE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199649
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199469
Nome: (260055/3) CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199041
Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199670
Nome: (242959/6) CARLOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

<p>A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199628 Nome: (243255/9) CARLOS DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199462 Nome: (269711/3) CARLOS HENRIQUE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/04/2016 Até25/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199071 Nome: (205273/12) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICCI A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198338 Nome: (252064/3) CARLOS ROBERTO DE MORAES SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198340 Nome: (252064/4) CARLOS ROBERTO DE MORAES SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199385 Nome: (251024/7) CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199238 Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012025) CHP PROF*. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199074 Nome: (128084/22) CELESTINO SILVA DA CUNHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICCI A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198197 Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198210 Nome: (261505/3) CICERA MARIA DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198983 Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (1503) VIGIA Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198986 Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (1503) VIGIA Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199239 Nome: (237574/9) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012025) CHP PROF*. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198998 Nome: (252261/6) CLAUDENIR MENDES VASCONCELOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199633 Nome: (247425/6) CLAUDIA IRANI WEBER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198264 Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199223 Nome: (245985/6) CLEITON COUTINHO DE SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199016 Nome: (238025/9) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA</p>	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199132 Nome: (269277/2) CLEONIR OLIVEIRA DIAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199120 Nome: (105853/20) CONSTANTE MARCON Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199244 Nome: (232792/8) DAIANA MATORIZEN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199402 Nome: (261134/3) DAMAZIO DA ROCHA GUIMARAES NETO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199038 Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199507 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199198 Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198257 Nome: (201830/16) DENIZE FIDELIS DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198327 Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198345 Nome: (226406/12) DHAGJANE GONCALVES BRITO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198969 Nome: (255369/4) DIEGO TRABAUINI DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199380 Nome: (119711/14) DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199245 Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011797) E.E. PROF*. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199143 Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199099 Nome: (265824/2) DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002198293 Nome: (105168/11) EDER CORTEZ SANCHES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p> <p>Processo N.: 1000002199032 Nome: (113538/14) EDILSON MONTEZOL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016</p>
--	--

Processo N.: 1000002198209
 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198219
 Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199022
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198299
 Nome: (270548/1) EDMILSON DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199468
 Nome: (254318/5) EDSON DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198982
 Nome: (208380/11) EDSON MAYCON DE CASTILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002199403
 Nome: (142213/15) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199161
 Nome: (260251/3) ELIANA PEREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199392
 Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199622
 Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199282
 Nome: (269706/1) ELIEL XAVIER CARNEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199680
 Nome: (268383/1) ELIONARDO PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199478
 Nome: (253384/4) ELISON DE OLIVEIRA COUTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198307
 Nome: (227943/9) ELSON PAULO LAURETTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198263
 Nome: (249209/6) EMERSON CARNEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199511
 Nome: (268352/2) ENOQUE BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) CEUA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199277
 Nome: (214561/13) EVANDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199666
 Nome: (219794/14) EVANIR CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199674
 Nome: (269658/2) EVERTON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199008
 Nome: (232492/7) EVERTON THIAGO ORMOND FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199704
 Nome: (244488/8) FABIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198266
 Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199025
 Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199170
 Nome: (133659/16) FABIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199481
 Nome: (256458/3) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198256
 Nome: (255582/5) FERNANDA SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199015
 Nome: (136780/19) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199148
 Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 09/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199051
 Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198270
 Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199107
 Nome: (211484/15) FRANCISCO JOSE FLOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199109
 Nome: (211484/15) FRANCISCO JOSE FLOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199108
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198149
 Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/02/2016 Até28/02/2016

Processo N.: 1000002198150
 Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199651
 Nome: (255118/6) GEVANIO MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198335
Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198159
Nome: (259486/4) GILMAR CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198200
Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198146
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199278
Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199138
Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198343
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198311
Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198260
Nome: (247356/7) HELTON ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199103
Nome: (244117/10) HOZERLENE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199007
Nome: (88980/12) HUMBERTO LATORRACA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199106
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199518
Nome: (201507/17) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198245
Nome: (270710/1) IRANILSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199152
Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199061
Nome: (270726/1) ISALIM JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 23/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002199065
Nome: (270726/1) ISALIM JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/04/2016 Até11/04/2016

Processo N.: 1000002199023
Nome: (120009/23) IVAIR GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199104
Nome: (228963/10) IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199037
Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198352
Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199096
Nome: (253245/6) JAILSON SALES DE AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198970
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199043
Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199519
Nome: (220847/13) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199343
Nome: (265788/2) JEFFERSON GIOVANI GERONIMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199094
Nome: (142471/15) JESIEL CASTRO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199131
Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198286
Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199703
Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199247
Nome: (238785/8) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199614
Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198350
Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199429
Nome: (270921/1) JOAO PAULO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 05/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199431
Nome: (270921/1) JOAO PAULO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA

A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199001

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199141

Nome: (269293/2) JOAO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199279

Nome: (242224/10) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199079

Nome: (94934/16) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199059

Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198275

Nome: (244870/7) JOILSON BRUNO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199226

Nome: (207342/16) JOILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199122

Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199346

Nome: (270093/2) JOILSON SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198318

Nome: (117879/26) JORGE MANOEL DE PADOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199470

Nome: (204291/18) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199183

Nome: (246300/7) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199336

Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199249

Nome: (239334/8) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199222

Nome: (220371/11) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199067

Nome: (240641/8) JOSE CARLOS GOMES DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002199070

Nome: (240641/8) JOSE CARLOS GOMES DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198274

Nome: (232982/11) JOSE DIAS MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199075

Nome: (206444/17) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199667

Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198971

Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199155

Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199673

Nome: (255591/4) JOSE VALDECIR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199019

Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199618

Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199045

Nome: (265127/2) JUCARA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010642) E.E. RAI DE SOL
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198306

Nome: (219938/12) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199383

Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199623

Nome: (208801/14) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198320

Nome: (269952/2) JULISMAR ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198999

Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198326

Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2016 Até 14/04/2016

Processo N.: 1000002199040

Nome: (208884/9) KAILO SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198206

Nome: (254193/3) KALUYAWA KAMAYURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002198347

Nome: (260242/5) KATIA SILENE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2016 Até 30/04/2016

Processo N.: 1000002199160
Nome: (237360/11) KATINA JANAINA BRAGA RUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198198
Nome: (253634/3) KATPA IKPENG
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199229
Nome: (269271/2) KELMO BRANDAO AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199248
Nome: (260057/4) KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199003
Nome: (142160/9) LAUGERY SANTOS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199058
Nome: (142942/13) LAZARO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199664
Nome: (64549/8) LEIVINHA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199090
Nome: (200760/23) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198981
Nome: (254573/5) LEONILDO BAZZI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198191
Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198220
Nome: (217635/2) LEVI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199375
Nome: (201043/16) LEVINA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199186
Nome: (268422/1) LOTH WESLEY PEREIRA FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199407
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199339
Nome: (220653/11) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 04/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199631
Nome: (265337/2) LUCAS DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199655
Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199092
Nome: (253453/4) LUCIA BARBOSA BALDUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199692
Nome: (255867/5) LUCIANA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198259
Nome: (217061/12) LUCIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199337
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199432
Nome: (247428/7) LUCINEIDE DA CRUZ LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199508
Nome: (260591/4) LUCINIL ANTUNES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199135
Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARCAT
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199224
Nome: (238468/8) LUCIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199009
Nome: (240246/10) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199456
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199276
Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199031
Nome: (204316/12) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199426
Nome: (264848/2) LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199458
Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198295
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198325
Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199424
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199342
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199476
Nome: (144186/15) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198968
Nome: (229346/8) LURDES LEMES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198316
Nome: (113428/21) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199115
Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198148
Nome: (270555/1) MANOEL ALVARO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198310
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198336
Nome: (269284/1) MANOEL EDSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199412
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199036
Nome: (127898/21) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013854) E.E. CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 04/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199509
Nome: (214715/14) MANOEL JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198267
Nome: (213035/16) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198315
Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198301
Nome: (271074/1) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002199615
Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198975
Nome: (249803/6) MARCIO CATARINO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199202
Nome: (254513/3) MARCIO FERNANDO PERIM PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198228
Nome: (268348/1) MARCIO LAURO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199200
Nome: (244490/6) MARCONDES BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198158
Nome: (268806/1) MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199181
Nome: (243666/9) MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199033
Nome: (236936/10) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199085
Nome: (145123/17) MARIA APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 12/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198308
Nome: (142190/15) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199049
Nome: (127293/18) MARIA LUCIA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198317
Nome: (209804/12) MARIA PEREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199176
Nome: (248249/7) MARIA VERA LUCIA NERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199650
Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199387
Nome: (261651/2) MARILENE HOLANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198272
Nome: (243211/9) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198225
Nome: (111684/27) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198208
Nome: (134514/10) MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198222
Nome: (64004/2) MARIO ULHOA PYLES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199235
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198203
Nome: (246142/2) MATAREIUP KAYABI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198288
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199175
Nome: (205778/10) MESSIAS LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199026

Nome: (141136/8) MILTON BACELAR DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199459

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198243

Nome: (96752/1) MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199410

Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199100

Nome: (235064/15) NILDA MENDONCA DE ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199461

Nome: (269659/2) NILTON MORAES DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199111

Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198207

Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199653

Nome: (133612/20) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198351

Nome: (264958/2) NORBERTO CRISTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198211

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199624

Nome: (226127/10) ODINEY VALDINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198324

Nome: (253569/5) OPARAKOWI TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199004

Nome: (213323/17) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199228

Nome: (252565/8) ORLANDO LINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198334

Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199378

Nome: (234765/11) OSVALDO PEIXOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199477

Nome: (268807/1) PAULO ANDRIOLI SALVADOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198193

Nome: (211970/14) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199057

Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198302

Nome: (121109/22) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198285

Nome: (268364/1) PEDRO CORREIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199140

Nome: (236019/1) RAFAEL BORGES CAMPEAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199377

Nome: (261138/3) RAFAEL DUTRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199665

Nome: (252827/6) RAFAEL MENDES MEIATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199078

Nome: (239308/9) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 11/03/2016 Até25/03/2016

Processo N.: 1000002199438

Nome: (266119/2) RAUF CANDIDO ANSELMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198218

Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198312

Nome: (217447/14) RAUL PRIETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198226

Nome: (252815/5) RAUL SEIXAS DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198254

Nome: (216931/12) REGINALDA HONORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198342

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198328

Nome: (215188/15) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002198329

Nome: (215188/15) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002198330

Nome: (215188/15) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199504
 Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199408
 Nome: (236813/7) RENALDO MARTINS CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199695
 Nome: (254551/5) RENATO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199607
 Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002199142
 Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199118
 Nome: (269947/1) RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002199119
 Nome: (269947/1) RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199121
 Nome: (269947/1) RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199066
 Nome: (252339/5) RITA MARIA GOMES SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199069
 Nome: (252339/5) RITA MARIA GOMES SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199073
 Nome: (252339/5) RITA MARIA GOMES SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002198152
 Nome: (133986/19) ROBERTO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199395
 Nome: (261212/3) ROBERTO DE SOUZA VAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198242
 Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199627
 Nome: (265815/3) ROGELIO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198988
 Nome: (139687/18) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199335
 Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199595
 Nome: (117376/14) ROMATIS DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002199133
 Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198337
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199020
 Nome: (268644/1) RONILDO JOAQUIM DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199028
 Nome: (254844/4) ROSELI DO CARMO BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199632
 Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (154970) E.E. JOSÉLETO GIEHL
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198144
 Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199213
 Nome: (269261/2) SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198309
 Nome: (128188/21) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199390
 Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199237
 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199117
 Nome: (250789/7) SERGIO REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002199506
 Nome: (264270/3) SIDNEY GOMES VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199386
 Nome: (254824/5) SILVANA INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199157
 Nome: (270339/1) SIRLENE AGUIAR DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/04/2016 Até08/04/2016

Processo N.: 1000002199029
 Nome: (262064/4) SONIA MARIA DA SILVA LOUREDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199123
 Nome: (270341/1) SUZANA GLEICE LICA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199048
 Nome: (256179/3) SUZANETE PEREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198223
 Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198195
Nome: (265981/2) THAYS CAROLYNNY BARZOTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199089
Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199068
Nome: (238014/8) THONDIONY SUNAQUI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002199072
Nome: (238014/8) THONDIONY SUNAQUI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198271
Nome: (241310/7) THYAGO MOZART DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199472
Nome: (237522/10) TIAGO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199464
Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199102
Nome: (242359/6) UANDERSON CAMILO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 11/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002198292
Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199047
Nome: (269810/1) VALDECI FRANCISCO SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198989
Nome: (205166/16) VALDECIR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199414
Nome: (226514/9) VALDECIR PINHEIRO CANGUSSU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199700
Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199080
Nome: (262471/3) VALDELICE DE OLIVEIRA GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199388
Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199024
Nome: (237467/14) VALDICEIRI MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198974
Nome: (128201/20) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199671
Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199097
Nome: (142640/6) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199629
Nome: (252059/2) VALMIR ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199046
Nome: (269546/1) VALTER DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198339
Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199005
Nome: (238481/3) VANDO PAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199691
Nome: (252952/6) VANESSA JECIMAR DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198313
Nome: (202312/8) VANILDO BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/04/2016 Até07/04/2016

Processo N.: 1000002198314
Nome: (202312/8) VANILDO BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 18/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199678
Nome: (123587/14) VENAIR ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199413
Nome: (244647/8) VERA MAGDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198258
Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199654
Nome: (87442/1) VICENTE GONCALVES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198273
Nome: (133467/20) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199077
Nome: (269961/2) VILSON DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198287
Nome: (57070/19) VITOR TREVISOLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198304
Nome: (253374/3) VIVIAN DA CONCEICAO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 1000002198973
Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199679
 Nome: (250388/6) WALDEMAR JORGE ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199427
 Nome: (58403/22) WALMIR DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199027
 Nome: (237393/12) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199234
 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198227
 Nome: (235277/6) WESLEN DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198268
 Nome: (269811/1) WILLIAN DOS SANTOS GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002199039
 Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002198331
 Nome: (240080/8) XENIKEHE KARAJA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2016 DE:
 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002183052
 Nome: (261841/2) GERALDO AGUILERA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00677/2016 DE:
 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002197271
 Nome: (98055/17) DAIANE DE PAULA ROCHA PRADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVI L FARIA
 A Partir de: 01/05/2016 Até25/08/2016

Processo N.: 1000002188970
 Nome: (253604/7) QUEILA JUNIA PEREIRA CRUCITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/04/2016 Até14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00678/2016 DE:
 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002197759
 Nome: (260326/6) ALESSANDRO DE MATTOS MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 10/04/2016 Até15/05/2016

Processo N.: 1000002197230
 Nome: (245140/5) CELI LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 27/04/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 1000002194947
 Nome: (268558/1) CELI PAGE LEITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 28/04/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 1000002194502
 Nome: (202154/19) DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 20/04/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 1000002197157
 Nome: (247353/5) DIERCA MENDES CAMARGO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016

Processo N.: 1000002197294
 Nome: (241002/8) EDILAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 02/05/2016 Até08/05/2016

Processo N.: 1000002188870
 Nome: (204776/10) EDNA GRACIKELLEN DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/04/2016 Até30/05/2016

Processo N.: 1000002199000
 Nome: (254806/8) FABIO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 12/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002199493
 Nome: (73894/41) GRAZIELA CHRISTINE MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 02/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 1000002192818
 Nome: (251248/5) LUCIANA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 12/04/2016 Até23/05/2016

Processo N.: 1000002196371
 Nome: (78409/55) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 25/04/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 1000002190156
 Nome: (27941/29) OTILIA CARVALHO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 12/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002189739
 Nome: (117254/38) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
 A Partir de: 11/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002198234
 Nome: (253604/6) QUEILA JUNIA PEREIRA CRUCITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 17/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002189306
 Nome: (60928/36) ROSA APARECIDA ZANCANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
 A Partir de: 11/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002197236
 Nome: (214631/33) SHEILA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 29/04/2016 Até13/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 14/03/2016 Até 12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00679/2016 DE: 04/05/2016

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00681/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.: 1000002161994
 Nome: (204285/20) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 14/03/2016 Até 30/04/2016

Processo N.:
 Nome: (44687/1) SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010863) E. E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 26/04/2016 Até 25/05/2016

Processo N.: 1000002188917
 Nome: (241002/8) EDILAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 13/04/2016 Até 26/04/2016

Processo N.:
 Nome: (229657/2) TERESA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E. E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 30/04/2016 Até 29/05/2016

Processo N.: 1000002181851
 Nome: (48178/35) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 04/04/2016 Até 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

Processo N.: 1000002181976
 Nome: (48178/34) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 04/04/2016 Até 01/06/2016

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00682/2016 DE: 04/05/2016

Processo N.: 1000002185314
 Nome: (48178/33) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) E. E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 04/04/2016 Até 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Processo N.: 1000002175237
 Nome: (245855/9) ZILMA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/04/2016 Até 28/05/2016

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

Processo N.: 1000002194997
 Nome: (87424/1) CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/01/2010 Ate 15/01/2015
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00680/2016 DE: 04/05/2016

Processo N.: 1000002198251
 Nome: (48148/8) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 1000002194993
 Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.:
 Nome: (74634/3) ANIALCE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 02/05/2016 Até 31/05/2016

Processo N.: 1000002197352
 Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.:
 Nome: (257814/1) CLOVENILSON DA SILVA PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 02/05/2016 Até 06/05/2016

Processo N.: 1000002199194
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.:
 Nome: (144093/7) LENIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 31/03/2016 Até 29/04/2016

Processo N.: 1000002197988
 Nome: (23276/1) GILBERTO SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.:
 Nome: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/05/2016 Até 29/07/2016

Processo N.: 127144
 Nome: (12612/1) HELIO LINO XAVIER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Quinquênio de Referência: 13/03/2001 Ate 12/03/2006
 A Partir de: 18/02/2008 Ate 17/05/2008

Processo N.:
 Nome: (39673/1) MARIA DIVINA BENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 02/05/2016 Até 16/05/2016

Processo N.: 1000002194990
 Nome: (46433/3) IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 10/05/2016 Ate 07/08/2016

Processo N.:
 Nome: (58554/1) MARINA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/01/2016 Até 02/03/2016

Processo N.: 1000002199204
 Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.:
 Nome: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA

Processo N.: 1000002188830
 Nome: (20058/1) JOANIL ANGELA DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/1996 Ate 29/08/1996

Processo N.: 1000002194792
Nome: (19148/1) JOSENIL APARECIDA BENEVIDES
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 07/08/1989 Ate 06/08/1994
A Partir de: 22/04/1997 Ate 20/07/1997

Processo N.: 1000002196131
Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 09/05/2016 Ate 06/08/2016

Processo N.: 1000002197906
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002194926
Nome: (32078/1) MARIA BEIRAL DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002196057
Nome: (87249/1) MARIA LUZENI ARAUJO DOS SANTOS BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 09/05/2016 Ate 06/08/2016

Processo N.: 1000002198165
Nome: (20370/1) NILCE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/11/2009 Ate 26/11/2014
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002194931
Nome: (12257/1) ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/01/1992 Ate 01/01/1997
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002195905
Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002198008
Nome: (15756/1) SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/1988 Ate 31/05/1993
A Partir de: 07/04/2016 Ate 05/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00683/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002191776
Nome: (66643/1) CARMEM ALVES MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/11/1996 Ate 21/11/2001
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002161313
Nome: (60247/3) DIRCEU BLANSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 18/04/2016 Ate 16/07/2016

Processo N.: 1000002189648
Nome: (36693/7) MARIA MADALENA DOS SANTOS CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 27/04/2016 Ate 25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00684/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 162036/2016
Nome: (225889/1) ADAIR ADRIANA PINTO DA SILVA

Quinquênio: 16/11/2010 Ate 15/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159916/2016
Nome: (120088/12) ADELIRITA DE MACEDO BORGES
Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162093/2016
Nome: (140874/13) ADILSON MARTINS NEVES
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162430/2016
Nome: (135543/3) ALDENEIDE STHEFAINE DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160112/2016
Nome: (93241/1) AMARAY SOARES DE SOUZA
Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161979/2016
Nome: (36546/1) ANA MARGARETE REIS DE AMORIM
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159784/2016
Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 164112/2016
Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 156738/2016
Nome: (85737/1) AUDINEIA ALVES PIO
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157158/2016
Nome: (226663/1) CARLA DIAS ROSA
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162070/2016
Nome: (31012/1) CELMA CLAUDIA DE MORAES BARBOSA
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160103/2016
Nome: (227675/1) CLAIR DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160068/2016
Nome: (132891/13) CLAUDETE GOMES GONCALVES
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160378/2016
Nome: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH ANDRES
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162114/2016
Nome: (64480/24) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS
Quinquênio: 23/02/2011 Ate 22/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159791/2016
Nome: (227266/1) DELIANE SILVA PRINCESWAL RAMOS
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159832/2016
Nome: (87844/1) DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161737/2016
Nome: (14045/1) DIVINA BOAVENTURA
Quinquênio: 14/01/2008 Ate 13/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161957/2016
Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160402/2016
Nome: (202405/3) ELIANE KONZEN
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161720/2016
Nome: (130019/6) EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161606/2016
Nome: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 103169/2016

Nome: (227529/1) GESILANE APARECIDA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 90937/2016

Nome: (225917/1) GILMARA LEITE SOARES
 Quinquênio: 22/11/2010 Ate 21/11/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161710/2016

Nome: (121333/13) HIOLANDA DE SOUZA CARDOSO
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 71571/2016

Nome: (136753/11) JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160406/2016

Nome: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA
 Quinquênio: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161439/2016

Nome: (121990/8) JULIO CESAR ROSSETTO
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161698/2016

Nome: (134747/5) JUSCILEIA PEREIRA GREGORIO POLLI
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160360/2016

Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159999/2016

Nome: (57009/7) LAURA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 162281/2016

Nome: (92725/1) LENI MOREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 13/02/2011 Ate 12/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160419/2016

Nome: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES
 Quinquênio: 11/01/2011 Ate 10/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161592/2016

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159844/2016

Nome: (226897/1) LUCIMERI TAFAREL MACHADO
 Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 164119/2016

Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
 Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161636/2016

Nome: (89525/1) LULDE MENDES DE MORAIS
 Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157194/2016

Nome: (226979/1) LUZIVALDO REZENDE DA INCARNACAO
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160414/2016

Nome: (123633/12) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161654/2016

Nome: (40816/5) MARIA NELZA PIVOTTI RIBEIRO
 Quinquênio: 04/03/2011 Ate 03/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160100/2016

Nome: (228178/1) MARIA RIBAMAR FARIAS VIANA
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 156669/2016

Nome: (22915/1) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS
 Quinquênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157174/2016

Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 162103/2016

Nome: (228574/1) RODRIGO DE CASTRO GONCALVES DUARTE
 Quinquênio: 01/03/2011 Ate 29/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157127/2016

Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160354/2016

Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159928/2016

Nome: (227056/1) ROSIMEIRE GONCALVES
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160028/2016

Nome: (227409/1) SANDRA ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 162176/2016

Nome: (68296/43) SIMONE VANIER FERRARI PIRES
 Quinquênio: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160016/2016

Nome: (227458/1) SULEIMA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161424/2016

Nome: (226612/1) TCHARLES SCHNEIDER
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161666/2016

Nome: (33027/1) VALDIR LUIZ ANTONIO
 Quinquênio: 17/03/2008 Ate 16/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159900/2016

Nome: (202291/6) VANDERLEIA DE OLIVEIRA ZANOTO BOTTON
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 71596/2016

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
 Quinquênio: 07/01/2011 Ate 06/01/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Ferminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00090/2016

DE: 04/05/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 575971/2015

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN
 Quinquênio: 17/10/2010 Ate 16/10/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 4848/2016

Nome: (80625/1) MIGUEL LUCIO COENGA
 Quinquênio: 28/11/2010 Ate 27/11/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00030/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 214085/2016

Nome: (15764/1) BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 03/05/2016 Até 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00051/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantação SUS LC n°441/2011

Processo N.: 129354/2016
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 32399/2016
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 559253/2015
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 613662/2015
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00278/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 157326/2016
Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00279/2016 DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 18/04/2016 Até14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00280/2016

DE: 04/05/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 280773/2015
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2014 Até13/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00014/2016

DE: 04/05/2016

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 09/2016/CFC/SEAF
Nome: (67180/2) CELIA REGINA GONCALVES DE SANTANA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180998) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 07/04/2016

Processo N.: OF 034/SDO/SEGES/2016
Nome: (247076/1) JOSE GONÇALO GAIVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172049) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/05/2016

Processo N.: OF 034/SDO/SEGES/2016
Nome: (253513/1) WILLIAM TELL SOUZA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (186937) GER. DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Suelme Evangelista Fernandes
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitora-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01065/201 DE: 04/05/2016
Processo N°: 003/630/2015
Contratado: (120130/6) RODRIGO PEREZ
CPF: 255.460.518-17
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 30/03/2016 Até01/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/01066/201 DE: 04/05/2016
Processo N°: 004/485/2015
Contratado: (138480/5) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
CPF: 800.407.131-72
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 30/03/2016 Até01/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/01067/201 DE: 04/05/2016
Processo N°: 002/390/2016
Contratado: (138909/10) CAMILA FILIPIN CHAVES
CPF: 009.999.531-09
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/04/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01068/201 DE: 04/05/2016
Processo N°: 001/171/2016
Contratado: (140686/7) JULIO CESAR GOMES DA SILVA

CPF: 033.834.629-51
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/07/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01069/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/467/2016
Contratado: (213751/4) NAYARA FANAIA FONTES
CPF: 017.943.761-51
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 04/04/2016 Até30/08/2016

CONTRATO/UNEMAT/01070/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/396/2016
Contratado: (216631/13) LILIANE LENZ DOS SANTOS
CPF: 887.095.071-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01071/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/242/2016
Contratado: (217807/10) ORIALES ROCHA PEREIRA
CPF: 866.141.261-72
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 06/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01072/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/051/2016
Contratado: (221623/3) HENRY WILLIAN VAN DER LAAN BARBOSA
CPF: 005.856.081-56
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 12/05/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01073/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/141/2016
Contratado: (232731/4) FRANCISCO OLAVO NETO
CPF: 031.434.561-24
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
A Partir de: 03/05/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01074/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/168/2016
Contratado: (236322/4) GELCIOMAR SIMAO JUSTEN
CPF: 014.562.971-63
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/07/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01075/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/094/2016
Contratado: (247148/3) WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS
CPF: 024.955.021-05
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01076/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/393/2016
Contratado: (247979/3) MARIANA FERREIRA DE DEUS
CPF: 073.755.506-89
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01077/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/163/2016
Contratado: (257653/2) WIVIAN SENA MORAES
CPF: 704.368.191-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01078/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/164/2016
Contratado: (257654/2) CRISTIANE PAULINO GOMES
CPF: 938.766.701-44
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01079/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/404/2016
Contratado: (258344/2) SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI
CPF: 024.765.021-89
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2016 Até28/04/2016

CONTRATO/UNEMAT/01080/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/319/2016
Contratado: (258612/3) ROGERIO MAKINO
CPF: 014.392.551-21
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2016 Até02/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/01081/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/354/2016
Contratado: (263037/6) ADELIANE TOMAZ DA SILVA
CPF: 011.263.431-10
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/04/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01082/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/272/2016
Contratado: (265958/3) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA
CPF: 831.829.001-10
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/04/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01083/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/636/2016
Contratado: (266972/1) JULIANA PARREIRA DUARTE BRAZ
CPF: 020.944.531-97
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01084/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/185/2016
Contratado: (267849/1) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: 881.502.751-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 25/05/2016 Até11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01085/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/203/2016
Contratado: (267859/1) FRANCISCA FRANCIELY VELOSO DE ALMEIDA
CPF: 484.169.163-49
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Até: 16/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01086/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/212/2016
Contratado: (267867/1) MAYKE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 045.325.881-62

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/06/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/01087/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/219/2016
Contratado: (267881/1) ROSANA DE BARROS VARELA
CPF: 734.988.901-15
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 11/07/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01088/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/284/2016
Contratado: (268261/1) ANA TALITA ALVES OJEDA CAMARGO
CPF: 020.947.501-32
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 16/04/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01089/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/446/2016
Contratado: (270123/1) VANESSA MARTINS MAGIO DE OLIVEIRA
CPF: 994.616.921-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 04/04/2016 Até30/08/2016

CONTRATO/UNEMAT/01090/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/470/2016
Contratado: (270799/1) ROSILANE DE SOUZA SILVA
CPF: 042.242.531-19
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 28/03/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/01091/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 001/477/2016
Contratado: (270936/1) ITALA PARIS DE SOUZA
CPF: 031.241.221-51
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 04/04/2016 Até30/08/2016

CONTRATO/UNEMAT/01092/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/635/2015
Contratado: (81608/6) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER
CPF: 567.698.578-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 30/03/2016 Até30/08/2016

CONTRATO/UNEMAT/01093/201 DE: 04/05/2016

Processo Nº: 002/027/2016
Contratado: (95098/8) MAHAL MASSAVI EVANGELISTA
CPF: 931.677.331-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 19/05/2016 Até11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00021/2016 DE: 04/05/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 202712
Nome: (257301/1) ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Para Un. Adm: (158259) GER. DE ELAB. IMPLAN. E ACOMP. DE PROJ. DE ASSENT
A Partir de: 01/05/2016

Processo N.: 202712/2016
Nome: (79723/1) BENEDITO JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Para Un. Adm: (158259) GER. DE ELAB. IMPLAN. E ACOMP. DE PROJ. DE ASSENT
A Partir de: 01/05/2016

Processo N.: 202712
Nome: (80055/1) VANILDES FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Para Un. Adm: (187550) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Fausto Jose Freitas da Silva
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00008/2016 DE: 04/05/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI978/16
Nome: (249006/1) JAYTER COELHO BORGES
A Partir de: 01/01/2016 Até30/01/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79659/2) FERNANDO ANTONIO MORETTO
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00141/2016 DE: 04/05/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 04/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Contrato n.º 004/2016/VICE-GOVERNADORIA

I - Partes:

Contratante - GABINETE DA VICE- GOVERNADORIA
Contratada - TELEFÔNICA BRASIL S.A

II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia móvel para atender a demanda da Contratante, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo 32415/2016/GVG. Oriundo da adesão carona à ata de registro de preço nº 017/2015/Ministério da Defesa /Exército Brasileiro, pregão nº 006/2015.

III - Do valor: O valor do contrato é de R\$ 83.610,00 (oitenta e três mil e seiscentos e dez reais).

IV - Da vigência: A vigência contratual é de 12 (doze) meses a partir de 16/04/2016.

V - Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 036; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; FONTE: 100; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.074.

VI - Do Fiscal Titular: Elissandra Gomes Tito, Fiscal Suplente: Alberto de Souza Ponte.

VII- Assinam: Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Vice - Governador CONTRATANTE e Clarissa Guimarães Goelzer e Marcio Galina representante da CONTRATADA. Em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2016.

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **005/2016/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **05/05/2016** às **15h00min**, horário de Brasília, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua**, está **SUSPENSO**, para análise técnica do Edital.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 001/2016/SEGES, Processo Administrativo n.º 223.830/2015/SEGES, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em Serviços de Adesivagem de Veículos da frota própria e locada nos casos em que no contrato de locação não esteja prevista a adesivagem como obrigação da contratada, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	2	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	3	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	4	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	5	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	6	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	7	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	8	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	9	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	10	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	11	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	12	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	13	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	14	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	15	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	16	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	17	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
1	18	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
2	1	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	690,00	HABILITADO
2	2	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	50,00	HABILITADO
2	3	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	50,00	HABILITADO
2	4	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	50,00	HABILITADO

2	5	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	50,00	HABILITADO
2	6	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	20	UN	80,00	HABILITADO
2	7	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	250	UN	15,00	HABILITADO
2	8	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	50,00	HABILITADO
2	9	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	250	UN	50,00	HABILITADO
2	10	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	700,00	HABILITADO
2	11	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	680,00	HABILITADO
2	12	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	250	UN	680,00	HABILITADO
2	13	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	520,00	HABILITADO
2	14	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	700,00	HABILITADO
2	15	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	20	UN	1.300,00	HABILITADO
2	16	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	60	UN	1.800,00	HABILITADO
2	17	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	70	UN	800,00	HABILITADO
2	18	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	880,00	HABILITADO
2	19	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	250	UN	150,00	HABILITADO
2	20	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	700,00	HABILITADO
2	21	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	700,00	HABILITADO
2	22	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	20	UN	700,00	HABILITADO
2	23	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	25	UN	720,00	HABILITADO
2	24	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	700,00	HABILITADO
2	25	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	30	UN	700,00	HABILITADO
2	26	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	5	UN	965,50	HABILITADO
2	27	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	20	UN	812,50	HABILITADO
2	28	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	10	UN	755,00	HABILITADO
2	29	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	800	M ²	55,00	HABILITADO
2	30	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	700	M ²	51,00	HABILITADO
2	31	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	2500	M ²	51,00	HABILITADO
2	32	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	1000	M ²	60,00	HABILITADO
2	33	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	700	M ²	65,00	HABILITADO
2	34	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	20,00	HABILITADO
2	35	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	50	UN	20,00	HABILITADO
2	36	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	800	M ²	15,00	HABILITADO
2	37	IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME	600	M ²	15,00	HABILITADO

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE FRACASSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADO** o Lote **01** e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote **02** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **223.830/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em Serviços de Adesivagem de Veículos da frota própria e locada nos casos em que no contrato de locação não esteja prevista a adesivagem como obrigação da contratada, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PROCESSO Nº: 186315/2016

INTERESSADO: SEC/GABINETE

OBJETO: Inexigibilidade nº 006/2016/SEC, visando a contratação de atração musical do trio Pescuma, Henrique e Claudinho, para fazer parte da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" da data de 07 de maio de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016/SEC

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, incisos III, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer, exarado pela Assessoria Jurídica, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida.

AUTORIZO conseqüentemente a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADO: RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP.

OBJETO: visando a contratação de atração musical do trio Pescuma, Henrique e Claudinho, para fazer parte da programação artístico-cultural do evento "Vem pra Arena" da data de 07 de maio de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2016**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer nº. 178/ASSEJUR/SES/2016 da Assessoria Jurídica fls. 73 a 82, consubstanciado no **Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação fls. 46 a 71 e posterior fls. 83.

PROCESSO Nº 191058/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinado a cumprir decisão Judicial nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006 e suas alterações, por período de 06 (seis) meses.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S A

VALOR: R\$ 310.924,80 (Trezentos e dez mil novecentos e vinte e quatro

reais e oitenta centavos).

DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 159/ASSEJUR/SES/2016 fls. (592 a 602) dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. (603 a 606).

PROCESSO: 135410/2015

OBJETO: Aquisição de produtos nutricionais nos termos da Portaria Ministerial Nº 1554/2013 e Portaria Estadual 225/04, destinados a atender a Secretaria Estadual de Saúde por seis meses.

INTERESSADO: NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

R\$ 115.080,00 (Cento e quinze mil e oitenta reais)

INTERESSADO: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 71.108,73 (Setenta e um mil cento e oito reais e setenta e três centavos)

DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2016/GABGOV

CONTRATANTE - Gabinete de Governo - Representado pelo Sr. José Arlindo de Oliveira Silva

CONTRATADA - GELOCUBO Indústria e Comércio de Gelo Ltda- EPP - Representado pela Sra. Janete Melo de Almeida Barros

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional em eventos, para atender as demandas do Gabinete de Governo, durante solenidades, atos e reuniões, sendo o fornecimento de gelo em barra de 10 kg, conforme Processo Administrativo **42730/2016**, Termo de Referência nº. 006/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04105, Projeto/atividade: 2007,

Elemento de despesas: 3390-3900, Fonte: 100.

EMPENHO:04105.0001.16.000174-2**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, contados a partir de 01/04/2016 a 01/04/2017.**VALOR:** R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)**FISCAL DO CONTRATO:** Bruno Guides Diniz de Barros.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2016/GABGOV****CONTRATANTE** - Gabinete de Governo - Representado pelo Sr. José Arlindo de Oliveira Silva**CONTRATADA** - Desentupidora e Limpa Fossa Vitória Ltda- ME - Representado pela Sr. Pedro Luciano Camargo**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas, caixas de gorduras e tubulações, para atender a demanda do Gabinete de Governo, conforme Processo Administrativo **90926/2016**, Termo de Referência nº. 015/2016/GABGOV.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OU.: 04105, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-39, Fonte: 100.**EMPENHO:**04105.0001.16.000211-0**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, contados a partir de 28/04/2016 a 28/04/2017.**VALOR:** R\$ 6.525,00 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)**FISCAL DO CONTRATO:** Paulo Cesar Ribeiro Barros**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2016 - UNEMAT, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo e permanente para atender a demanda do convenio 0023/2011 Proext 2010, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 325267/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DESERTO	
02	FRACASSADO	
03	FRACASSADO	
04	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 12.544.341/0001-07	169,56
05	FRACASSADO	
06	DESERTO	
07	FRACASSADO	
08	FRACASSADO	
09	FRACASSADO	
10	FRACASSADO	
11	FRACASSADO	
12	FRACASSADO	
13	FRACASSADO	
14	FRACASSADO	
15	FRACASSADO	
16	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 12.544.341/0001-07	2.400,00

Cáceres/MT, 04 de maio de 2016.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2016 - UNEMAT, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviço parcelado de locação de cadeiras plásticas para atender a demanda do PROEXT 2013, convênio nº 782641/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 593459/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DESERTO	

Cáceres/MT, 04 de maio de 2016.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT****AVISO DE RESULTADO - LEILÃO Nº 002/2016
PROCESSO: 56456/2016**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio do Presidente da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 166/2016/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO DO LEILÃO Nº 002/2016**.

Objeto: **Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 02 (dois) anos, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este Edital e seus anexos.** Nos termos da Ata lavrada na sessão pública de 27/04/2016, foi alcançado o seguinte resultado:

- **1º: RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.:**
R\$0.032/kg de material;

- **2º METALURGICA FEDERAL LTDA.: R\$0.030/kg de material**

A partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, inicia-se o prazo recursal previsto no art. 109, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Presidente da Comissão de Leilão
*ORIGINAL ASSINADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 159/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, **RESOLVE: NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
164º	DANIEL HOFFMANN WAGENER	11189975-SSP/MT	820.252.740-68

Cuiabá, 02 de maio de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, titular da 13ª Promotoria Cível de Cuiabá, para atuar na Sessão Ordinária da Egrégia SEXTA CÂMARA CÍVEL, às 08:30 horas do dia 04/05/2016, no Plenário 03 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000629-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 039/2016
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** CENTRAL CM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ nº 14.165.899/0001-07 **Objeto:** O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de consultoria especializada para capacitação e desenvolvimento de Constructo-Indicadores de Desempenho Funcional de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/

atividade: 20079900 Natureza de Despesas: 33903500 Vigência: 06(seis) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Maria Capistrano Martins-Represente da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001262-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 040/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS-ME, CNPJ/MF nº 14.445.358/0001-32. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do Jornal Diário de Cuiabá, 07 (sete) assinaturas anuais do Jornal Folha do Estado. **Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 28 de abril de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcel Dijon da Silva Navais - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000448-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 042/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.547.564/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de topografia para a execução de sondagem, levantamento planialtimétrico cadastral e de delimitação da área do terreno que abrigará a nova ampliação da Promotoria de Justiça da comarca de Cáceres, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 026/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490700, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte:100. **Vigência:** 03 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Orlando de Moura Apoitia Júnior - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000848-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 30/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP CNPJ nº 18.876.112/0001-76 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional para atender à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2016 e seus anexos. **Valor:** R\$ 245.303,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e três reais e quarenta centavos) **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:100 **Vigência:** 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Alexandre da Silva Bandetini-Representante da Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000811-001/2016			
Edital	035/2016			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	29/04/2016 às 09:00h			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (M2)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Lâminas: em alumínio de cor BEGE, largura das lâminas= 25mm, espessura da lâmina= 0,2mm, lâminas com efeito de mola, distância entre as lâminas (passo) = 20mm; Trilhos Superior e Inferior: cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster; profundidade do trilho superior (coordenado) 25mm; Trilho superior altura (coordenado): 25mm; Trilho inferior profundidade (coordenado): 22mm; Trilho inferior altura (coordenado): 9mm; Tampas laterais em polietileno; Altura da persiana recolhida: 3,5 cm + (3% x altura da peça). Acionamento da Persiana: Cordão de acionamento em 100% poliéster (fio de 2,2mm) em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana. Haste de comando hexagonal extrudada em acrílico transparente para fechamento e abertura das lâminas e a altura variando de acordo com a altura da persiana. Terminais do cordão e da haste em acrílico injetado. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados.	500	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2016.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 000811-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, o qual foi declarado **FRACASSADO** pelo Pregoeiro Oficial, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001276-001/2016
Edital	036/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	02/05/2016 às 09:00h

Processo Administrativo		001276-001/2016					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISTAS E BONÉS PARA ATENDER AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta 100 % algodão, cor branca, gola redonda, fio 30.1, impressão centralizada frente e costa, de até 35x40 cm, cores 4x4. Tiragem Mínima: 100 Unidades	S.M. GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA. - EPP CNPJ 08.711.005/0001-34	Und.	10000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00	
2	Camiseta 100% algodão, colorida, gola redonda, fio 30.1, impressão centralizada frente e costa, de até 35x40 cm, cores 4x4. Tiragem Mínima: 100 Unidades	S.M. GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA. - EPP CNPJ 08.711.005/0001-34	Und.	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	
3	Boné em brim leve, aba curva, cor a escolher, com fecho regulador traseiro de plástico, com impressão 4 cores na frente e nas laterais. Tiragem Mínima: 100 Unidades	MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 26.583.427/0001-53	Und.	1500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00	
VALOR TOTAL					R\$ 204.700,00		

Valor Total Registrado: **R\$ 204.700,00** (duzentos e quatro mil e setecentos reais)

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016.

SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001276-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISTAS E BONÉS PARA ATENDER AS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000676-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa Project Management Institute Brasil Minas Gerais Chapter, CNPJ nº 04.372.685/0001-58, com sede Rua Tomé de Souza, 67/301 - Funcionários - Belo Horizonte - MG, Cep.: 30.140-130 para aquisição de 02(duas) inscrições para o "XI Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos", no valor total de R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 006524-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.702.862/0001-24, localizada na Av. Gov. João Ponce de Arruda, s/n - Compl. Hangar Santa Genoveva - Aeroporto Marechal Rondon, Bairro Aeroporto, CEP 78.110-900, Várzea Grande-MT, para futura e eventual contratação de fretamento de aeronaves, no valor total estimado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2006 - Natureza de Despesa: 33903900 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº. 279/2016/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenador e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais. Dr. Cláudio Aparecido Souto, requereu o gozo de 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas a partir de 16 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 208452/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Framarion Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais, no período de 16/05/2016 a 03/06/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 280/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenador e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Sinop, Dr. Glauber da Silva, requereu o gozo de 12 (doze) dias de férias a serem usufruídas a partir de 06 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 211034/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Luciana Barbosa Garcia, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sinop, no período de 06/06/2016 a 17/06/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 281/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros,

promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO que no dia 13 de maio é comemorado o dia da Emancipação Política e Administrativa do Município de Vera/MT, de acordo com a Lei n.º. 726/2006 de 22 de agosto de 2006.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 218145/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Vera/MT, no dia 13 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 282/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Dra. Adriana da Silva Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 211024/2016

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Rondonópolis/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 29/04 a 06/05/2016	Dra. Monica Balbino Cajango

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2016.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 283/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Ubirajara Vicente Luca, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Atuação Principal	Cumulação
Dr. Ubirajara Vicente Luca	Núcleo de Mirassol D'Oeste	Núcleo de Porto Esperidião 01 (uma) vez por semana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 155/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA, matrícula 40955, para o exercício da função gratificada de Procurador Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

ATO Nº 156/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Procuradora FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula 26220, para o exercício da função gratificada de Corregedora Geral da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

ATO Nº 157/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT, matrícula 41621, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral Judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

ATO Nº 158/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador GUSTAVO ROBERTO CARMINATTI COELHO, matrícula 41741, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral Administrativo da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

ATO Nº 159/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador RICARDO RIVA, matrícula 40957, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

ATO Nº 160/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, matrícula 41002, para o exercício da função gratificada de Subprocurador Geral de

Apoio Institucional da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 01/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

ATO Nº 129/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
001/2016	Consórcio Simaker - Aker Consultoria e Informática S.A	25/01/2016	André Luis de Moraes Souza - matrícula 23365
016/2016	Simetrya Tecnologia da Informática Ltda - ME	23/02/2016	André Luis de Moraes Souza - matrícula 23365

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 141/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
034/2016	Alphaville Buffet Ltda	06/04/2016	Emaniele Maria Leventi - Matrícula nº 41285

035/2016	Ililiana Madega Gambin - ME	06/04/2016	Emaniele Maria Leventi - Matrícula nº 41285
----------	-----------------------------	------------	---

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 188/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidor a FERNANDA DE PAULOS, matrícula nº 41081, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, função Técnico Legislativo, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 12/04/2016 a 19/04/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 001.786/2016, datado de 11/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 189/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE CRISTINA KUCHLER PRADO, matrícula nº 22142, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gestão de Pessoas, símbolo ASI-III, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **04/04/2016 a 30/09/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, conforme consta no Protocolo nº 001795/2016, datado de 11/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 190/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 41098, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, função Técnico Legislativo, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **09/04/2016 a 05/10/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, conforme consta no Protocolo nº 001.861/2016, datado de 13/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 191/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO NUNES DA SILVA**, matrícula nº **4431**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 03/06/2001 a 03/06/2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18/04/2016 a 16/07/2016, conforme consta no Protocolo nº 001.208/2016, de 17/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 197/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 7º, e inciso V do art. 10, da Resolução nº 4.456, de 13/4/16;

Considerando o teor do Memorando nº 511/2016/PG/ALMT, de 25/4/16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho que avaliará os Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em período de estágio probatório:**

Membros: Ana Lídia Souza Marques - matrícula 41329

Fernanda Lúcia Oliveira de Amorim - matrícula 26220

Luiz Vidal da Fonseca Júnior - matrícula 22860

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 200/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionadas, **30 (trinta) dias de férias**, a serem usufruídas no período de **4/5/2016 a 2/6/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidora
40812	DANIEL MARTINS DA CRUZ
40697	PRISCILA RAFAELLA MARCONDES
41470	SIRLEI SALETE GUINDANI

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 205/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **MIGUEL RUA PEDROSO DE BARROS**, matrícula 23115, **30 (trinta) dias de férias**, no período de **11/7/2016 a 9/8/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 0138/SCI/2016 de 6/4/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 02/2016 de 04/01/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016, cujo certame se deu às 09h00min (horário de Mato Grosso) do dia 20/04/2016, onde sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **BATISTA VANO E CIA - LTDA**, por apresentar o menor valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 04 de maio de 2016. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, licitação realizada no dia 26/04/2016 às 07h30min (horário de Mato Grosso), teve como vencedor a empresa que foi julgada habilitada e classificada como a melhor proposta de preços, a saber: **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 144.486,20 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)** por atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 04 de maio de 2016. - Lucia Helena do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a anulação do processo de **Dispensa de Licitação nº004/2016**, destinada à Contratação de empresa para realização de cursos de capacitação, para atender a população local. A anulação se deve a circulação indevida de sua publicação no Diário Oficial do Estado do dia 27 de abril de 2016, nas páginas 82 e 83, e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28 de abril de 2016, na página 22.

Campo Novo do Parecis, 04 de maio de 2016.

Leandro Nery Varaschin, Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 037/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do **Pregão N.º 037/2016 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos**: a empresa 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 13.278.238/0001-25, foi vencedora dos lotes 02, 07, 08, 13 e 15, totalizando R\$ 43.247,00; E. U. DE BRITO ME, CNPJ 07.678.947/0001-03, vencedora dos lotes 01, 09, 16, 17, 19 e 20, totalizando R\$ 61.128,00; GRÁFICA E EDITORA DOMINGOS LTDA, CNPJ 03.464.226/0001-31, vencedora dos lotes 04 e 11 totalizando R\$ 6.445,00; MARCELO NOBRE MACEDO ME, CNPJ 23.736.487/0001-70, vencedora dos lotes 06, 10, 18 e 21 totalizando R\$ 20.905,00 e SOZO & FORLIN LTDA ME, CNPJ 00.070.595/0001-51, vencedora dos lotes 03, 05, 12 e 14 totalizando R\$ 32.192,50. Campo Verde, 04 de maio de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DO PREGÃO Nº 054/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **054/2016**, no dia **18 de MAIO de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 04 de maio de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2016**, na sessão realizada no dia **28/04/2016**, teve como vencedora a empresa **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, itens 01 e 02, conforme ata.**

Gaúcha do Norte -MT, 28 de abril de 2016. **David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **18/05/2016, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Aspersão de Água junto as Ruas e Avenidas não pavimentadas da Cidade de Ipiranga do Norte, por meio de Veículos com Carroceria Tanque (Tipo Pipa)”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte - MT, 04 de Maio de 2016.

Annye Crhistine Leimann, Pregoeira Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT****AVISO DE ADESÃO 003/2016**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº009/2015 E AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2015 referente ao Pregão Presencial nº 002/2015, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços para Realização de Consultas Médicas Especializadas, Exames Clínicos e Procedimentos Especializados para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaúba - MT**, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 009/2015 do Pregão Presencial nº 002/2015 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, localizado no Município de Alta Flores-MT, referente à Solicitação ofício nº0159/2016/GP. Os recursos para referida contratação é oriundo de Recursos próprios do Município de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone (66) 3561-2800. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, em 04 de maio de 2016.

Aparecido Koiti Kimura, Presidente da C.P.L. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 002/2016**

MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/BAILE PARA COMEMORAÇÃO DOS 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT. CONTRATADO: Empresa IRINEU TONIETO SCALABRIN ME, CNPJ Nº 01.897.230/0001-68. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/05/2016 a 14/05/2016. JUSTIFICATIVA: nº002/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei Municipal 1062/2015. Itaúba - MT 03 de Maio de 2016

Aparecido Koiti Kimura, Presidente da C. P. L.. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2016 AO CONTRATO N.º 031/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; **OBJETO:** READEQUAÇÃO DE PROJETO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 031/2014; **ASSINATURA:** 04/05/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº. 025/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA - ME; **OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de obras relativas à construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta e com Vestiário, na Escola Municipal Magda Ivana, localizada na Avenida Zé de Bia - Jardim Aeroporto, no Município de Jaciara/MT"; **ONDE SE - LE; PRAZO: 9 (nove) meses; LEIA - SE; PRAZO 4 (QUATRO) MESES VALOR GLOBAL R\$ 490.500,00** (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais); **ASSINATURA: 02/05/2016.** **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº001/2016, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização em conformidade com as Leis Municipais nº Leis Municipais nº 965/2014, nº1029/2016, Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações, visando atender o programa de "Estratégia de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**" e **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**, sendo este de natureza de excepcional interesse público, nos termos descritos na Constituição Federal/88 do em especial ao art. 37, IX, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas no Edital Completo.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 05/05/2016 a 26/05/2016 das 08h00min no site: www.w2consultores.com.br

QUANTITATIVO DE VAGAS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PSF 02 - BIERA RIO VAGAS: 02

PSF 01- BAIRRO CENTRO DE SAUDE VAGAS: 01

PSF 03 - Distrito Santa Elvira VAGA: 01

PSF VAGA: 01

PSF 03 - Assentamento Beleza VAGAS: 01

PSF 03 - São Lourenço de Fátima VAGAS: 01

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

MUNICÍPIO VAGAS: 01

REMUNERAÇÃO: de R\$ 1.014,00.

TOTAL DE VAGAS: 07

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo.

O Edital completo com sua Abrangência de atuação está disponível aos interessados no site da www.w2consultores.com.br e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso. Imprimir o boleto bancário para inscrição Valor da Taxa de Inscrição - Ensino Fundamental R\$ 40,00.

Juscimeira - MT, 03 de Maio de 2016.

VALDECI LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

ADÃO ALVES ARRAES-

Presidente da Comissão Examinadora

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento torna público que estarão abertas a inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas para os cargos abaixo especificados, do seu quadro de pessoal, em conformidade com as Leis Municipais nº 199/1991, nº 860/2012 e 1031/2016, a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do Edital Completo.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 05/05/2016 a 26/05/2016 das 08h00min no site: www.w2consultores.com.br

QUANTITATIVO DE VAGAS:

CARGO/CONTRATAÇÃO ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Local de Trabalho Secretaria CEI Enedina M. Barbosa **VAGAS (Ampla) 004**
REMUNERAÇÃO: DE R\$ 880,00
REQUISITOS DO CARGO: Ensino Médio de Magistério e ou superior em pedagogia

CARGO/CONTRATAÇÃO: Motorista de Ambulância Local de Trabalho Secretaria Municipal de Saúde
VAGAS (Ampla) 002

REMUNERAÇÃO: de R\$ 1.300,00

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental + CNH na Categoria "D" ou superior.

TOTAL DE VAGAS: 06

O Edital completo com sua Abrangência de atuação está disponível aos interessados no site da www.w2consultores.com.br e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso. Imprimir o boleto bancário para inscrição Valor da Taxa de Inscrição - Ensino Fundamental R\$ 35,00 - Ensino Médio R\$ 55,00..

Juscimeira - MT, 03 de Maio de 2016.

VALDECI LUIZ COLLE - Prefeito Municipal

DIEGO PARANHOS CORREIA - Presidente Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmitex em restaurantes do município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
RUBENS COLOMBELLI - ME	01 e 02	43.690,80

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de Maio de 2016

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, reagentes e equipamentos a serem utilizados na manutenção da água dos Distritos Colorado do Norte, Ouro Branco e Santana localizados no município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
CLORO MATO GROSSO LTDA EPP	01	515,00
EDSON FURQUIM - ME	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13	32.140,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de Maio de 2016

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 13/2016, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o menor preço/ global na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica em caráter suplementar e complementar ao Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **17/05/2016, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Recibos de retirada do edital devem ser enviados para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 04 de Maio de 2016.

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n.º 21/2016/GAPRE de 28 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 23/05/2016, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, n.º 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1100, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DO MINI ESTADIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013.

O TOMADA DE PREÇOS, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá-MT, 04 de Maio 2016.

MAYRA CORADI BRAGA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de material permanente (ar condicionado, informática, móveis e playground). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de maio de 2016. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 04 de maio de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016.
RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 009/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços complementares na escola municipal 04 de julho, da qual foi vencedora a empresa **CONSTRUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.775.971/0001-52, no valor de R\$ 335.371,61 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). Nova Mutum - MT, 04 de maio de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2016 - Registro de Preços Objeto: aquisição de peças de reposição para manutenção das roçadeiras costais (husqvarna). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de maio de 2016. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, B. Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 04 de maio de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SIMPLES EM TRECHO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL NESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016, cujo está o objeto acima identificado, foi: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.379.894/0001-99 no valor de R\$ 27.678,77 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Nova Santa Helena - MT, 03 de maio de 2016, **FRANCIANE PAULATTI - Presidente da CPL.**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DE ACESSO AO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXOS AO EDITAL da Tomada de Preços n.º 001/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados a Tomada de Preço n.º 001/2016, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.379.894/0001-99 no valor de R\$ 45.783,96 (Quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Nova Santa Helena - MT, 04 de maio de 2016, **FRANCIANE PAULATTI - Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 014/2016 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h00min às 08h30min do dia 17 de maio de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/n.º, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através de e-mail: frann_paulatti@hotmail.com ou pelo site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Nova Santa Helena, 04 de maio de 2016. **FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2016 - DATA: 22/03/2016 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR O RATEIO DAS DESPESAS DE DEFICIT FINANCEIRO DO CONSORCIO DOS ANOS ANTERIORES - CONVENIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES - CNPJ: 00.832.086/0001-19 - VALOR: R\$ 24.447,17 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 22/03/2016 À 30/12/2016.

CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2016 - DATA: 17/02/2016 - OBJETO: REPASSAR RECURSOS FINANCEIRO REFERENTE A DIVISÃO ENTRE

OS MUNICIPIOS PARTICES DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS INERENTES AO CONSORCIO - CONVENIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES - CNPJ: 23.019.551/0001-00 - VALOR: R\$ 246.815,10 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 17/02/2016 À 30/12/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 52/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2015, de 02/01/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 29/2015, o cumprimento de determinação judicial para retomada do Edital de Licitação Processo nº 52/2015 - Tomada de Preços nº. 4/2015 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte:

SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS ESTADUAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

G. D. BARBOSA & CIA LTDA - ME

R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais);

Novo São Joaquim-MT, 04 de Maio de 2.016.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, que fará realizar licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 17 de Maio de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, conforme descrito no edital, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta e definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 17 de Maio de 2016**. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA: TAIS COMO RECAUCHUTAGEM, REMENDO E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 04 de Maio de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2016.

Concedente: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. O presente Termo de Convênio se refere a FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 20 DE ABRIL DE 2016. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 798.421,85 (Setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 20 de abril de 2016 a 21 de julho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de abril de 2016.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2016.

Concedente: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. O presente Termo de Convênio se refere a FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 20 DE ABRIL DE 2016. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 214.218,64 (Duzentos e quatorze mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 a 21 de julho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR E REALIZAR O PROCESSO COMPLETO DE SELEÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO" 1 - Fica alterada a Cláusula QUINTA - Dos prazos e vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 10/05/2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de abril de 2016.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/GENUÍNAS, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO"

1 - Fica alterada a Cláusula SEGUNDA - Da vigência do contrato: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 27/09/2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de abril de 2016.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/GENUÍNAS, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO" 1 - Fica alterada a SEGUNDA - Da vigência do contrato: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 27/09/2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/GENUÍNAS, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 13 de abril de 2016 à 13 de julho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 13 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: NARA AGUIADA DA SILVA & CIA LTDA - ME. O presente Contrato é para: "PALESTRA COM OFICINA PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA RURAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (DIA 05/05/2016 - PALESTRA E 06/05/2016 - OFICINA)". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 à 30 de maio de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE,

MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 128.553,60 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 à 25 de abril de 2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 2.042.476,65 (Dois milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 à 25 de abril de 2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA".

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 513.499,59 (Quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 à 25 de abril de 2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT . Contratado: AGRITECH LAVRALE S/A MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES. O presente Contrato é para: "AQUISICAO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 TRATOR AGRICOLA DE RODAS; 01 DISTRIBUIDOR CENTRIFUGO DE ADUBO E FERTILIZANTE; 01 PLAINA TRASEIRA; 01 ARADO REVERSÍVEL HIDRAULICO; 01 PÁ AGRICOLA TRASEIRA; 01 PULVERIZADOR AGRICOLA 600 LITROS COM MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO; 01 PULVERIZADOR AGRICOLA 600 LITROS COM 12 METROS DE BARRA E 01 SULCADOR E ADUBADOR, CONFORME CONVENIO 771322/2012/MAPA/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 à 16 de junho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016.

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. O presente Contrato é para: "AQUISICAO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 TRATOR AGRICOLA DE RODAS; 01 DISTRIBUIDOR CENTRIFUGO DE ADUBO E FERTILIZANTE; 01 PLAINA TRASEIRA; 01 ARADO REVERSÍVEL HIDRAULICO; 01 PÁ AGRICOLA TRASEIRA; 01 PULVERIZADOR AGRICOLA 600 LITROS COM MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO; 01 PULVERIZADOR AGRICOLA 600 LITROS COM 12 METROS DE BARRA E 01 SULCADOR E ADUBADOR, CONFORME CONVENIO 771322/2012/MAPA/CAIXA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 79.153,99 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25 de abril de 2016 à 16 de junho de 2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2016

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS TUBULARES SIMPLES E DUPLOS NOS ASSENTAMENTO DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONF PORTARIA 600 DE 16/12/2013/DEFESA CIVIL NACIONAL, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERENCIA"

1 - Fica alterada a Clausula Nona - Da Vigência De Registro de Preço: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 11/10/2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de abril de 2016.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES DANIFICADOS E/OU DESTRUÍDOS POR DESASTRES, ATRAVÉS DE SUBSTITUIÇÃO POR PONTES DE CONCRETO ARMADO E BUEIROS SIMPLES DE CONCRETO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.002708/2010-32/PORTARIA-MI Nº 568/2010 DE 10/09/2010 DEFESA CIVIL, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO"

1 - Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/10/2016.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de abril de 2016.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato 034/2015

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, Torna publico a Rescisão Unilateral do Contrato 034/2015, do Pregão Presencial para Registro de Preços 007/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, firmado com a Empresa: Vitoria Comércio Atacadista e Varejista Móveis para Escritório Eireli - EPP, CNPJ nº 20.594.459/0001-78

Peixoto de Azevedo, 04 de Maio de 2010

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016 RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: MARMITEX NR 8 E REFEIÇÃO COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; PLANEJAMENTO E FAZENDA; GABINETE DO PREFEITO. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Onde sagrou-se vencedora do item 279834 a empresa: ANA CAROLINE BARROS QUIEREGATI POLONI 03228406199, CNPJ Nº 22.474.426/0001-10 com o valor de R\$ 109.720,00 (Cento e nove mil setecentos e vinte reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Maio de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 004. CONTRATO DE ORIGEM: 132/2014. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09/2014. CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE. OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016

Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 061/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 061/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 061/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 049/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Óleo Lubrificante para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedoras:** DELLFER BOMBAS INJETORAS EIRELI - ME, CNPJ: 05.446.130/0001-76, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 48165, 50917, 48174, 40751, com um valor total de R\$ 52.909,50 (cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos); AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 36.906.550/0001-11, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 40790, 40675, 40700, com um valor total de R\$ 51.492,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); G4 COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME, CNPJ: 16.422.872/0001-88, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 48168, 48166, 48164, 48161, 48160, 40655, 40066, 39960, 48171, 48169, 53075, 53074, 48176, 48175, 48173, 40612, 40081, com um valor total de R\$ 438.810,00 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e dez reais); Querência - MT, 04 de maio de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA**

Polo Ativo: Município de Rondonópolis

Polo Passivo: MENDONÇA E DELGADO FILHA LTDA - ME

Sanção: Rescisão unilateral do contrato 3205/2011, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa por inadimplemento contratual.

I - DOS FATOS

Conforme consta nos autos (fls. 32-35) foi aplicada pena pecuniária a MENDONÇA E DELGADO FILHA LTDA - ME por descumprimento do contrato 3205/2011, com prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação, que se deu com a publicação no Diário Oficial - DIORONDON Nº 3679 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 26747, no dia 29/03/2016, após 03 (três) tentativas de intimação por AR em anexo.

A intimação se efetivou no dia 29/03/2016, e transitou em julgado no dia 13/04/2016, conforme certidão nos autos, sem interposição de recurso.

II - DA DECISÃO

Haja vista que o prazo recursal se findou em 12/03/2016 sem recurso interposto pela intimada, seja cumprida a decisão administrativa nos moldes a seguir:

- Encaminhar à Secretaria de Administração, para que proceda o registro das sanções administrativas aplicadas a empresa junto ao cadastro ou setor competente;

Encaminhar à Secretaria Municipal de Receita, a fim de que sejam lançadas as multas em dívida ativa, nos termos da decisão administrativa, expedindo a respectiva certidão (C.D.A) e expedida da petição de execução fiscal, encaminhando-se ao setor competente (Procuradoria Fiscal) para ajuizamento.

Rondonópolis - MT, 13 de abril de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal CPF: 203.770.611-15

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 46/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Dra. **CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA** Assessora Jurídica da **Sinfra**, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO:** Contratação de Empresa destinada para Execução e Pavimentação Asfáltica TSD e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Serra Dourada, neste município, conforme anexo. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 2.526.824,73 (dois milhões e quinhentos e vinte e

seis mil e oitocentos e vinte quatro reais e setenta e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da UNIÃO (DOU), no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 3 de maio de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT

Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 148/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **R M FERREIRA ME**, situada na rua Cecília Meireles, nº61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT. CNPJ: **08.658.564/0001-28**. **OBJETO:** Aquisição de peças destinadas para conserto do aparelho de raio x, modelo ALTUS 543 HF, marca SAWAE, pertencente ao CEADAS. **VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 5.937,41 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 2 de maio de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT

Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO N. 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2016

O Município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS designado pela Portaria nº 17/16 de 01 de abril de 2016, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: *Aquisição de material de limpeza, higiene, material de limpeza hospitalar, utensílios de cozinha e outros materiais de consumo para uso das secretarias da administração em geral para o exercício de 2016.* O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as empresas JW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº14.912.175/0001-80 e MARIA DE LURDES BEQUIMAN MACIEL-ME-SURPMECADO LIDER inscrita no CNPJ Nº03.038.044/0001-07. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 04 de maio de 2016. **ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS-Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2016

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, maquinas e caminhões e veiculos, para realização dos trabalhos da secretaria municipal de viação e obras publica conforme plano

de trabalho do programa FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência-Anexo I. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17/05/2016, 14:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas no telefone 66-35581414 ou solicitado no e-mail compras@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 04 de maio de 2016. ALESSANDRO B. SANTOS- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: Pregão Presencial para Aquisição e implantação de Uma Academia ao Ar Livre, Conforme Termo de Convênio (Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso), Processo nº. 545426/2016, Plano de Trabalho e Termo de Referência Anexo I do Edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. **Empresa:** MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI ME - CNPJ: 10.555.495/0001-79, com o valor total de 24.331,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de Maio de 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.811.058/0001-64, com sede na Av. da FEB, 2.138 Bairro Manga - CEP 78115-000, Várzea Grande - MT. ADERIR a atermo de Adesão, da Ata de Registro de Preço de 13/2015 do Pregão Presencial RP 19/2015, junto a Prefeitura Municipal de Cáceres. Objeto: Aquisição de Quatro Caminhão 6x4, novo zero KM, com caçamba basculante de 12 m3.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 13h00min, do dia **17/05/2016**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **09/2016**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual contratação de empresa para "Fornecimento de Caminhão". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1138, das 12:00 as 18:00 horas. **WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE**, Pregoeiro.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE nº 11/2014, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso e as Empresas **KVA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 17.923.108/0001-59, estabelecido na Rua Campos Sales, n.º 237, Fundos, Jardim Vista Alegre, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 03.744.864/0001-06, estabelecido na Rua Ceará, n.º 920, Bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. Tendo por objeto: Prorrogação de Prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2016

OBJETO: Aquisições de materiais básicos para montagem de Bolsas de Materiais de Construção (BMC) de casas populares. **Data e Hora de Abertura:** 17-05-2.016 às 09:00 horas **LOCAL:** Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2015

OBJETO: Locação de veículos Tipo Van com capacidade mínima de 13 passageiros para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a finalidade de transporta paciente. **Data e Hora de Abertura:** 16-05-2.016 às 14:00 horas O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66) 3418-1500.

Pedro da Cipa, 02 de maio de 2016.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Presencial SRP nº 012/2016

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.048.962/0001 - 05, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial nº 012/2016, decidiu conhecê-lo e julgá-lo **IMPROCEDENTE**. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, sito na Avenida Antonio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal - MT. Informações pelo Telefone (65) 3383 - 4500.
Sapezal - MT, 04 de maio de 2016.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 012/2016
O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 012/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FORRAGEIRA, GRAMA EM PLACAS E SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA**, sagrou-se vencedora a empresa **KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.153.881/0001 - 22 com o Valor Global de **R\$ 149.900,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 002/2016, do Pregão Presencial nº. 003/2016, da Prefeitura Municipal de Denise-MT, tendo como objeto: **AQUISICAO DE 01(uma) CAMINHONETE**, no **Valor total de R\$ 87.900,00(OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **JC AUTO MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.227.348/0002-50.

Sapezal - MT, 04 de Maio de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** INVIOSEG - SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 06.145.774/0001-97 **Objeto** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 013/2011, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação de serviços de vigilância armada e vigilância desarmada" em conformidade com o **Pregão Eletrônico Nº 002/2011. Valor Global: R\$ 69.557,40 Prazo de Vigência:** com início em 02/04/2016 e término em 31/05/2016 **Data da Assinatura:** 01/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Dilvo Rufatto, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 04.386.936/0001-53 **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no Acompanhamento de Processos para a Obtenção de Convênio com os Órgãos do Governo Federal, bem como o apoio Operacional e Logístico em Brasília, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos" em conformidade com o **Pregão Presencial N.º 042/2013. Valor Global: R\$ 78.000,00 Prazo de Vigência:** com início em 18/04/2016 e término em 18/04/2017 **Data da Assinatura:** 14/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Andrei Figueira dos Santos, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO - MITRA DIOCESANA DE SINOP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número,

15.084478/0019-43 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 042/2014, que tem como objeto a “*locação locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado à Rua Colonizador Enio Pepino s/nº Bairro São Cristóvão, na cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, destinado a instalação da Coordenadoria de Esportes e do Ginásio de Esportes São Cristóvão - atendendo a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.*” em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 026/2014. Valor Global: R\$ 83.275,20 Prazo de Vigência:** com início em 09/04/2016 e término em 09/04/2017 **Data da Assinatura:** 08/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gisely Marengoni OAB/MT 14.585 **Signatários:** Pe. Nelson Koch, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **FERRERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 09.366.918/0001-23 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 019/2015, que tem como objeto a “*locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Castanheiras nº 1.181 (quadra 49 lotes 09) - Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação do: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde*” em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 005/2015. Valor Global: R\$ 242.114,40 Prazo de Vigência:** com início em 15/04/2016 e término em 15/04/2017 **Data da Assinatura:** 14/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Marcio Kreibich, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **ORFEU FURQUIM PEREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o número, 038.284.509-97 **Objeto:** aditar o prazo de vigência e reajuste de valores ao Contrato nº 020/2015, que tem como objeto a “*locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida das Sibipirunas nº 3218-B - Setor Comercial (SCL) - SINOP MT, 2º piso área com aproximadamente 220 m2, destinado à instalação da “DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - NÚCLEO DE SINOP” - Atendendo o GABINETE*” em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 006/2015. Valor Global: R\$ 28.246,68 Prazo de Vigência:** com início em 16/04/2016 e término em 16/04/2017 **Data da Assinatura:** 15/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Orfeu Furquim Pereira, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **CENTROESTE RESÍDUOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, **09.255.903/0001-98** **Objeto:** acréscimo de 25% ao Contrato nº 056/2015, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos dos Serviços de Saúde, para atendimento das UBS - Unidades Básicas de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - UPA - Unidade de Pronto Atendimento - LABORATÓRIO - CER II - Centro Especializado em Reabilitação e SAE - Serviço em Atendimento Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sinop/MT*” em conformidade com o **Pregão Presencial Nº 006/2015. Valor Global: R\$ 197.500,00 Data da Assinatura:** 01/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Raphaela Regina Franciscato, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **NORIVAL DO ROSARIO DE CAMPOS CURADO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 16.105.195/0001-74 **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 012/213, que tem como objeto a “*Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Avenida Governador Julio Campos nº 1.124, Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado a Instalação da: Biblioteca Pública Municipal PROFESSORA REGINA HELENA BOGIOVANI MOSCATTO, Atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural - destinado a instalação da: CASA DO ARTESÃO DO MUNICIPIO, Atendendo a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração e para a instalação do: DELEGACIA MUNICIPAL DO EXERCITO, ATENDENDO O GABINETE*” em conformidade com a **Dispensa de Licitação 002/2013. Valor Global: R\$ 13.203,21. Data da Assinatura:** 28/04/2016 **Responsável Jurídico:** Bruno Zardo Bueno OAB/MT 17.551 **Signatários:** Norival do Rosário de Campos Curado, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Contratação de empresa especializada

para construção de duas quadras poliesportivas cobertas com vestiários, destinadas as Escolas Municipais de Educação Básica Aleixo Schenatto e Lizamara Aparecida Oliveira de Almeida, em Sinop-MT, foi fracassada devido a desistência da empresa Construtora Impacto Ltda, que arguiu em sua defesa o vencimento do prazo de validade de sua proposta. Em razão do exposto resta o processo fracassado. Sinop, 03 de maio de 2016.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 SRP 027/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 023/2016, SRP 027/2016, referente: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **ELETRO FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ/MF:** 24.001.090/0001-01. Item: 01 ao 14. Homologado em 04 de Maio de 2016.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 168/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 SRP 044/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 11/05/2016 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/05/2016, em razão do atraso na divulgação no site www.cidadecompras.com.br; OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade proteção da aviação civil no Aeroporto João Batista Figueiredo, em Sinop - MT.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7523. SINOP/MT, 04 de maio de 2016.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 001/2016, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços junto aos órgãos estaduais para atender a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, no qual foram HABILITADAS as empresas LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA e A.M.E. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, cuja classificação das propostas teve a seguinte ordem: Em primeiro lugar a proposta no valor de **R\$ 39.360,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais)** apresentada pela empresa **A.M.E. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**; em segundo lugar a proposta no valor de R\$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais) apresentada pela empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; e em terceiro lugar a proposta no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) apresentada pela empresa LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 04 de maio de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.
Portaria nº 036/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **CONSTRULOGO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 24.961.666/0001-74 **Objeto:** A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos do Contrato nº 038/2012, que tem como objeto a “*Contratação para Execução das Obras de Construção do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller, em Sinop-Mato Grosso*” em conformidade com a Concorrência Pública Nº 003/2012. **Prazo de execução:** início em 18/04/2016 e término em 16/07/2016. **Data da Assinatura:** 15/04/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B **Signatários:** Ronaldo Abreu Gonzalez, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 04.175.044/0001-77 **Objeto:** A prorrogação do prazo de por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e o prazo de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, do Contrato nº 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT" em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de vigência:** início em 17/12/2016 e término em 11/12/2017 **Prazo de execução:** início em 20/04/2016 e término em 14/01/2017 **Data da Assinatura:** 18/04/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B **Signatários:** Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 06.105.049/0001-95 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor por Reformulação da Planilha Orçamentária do Contrato nº 068/2015, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de ampliação do Terminal Aeroportuário de Sinop/MT" em conformidade com a Tomada de Preço nº. 005/2015. **Valor do Acréscimo:** R\$ 93.243,90 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos). **Data da Assinatura:** 26/04/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Top Terraplanagem e Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 07.3549.807/0001-64 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor do Contrato nº 041/2015, que tem como objeto a "Contratação para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, local: Bairro Novo Jardim, Comunidade Vitória, Bairro Bom Jardim, Jardim São Cristóvão 2, Bairro Bela Vista, Jardim das Nações (parcial) e Rua dos Manacás (parcial), na cidade de Sinop/MT" em conformidade com a Concorrência Pública nº. 001/2015. **Valor do Acréscimo:** R\$ 568.295,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos). **Data da Assinatura:** 15/04/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B. **Signatários:** pela Contratada Denilson Marques Mendonça e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: **C. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.739.196/0001-54, com sede na Rua dos Barus, nº 42, setor comercial no bairro Itaim Bibi, CEP 78550-130, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, representada pelo sócio proprietário Sr. **Clayton Teodoro Carvalho**, doravante denominada **LOCADORA**, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua José Bonifácio nº 1.915 - (Quadra 04 Lotes 22 - 23 - 24) - Jd. São Francisco, destinado à instalação da **FARMÁCIA REGIONAL V** no Jardim São Francisco - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor **MENSAL** de: R\$ 10.325,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte e Cinco reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 04 de Maio de 2016.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE MAIO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 05 de Maio de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 04 de Maio de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti-Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Construção de Centro de Múltiplo Uso na comunidade Nona Agrovila, para atender ao convenio nº 003/2013/SECID RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20/05/2016 HORAS: 8:00. LOCAL: Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 - 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte - MT, 04 de maio de 2016. MAURÍCIO SANTOS MENA Presidente da CPL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a secretaria de assistência social. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 03 de Maio de 2016. ASSINANTES / VALOR: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Geovane Stival Lopes Eireli. (04.570.090/0001-07) Valor R\$ 17.000,00 - Contratada

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 Nº DE LICITAÇÃO NO BB:623074

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a secretaria de assistência social, onde foi declarada vencedora a empresa: **GEOVANE STIVAL LOPES - ME** CNPJ 04.570.090/0001-07 Valor R\$ 17.100,00.

Vila Rica - MT, 03 de Maio de 2016
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 628312

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Contabilidade para prestar serviços para o IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Vila Rica onde deverá realizar serviços de assessoria e consultoria contábil, montagem de balancetes mensais, quadrimestrais e anuais, envio do Sistema APLIC e outros serviços que se fizerem necessários e que sejam de competência. REALIZAÇÃO: 19/05/2016. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 04 de Maio de 2016
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de vícios, falhas no Edital nº 01/2016.

REFERENTE: Tomada de Preço Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 49, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 53, da Lei Federal nº 9.784/99, bem assim na Súmula 473 do STF, e

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no processo licitatório em referência, proporcionando dúvidas na definição do valor global em suas propostas, acarretando assim prejuízo na participação das licitantes e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do processo acima epigrafado;

DECLARA DESFEITO POR ANULAÇÃO, o processo licitatório acima em epígrafe, determinando à Presidente da CPL que adote as seguintes providências:

Faça a publicação da anulação aqui declarada, notificando os interessados no prazo da lei.

Determinando à comissão aguarde determinação de abertura de novo procedimento licitatório, sanando esses vícios que contrariam a lei 8.666/93, bem como alguns dispositivos legais em vigor.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Primavera do Leste em, 02 de maio de 2016.

Wellington Rosa Campos

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

TERCEIROS

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: aquisição de equipamento para laboratório e informática.
Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOU. **Abertura das Propostas:** 10h00min do dia 12/05/2016. **Início da Disputa de Lances:** 10h00min do dia 13/05/2016 (Horário de Brasília). **Disponibilidade do Edital:** Portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 626607 e no site www.uniselva.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (65) 3661-3900 ou e-mail licitacao2@uniselva.org.br.

Cuiabá, 03 de maio de 2016.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016 - EXCLUSIVO ME/EPP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleos lubrificantes, para a frota do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 05/05/2016 até as 18h do dia 17/05/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 18/05/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 03 de Maio de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

MARIA TERESA DE ALMEIDA AGUIAR & OUTROS, Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá- Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, a Licença de Instalação, para implantação de prédio residencial multifamiliar com 16 unidades, localizado à Rua Santa Efigênia Lotes 59 e 60, Quadra G, bairro Santa Marta, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“CLINICA DE OLHOS MIRANDA LTDA ME (CNPJ: 01.049.164/0001-76)” torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente SEMMA/ROO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividades de Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica, localizada na Avenida Cuiabá, Nº 612 - Centro A - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

A Empresa RIBAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.905.456/0001-14, torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMEA, a solicitação de licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Diagnóstico ambiental para licenciamento de depósito de areia.

VIVIANE ALMEIDA DAMIAO ME - TORNEARIA GOIAS, inscrita no CNPJ: 00.124.341/0001-79 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** as Licenças Ambientais - **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada à Rua Guarita, nº 236 CEP:78.140-100 Bairro Figueirinha no Município de Várzea Grande - MT.

Gonçalo Pedroso de Barros, CPF178.073.441-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios auríferos, em uma área de 122,54 hectares, na Chácara Lavapés, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sérgio de França, CPF302.157.229-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de rejeitos e de minérios auríferos em uma área de 342,22 hectares, na Sesmaria Largo Velho e na Sesmaria Bocaiúva ou Engenho Velho, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vinicius Santos Gimenez, CPF311.250.378-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de minérios auríferos, em uma área de 49,25 hectares, na Fazenda Santana, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JURUENA ENERGIA S.A. CNPJ/MF No. 07.283.842/0001-47 NIRE
51.300.007.959**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2016**

1. **Data, hora e local:** 1/04/2016, às 10h00min, na sede social, na Av. Força Aérea Brasileira, 184, L.E.U.C.A., Aripuanã/MT, CEP 78325-000. 2. **Mesa:** Presidente: Nir Abramson; Secretário: Russell James d'Almeida Jackman 3. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **Edital de Convocação:** Publicação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. 5. **Ordem do dia:** a) Eleição dos membros da Diretoria. 6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por decisão unânime dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberou: a) Aprovaram a reeleição para o cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. **Nir Abramson**, israelense, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V142254-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.123.308-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marco Lopes, nº 132, Apto. 94, Vila Nova Conceição, CEP 045130-080; para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia o Sr. **Russell James d'Almeida Jackman**, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.449.672 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.852.828-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. José Horácio Meirelles Teixeira, nº 538, Apto. 94, Bl. 04, e para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **Eraldo Lima Barbosa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.301 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.235.364-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel da Nóbrega, nº 753, Apto. 65, CEP 04001-084, que tomam posse neste ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, lavrados em Livro de Diretoria, permanecendo no cargo pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia. 7. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Certificamos que a presente é cópia de inteiro teor do original lavrado em livro próprio. Aripuanã, 1 de abril de 2016. Nir Abramson - **Presidente**; Russell James d'Almeida Jackman - **Secretário**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 20/04/2016 sob nº 20160242371

Protogolo: 16/024237-1 de 06/04/2016 NIRE: 51300007959 JURUENA ENERGIA S.A

Chancela: 32DE2-6019D-FD922-7D735-6D508-6FD57-E1844-04C9C

Cuiabá, 20/04/2016

Julio Frederico Muller Neto

Secretário Geral

Melim Construções e Incorporações Ltda, torna publica que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, para o Condomínio Residencial Parque Humaitá Residence, Localizado na Estrada A (Lot. Parque Humaitá) Parque Atalaia - Cuiabá-MT

EDMUNDO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 206.785.171-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Lavagem de Veículos, localizada na área urbana do município de Alto Paraguai-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos úmidos e recicláveis no âmbito municipal para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, localizado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, neste município, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Visita Técnica: de 06/05/2016 a 18/05/2016. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 19/05/2016 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 19/05/2016, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 04 de Maio de 2016. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, manutenção em redes de eletricidade trifásica, manutenção nos quadros de comando existentes das unidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, localizado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, neste município, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Visita Técnica: de 06/05/2016 a 16/05/2016. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 17/05/2016 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 17/05/2016, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 04 de Maio de 2016.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

O empreendimento Iguazu Supermercados, CNPJ 14.191.246/0001-00, com sede na Av. Dep. Milton Teixeira de Figueredo, Nº 450, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, para a atividade 47.11-3-02- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados, torna publico que solicitou requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- SMAAF as Licenças LP Licença Prévia, LI licença de Instalação e PO Licença de Operação.

Osmarivaldo Claudino dos Santos, CPF 632.385.351-53 torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licença de Operação para extração de areia na Faz.Sant'Ana em Novo São Joaquim-MT.

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 DIVULGA INSCRIÇÃO ISENTA DEFERIDA O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2016, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, Resolve: I - Divulgar a listagem das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas, conforme o item 2.8 do Edital de Abertura Nº 001/2016. Peixoto de Azevedo - MT, 02 de Maio de 2016. Ilton Luis Ferreira Sanches Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 - CISVP

Candidatos Isentos - Deferidos			
Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
105	ADRIANA LEITÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE
25	ALINE DA COSTA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
138	ANA PAU LA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
140	ANA PAU LA FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
110	ANDRIELLE DA COSTA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
30	ÁTILA CHELIDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESEMPREGADO
109	CLEIVANY COSTA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
151	CLEONICE DE SOUSA PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
6	CYNTHIA PASSOS C ARVALHO XIMENES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
115	DEBORA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE
108	EDIONARA KAROLAY COSTA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DESEMPREGADO
49	EDISSON RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESEMPREGADO
29	ELAUDENIR SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DOADOR DE SANGUE
144	ELSIRA LANGUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
82	EMERSON RODRIGUES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
126	EVANJA FAUSTINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
28	FABIANE EING LEWIEN SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
104	FABIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
60	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
87	FRANCILENE TOSCANO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
148	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
90	GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESEMPREGADO
19	GABRIELLY DO ESPIRITO SANTO MODESTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
80	GILENE FELIPE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DOADOR DE SANGUE
141	GLAUCIA DIAS ANTON IO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE
133	HAMILTON CARLOS DIAS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE

128	IRACI DOS SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
127	ISADORA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
134	JESSICA OLA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESEMPREGADO
116	JOSENILTON SAOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
152	JOSIELE VIEIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
136	LUSIANE BARBOSA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DESEMPREGADO
142	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
47	MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
52	MARIA JOSILENE SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
50	MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
42	MIGUELINA MIRANDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
103	MONALISA JULIANE MENDES GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
98	NILCE HOLSCHUCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESEMPREGADO
101	RAIANE NEMIR BORNHOLDT DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOADOR DE SANGUE
7	SILVIA N UN ES D E AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MENOS DE 1 E 1/2 SALÁ
130	YASMIM CAROLINE NUNES FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
131	YRMA NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DESEMPREGADO
Pág.: 1	Qtde	:43	TOTAL 2.190,00

HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO" EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 DIVULGA RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2016, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e; Considerando a necessidade de adequação de alguns itens do Edital nº 001/2016, para melhor atender às finalidades da Administração, Resolve: I - Retificar o Anexo II - Conteúdo Programático - Ensino Médio Completo: Onde se lê na página 15 do Edital nº 001/2016, Técnico de Enfermagem Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas; Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar os usuários em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar materiais, instrumentalizar, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o Médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para,

quando for o caso, solicitar ressuprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins. Cumprir escala de sobre aviso e plantão conforme escala da Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional. (Prova Prática). Leia-se: Técnico de Enfermagem 1. Ética Profissional; 2. Conceito de saúde e doença; 3. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 4. Equipe de Enfermagem; 5. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 6. Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 7. Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; 8. Pesagem e mensuração; 10. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 11. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 12. Instilação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos púterios; 13. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotimia, convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 14. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 15. Preparo de drogas e soluções. Peixoto de Azevedo - MT, 03 de Maio de 2016. ILTON LUIS FERREIRA SANCHES Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

RC

INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA, CNPJ: 05.433.048/0005-30, localizada na Avenida Foz do Iguaçu, nº 137 - Distrito Industrial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado sob encomenda, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

TM INFORMATICA E CFTV SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 14.540.933/0001-86, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, localizada na Rua Otávio de Souza Cruz, 1372, sala 01, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

SOUZA & CAVASIN LTDA - ME, CNPJ: 04.907.391/0001-83, LOCALIZADA ROD. MT 338 KM 150, CENTRO, ITANHANGÁ-MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO). NO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ/MT - NAO EIA-RIMA.

MECANICA MK FORCA DIESEL LTDA - ME, CNPJ nº 24.568.764/0001-46, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na AV. Idemar Riedi, 7968, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

JULIANA DE SOUSA SANTOS - ME, CNPJ nº 24.473.665/0001-80, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Manutenção e reparação de compressores, localizada na Rua Bené, 541, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Mato Grosso.

CNPJ: 03.236.890/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Mato Grosso convoca na forma das disposições legais, os seus associados, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 09 de maio de 2016, às 14h00min**, na sede da entidade, localizada na Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, momento que serão deliberadas a seguinte ordem do dia:

- Constituição e posse de junta governativa provisória para mandato com início em 11/05/2016 e término em 08/07/2016.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2016.

SERGIO RICARDO SILVA ANTUNES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO / MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão presencial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2016, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, no perímetro urbano da cidade, Leilão Presencial do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula nº 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 09/05/2016, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3529.6330 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Santa Rita do Trivelato/MT, 04 de maio de 2016.

A Comissão

BRITANOP MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 10.364.264/0001-88, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para extração de Areia e Cascalho, na zona rural, **Poxoréu/MT**.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-AGO

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGO, a realizar-se na sala da Comissão de Ética do CREA-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491, Araés, Cuiabá - MT, no dia **20 de Maio de 2016**, com a primeira convocação às 9h, a segunda convocação às 9h10min em terceira e última convocação às 9h20min, encerrando às 10h, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - DIA 20/05/2016

1-Discutir e aprovar da tabela de Honorários referente ao ano de 2016.

2-Propor ações para diminuir o índice de evasão financeira dos membros do IBAPE-MT.

3-Tratar de assuntos referente aos ofícios enviados às instituições:

- a)** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (Md. Desembargador Dr. Paulo da Cunha)
b) Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso (Dr.^a Maria Erotides Kneip Baranjak)
c) Diretora do Fórum da Comarca de Cuiabá (Dr.^a Juiza Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva)

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

A Diretoria do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT), CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA, todos associados para AGE, a realizar-se na sede do CREA-MT, à Rua Historiador Rubens de Mendonça N.º 491, 1º andar - Comissão de Ética do CREA-MT, Cuiabá - MT, no dia **20 de Maio de 2016**, com a primeira convocação às 11 h, a segunda convocação às 11:10 h em terceira e última convocação 11:20min , encerrando às 12:00 h, com número mínimo de 05 membros presentes, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - DIA 20/05/2016

1-Aprovação de prestação de contas do exercício de 2015.

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS
 -DEPARTAMENTO MATO GROSSO
 CNPJ 15.037.484/0001-10**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIAMENTE DE RERRATIFICAÇÃO ANO 2016

A Diretoria da ABENC-MT convoca o Conselho fiscal e todos os associados da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento Mato Grosso, para participarem da 1ª Assembléia Geral Extraordinariamente de rerratificação do ano, que se realizará no dia **23/05/2016** na sede da Associação, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, que se reunirá em 1ª convocação às 17hs, não atingindo o quórum, será em 2ª convocação, às 18hs do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de associados, conforme estatuto. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - Rerratificar 2ª Ata Assembléia Geral de 25/11/2013 - erros formais da Ata à época redigida como: 1.1: denominação da Associação; 1.2: data do edital convocação; 1.3: horário do início da sessão; 1.4: apresentação de extrato e relatório da reforma da sala da ABENC-MT e respectiva decisão; 1.5: horário da lista de presença; 1.6: renovação de terço e eleição para Conselheiro para o Crea-MT; 1.7: qualificação dos membros;

2 - Rerratificar ATA DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CREA-MT REPRESENTANDO A ABENC-MT NA RENOVAÇÃO DO TERÇO 2013 PARA COPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DO CREA-MT de 20/12/2013 - erro formal redigido à época como: 2.1 - denominação da Associação completa.

3 - Rerratificar 1ª Ata Assembléia Geral Ordinária do ano 2014 de 30/04/2014 - erro formal redigido à época como: 3.1: denominação da Associação completa; 3.2: horário do início da sessão; 3.3: balanço financeiro 2013 ; 3.4: apresentação de prestações de contas a cada 4 meses; 3.5: Presidente; 3.6: numero da Assembléia; 3.7: horário da lista de presença; 3.7: data da realização da Assembleia Geral Ordinária;

4 - Rerratificar 2ª Ata Assembleia Geral Ordinária do ano 2014 de 08/10/2014 - erro formal redigido à época como: 4.1: horário de início da sessão em 1ª e 2ª convocatória;

5 - Rerratificar ATA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CREA-MT REPRESENTANDO A ABENC-MT PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO NO PERÍODO DE 2015/2017 E COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DO CREA-MT em 12/12/2014 - erro formal redigido à época como: 5.1 - denominação da Associação completa;

6 - Rerratificar 1ª Ata Assembleia Geral Ordinária do ano 2015 em 31/03/2015 - erro formal: 6.1 - denominação da Associação; 6.2 - prestação de contas de 2014;

7 - Rerratificar 2ª Ata Assembleia Geral Ordinária do ano 2015 em 24/09/2015 - erro formal: 7.1 - prestação de contas de 2014/2015; 7.2 - convalidação da comissão eleitoral pelo Conselho fiscal;

Cuiabá, 04 de maio de 2016.

**Marciane Prevedello Curvo
 Presidente da Abenc-MT**

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA:

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis ("15/03/2016") às 08h00min na Rua Benedito Camargo Nº 448, Sala 01, Bairro Jardim Leblon II, Cuiabá/ MT, CEP: 78.050-220, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.01496846 e no CNPJ/MF 23.690.107/0001-04 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social WALDEMAR CALDAS FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na Rua das Imbuias, Nº 668, Loteamento Alphaville, Cuiabá - MT, CEP 78.061-314, natural de Formosa/GO onde nasceu em 15/02/1.939, filho de Waldemar da Silva Caldas e Josepha Machado Caldas, portador da cédula de identidade RG nº 28.689/2ª via, expedida em 18/03/1.999 pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.596.271-00, MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua das Imbuias, Nº 668, Loteamento Alphaville, Município de Cuiabá - MT, CEP 78.061-314, natural de Uberaba/MG onde nasceu em 12/10/1.953, filha de José Frange e Teresinha de Sousa Frange, portadora da cédula de identidade RG nº 0281.368-8, expedida em 22/12/1.998, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 304.271.501-91. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Waldemar Caldas Filho e Maria de Fátima Frange Caldas. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: **(i)** Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. **(ii)** Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. **(iii)** Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. **(iv)** Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento

sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais.

(i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS EPARTICIPAÇÕES LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e encontra-se dividido em 10.000 (dez mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **WALDEMAR CALDAS FILHO** possui 5.000 (cinco mil) quotas sociais; e **MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS** possui 5.000 (cinco mil) quota social. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: **CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 10.000 (dez mil) quotas sociais representativas em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social e Acordo de Acionistas que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I, II e III respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistos pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **WALDEMAR CALDAS FILHO**, nomeado **Diretor Presidente** e **MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS**, nomeada **Diretora Vice Presidente**, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **WALDEMAR CALDAS FILHO** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO**: Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 15 de março de 2016. **WALDEMAR CALDAS FILHO** - Presidente da Assembleia. **MARIA DE FÁTIMA FRANGE CALDAS** - Secretária da Assembleia. ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 15/03/2016. CALDAS FRANGE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. CNPJ ("MF") 23.690.107/0001-04 - COMPANHIA FECHADA.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO. POSIÇÃO EM 15/03/2016

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
WALDEMAR CALDAS FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 28.689/2ª via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.596.271-00, residente e domiciliada à Rua das Imbuías, Nº 668, Loteamento Alphaville, Cuiabá - MT, CEP 78.061-314.	2.500	2.500	5.000,00
MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS, portadora da cédula de identidade RG nº 0281.368-8, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 304.271.501-91, residente e domiciliada residente e domiciliado à Rua das Imbuías, Nº 668, Loteamento Alphaville, Cuiabá - MT, CEP 78.061-314.	2.500	2.500	5.000,00
	5.000	5.000	10.000,00

Cuiabá/MT, 15 de março de 2016. Waldemar Caldas Filho. Maria de Fátima Frange Caldas. ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 15/03/2016. CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS EPARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ ("RFB") 23.635.225/0001-10 - EM TRANSFORMAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. ARTIGO 1 - CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2** - A companhia tem sede e foro situados na Rua Benedito Camargo Nº 448, Sala 01, Bairro Jardim Leblon II, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-220, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3** - A sociedade tem por objetivo social as atividades: (a) Holding não financeira, participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (6462-0/00); (b) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros, Investimentos, compra, venda e licenciamento (leasing) do uso de marcas e patentes com recebimento de royalties (7740-3/00). **ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e das Ações - ARTIGO 5 - O capital social é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um

proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas - ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único**. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração - ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração - ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria - ARTIGO 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sem designação especial, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretoria, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **ARTIGO 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelos diretores **em conjunto ou isoladamente**, e a eles cabem a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete aos Diretores além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Colaboradores; (b) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de

créditos imobiliários. (f) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembleia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; **§2º** - Nos casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, exceto na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, cuja decisão depende de Assembleia Geral, a sociedade será representada em conjunto pelos diretores nomeados. **ARTIGO 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelos diretores. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, por maioria de votos. **ARTIGO 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo - ARTIGO 15**: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16**: O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **ARTIGO 17**: O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18**: A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante

entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal - ARTIGO 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único**. A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais - ARTIGO 20** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. - ARTIGO 23** - O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26** - A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto

de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - ARTIGO 31** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais - ARTIGO 32** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro - ARTIGO 34** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 15 de março de 2016. Waldemar Caldas Filho - Acionista. Maria de Fátima Frange Caldas - Acionista. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 29/03/2016 sob nº 51300014025. Protocolo: 16/021915-9 de 21/03/2016. NIRE: 51300014025. **CALDAS FRANGE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Chancela: **ED2A2-4CC4A-8B3F7-F5511-7F2BD-F3D40-022F6-8F3C5**. Cuiabá, 30/03/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2016. DATA, LOCAL E HORA: Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis ("15/03/2016") às 08h00min na Rua Benedito Camargo Nº 448, Sala 02, Bairro Jardim Leblon II, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-220, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.01495963 e no CNPJ/MF 23.635.225/0001-10 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social **WALDEMAR CALDAS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, Nº 668, Loteamento Alphaville, Cuiabá - MT, CEP 78.061-314, natural de Formosa/GO onde nasceu em 15/02/1.939, filho de Waldemar da Silva Caldas e Josepha Machado Caldas, portador da cédula de identidade RG nº 28.689/2ª via, expedida em 18/03/1.999 pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.596.271-00, **MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua das

Imbuías, Nº 668, Loteamento Alphaville, Município de Cuiabá - MT, CEP 78.061-314, natural de Uberaba/MG onde nasceu em 12/10/1.953, filha de José Frange e Teresinha de Sousa Frange, portadora da cédula de identidade RG nº 0281.368-8, expedida em 22/12/1.998, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 304.271.501-91. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Waldemar Caldas Filho e Maria de Fátima Frange Caldas. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após constatar a regularidade formal da reunião, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e trouxe um breve relato dos motivos que levaram aos sócios promover a transformação da natureza jurídica da sociedade, relatando as vantagens competitivas da sociedade por ações, em relação a forma com que o mercado em geral valoriza, principalmente os aspectos da transparência e governança corporativa, aprimorados na S/A, que trata além dos limites comerciais estritos mas também do planejamento sucessório fazendo a devida separação entre capital e trabalho, podendo até ampliar as condições de acesso das signatárias ao mercado de capitais. (i) Em seguida, o senhor presidente atendendo a primeira ordem do dia, colocou em deliberação e votação a transformação da sociedade limitada denominada **W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, confirmando que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais) e encontra-se dividido em 1.805.000 (um milhão oitocentos e cinco mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: **WALDEMAR CALDAS FILHO** possui 902.500 (novecentas e duas mil e quinhentas) quotas sociais; e **MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS** possui 902.500 (novecentas e duas mil e quinhentas) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, disse que referida sociedade limitada será transformada neste ato numa sociedade por ações, que passará a ter a denominação social de: **W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. Esclareceu que as demais condições da sociedade continuam inalteradas, com todas suas características preservadas de modo a haver continuidade normal dos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta aprovada pela unanimidade dos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 1.805.000 (um milhão oitocentos e cinco mil) quotas sociais representativas em 902.500 (novecentas e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas ("ON") e 902.500 (novecentas e dois mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 1.805.000,00 (um milhão oitocentos e cinco mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se encontravam sobre a mesa os seguintes documentos: Boletim de Subscrição e Integralização de Capital, Estatuto Social e Acordo de Acionistas que integram a presente Ata, após aprovados, rubricados como Anexos I, II e III respectivamente e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura final dos mesmos a todos os interessados presentes. Após os debates e considerações os documentos mereceram aprovação unânime de todos presentes, em seus termos, sendo no mesmo ato assinados e vistados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs a presidente, que se passasse à eleição da diretoria, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, tendo sido eleitos e empossados para tais cargos **WALDEMAR CALDAS FILHO**, nomeado **Diretor Presidente** e **MARIA DE FATIMA**

FRANGE CALDAS, nomeada **Diretora Vice Presidente**, todos devidamente qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato de três anos iniciando-se na data de assinatura deste documento podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **WALDEMAR CALDAS FILHO** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 15 de março de 2016. **WALDEMAR CALDAS FILHO** - Presidente da Assembleia. **MARIA DE FÁTIMA FRANGE CALDAS** - Secretária da Assembleia. **ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 15/03/2016. W CALDAS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. CNPJ ("MF") 23.635.225/0001-10 - COMPANHIA FECHADA. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO. POSIÇÃO EM 15/03/2016**

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Capital subscrito e integralizado em R\$
WALDEMAR CALDAS FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 28.689/2ª via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.596.271-00, residente e domiciliada à Rua das Imbuías, Nº 668, Loteamento Alphaville, Cuiabá - MT, CEP 78.061-314.	451.250	451.250	902.500,00
MARIA DE FATIMA FRANGE CALDAS, portadora da cédula de identidade RG nº 0281.368-8, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 304.271.501-91, residente e domiciliada residente e domiciliado à Rua das Imbuías, Nº 668, Loteamento Alphaville, Cuiabá - MT, CEP 78.061-314.	451.250	451.250	902.500,00
	902.500	902.500	1.805.000,00

Cuiabá/MT, 15 de março de 2016. Waldemar Caldas Filho. Maria de Fátima Frange Caldas. **ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 15/03/2016. W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ ("RFB") 23.635.225/0001-10 - EM TRANSFORMAÇÃO ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da denominação, sede, objetivo e duração. - ARTIGO**

1 - W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2** - A companhia tem sede e foro situados na Rua Benedito Camargo Nº 448, Sala 02, Bairro Jardim Leblon II, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-220, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3** - A sociedade tem por objetivo social as atividades: (a) Holding não financeira, participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (6462-0/00); (b) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros, Investimentos, compra, venda e licenciamento (leasing) do uso de marcas e patentes com recebimento de royalties (7740-3/00). **ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações** - **ARTIGO 5** - O capital social é de **R\$ 1.805.000,00** (um milhão oitocentos e cinco mil reais) divididos em 902.500 (novecentos e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas ("ON") sem valor nominal e 902.500 (novecentos e dois mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas ("PN") sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6** - Todas as ações preferenciais não possuem direito a voto, mas terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, fazendo jus também ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76. **ARTIGO 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas** - **ARTIGO 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único**. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração** - **ARTIGO 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Seção I - Conselho de Administração** - **ARTIGO 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção II - Diretoria** - **ARTIGO 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sem designação especial, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos

temporários ou na falta de qualquer diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretoria, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato". **ARTIGO 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas. A companhia será representada pelos diretores em conjunto ou isoladamente, e a eles cabem a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete aos Diretores além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Colaboradores; (b) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (d) prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (e) administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (h) elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. (i) autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; (j) Apresentar em Assembleia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. (k) cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; **§2º** - Nos casos de hipoteca, penhor, caução ou de outra garantia, gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, exceto na alienação de bens móveis e imóveis da sociedade que integram seu Ativo Permanente, cuja decisão depende de Assembleia Geral, a sociedade será representada em conjunto pelos diretores nomeados. **ARTIGO 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelos diretores. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, por maioria de votos. **ARTIGO 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Seção III - Conselho Consultivo** - **ARTIGO 15**: O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **ARTIGO 16**: O Conselho Consultivo é um órgão responsável pelo fornecimento à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de

Administração, quando instalado. **ARTIGO 17:** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **§ 1º** - A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo do instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **§ 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **§ 3º** - Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **§ 4º** - Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **§ 5º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **ARTIGO 18:** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata a alínea "b" do §2º do artigo 21, deste Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo V - Conselho Fiscal - ARTIGO 19 -** O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais - ARTIGO 20 -** A Assembleia Geral de Acionistas, convocada em consonância com a Lei das S/A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **§3º** - Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **ARTIGO 21 -** Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **ARTIGO 22 -** Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo VII - Exercício Social,**

Balanco, Lucros e Dividendos. - ARTIGO 23 - O exercício social terá início em 1º de março e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **ARTIGO 24 -** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **ARTIGO 25 -** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 4º, parágrafo único, deste Estatuto. **ARTIGO 26 -** A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **ARTIGO 27 -** Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **ARTIGO 28 -** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **ARTIGO 29 -** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **ARTIGO 30 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - ARTIGO 31 -** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo IX - Disposições Gerais - ARTIGO 32 -** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33 -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro - ARTIGO 34 -** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 15 de março de 2016. Waldemar Caldas - Acionista. Filho Maria de Fátima Frange Caldas - Acionista. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 29/03/2016 sob nº 51300014033. Protocolo: 16/021916-7 de 21/03/2016. NIRE: 51300014033. **W CALDAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.** Chancela: **8F009-3534E-FB849-6DCCA-10891-1ECAE-A9ED7-FEB5A.** Cuiabá, 30/03/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.



REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.
CNPJ-03.835.832/0001-16 Inscrição Estadual 13.000.705-6
Av. Frei Coimbra, 1955- Jardim Ouro Branco - Várzea Grande-MT
Em Reais

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2015
Table with columns: ATIVO, PASSIVO, Circulante, Não Circulante, etc. for 31/12/2015 and 31/12/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Table showing changes in Capital Social, Reservas, and Lucros for 31/12/2015 and 31/12/2014.

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXAS
Table detailing cash flows from operations, financing, and investing activities for 31/12/2015 and 31/12/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Refrigerantes Marajá S/A., com sede em Várzea Grande-MT, fundada em 23 de agosto de 1963, dedica-se a fabricação e engarrafamento de refrigerantes...

- DISPONIBILIDADES - Esta rubrica está representada pelo valor de R\$ 1.049.994,01 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo) que estão assim distribuídos:

05 - CLIENTES - do saldo de R\$ 8.116.057,80 (oito milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos), registrados na rubrica de clientes, correspondem ao faturamento do mês 12/2015 o valor de R\$ 6.409.173,59 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo que as políticas de créditos realizadas pela empresa são de prazo médio de 23 dias.

06 - ADIANTAMENTOS - Esta rubrica está representada pelo valor de R\$ 423.467,59 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que estão assim distribuídos:

07 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - esta rubrica apresenta o valor de R\$ 755.546,32 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), são compostas por créditos de impostos federais.

08 - ESTOQUES - esta rubrica está representada pelo conjunto de insumos, produtos acabados, mercadorias para revenda, materiais de manutenção e almoxarifado no valor total de R\$ 5.110.372,59 (cinco milhões, cento e dez mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) estando assim distribuídos:

09 - CRÉDITOS COM COLIGADAS - esta rubrica está composta pelos empréstimos feitos às empresas coligadas do grupo, que estão assim distribuídos: Empresa Bruemmueller Participações e Investimentos Ltda.

10 - INTANGÍVEL - compreende as marcas e patentes da companhia no total de R\$ 1.439.813,52 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

11 - IMOBILIZADO - na qual estão registrados os bens da companhia que totalizam R\$ 24.838.094,59 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e estão assim distribuídos:

12 - FINANCIAMENTOS - os empréstimos e financiamentos estão constituídos com instituições financeiras e com terceiros, nas modalidades de capital de giro, leasing financeiro e fundo constitucional de financiamento do centro oeste, no valor de R\$ 13.123.394,24 (treze milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), e estão assim distribuídos:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Table showing income statement details for 31/12/2015 and 31/12/2014, including Receita Operacional Bruta, Despesas Operacionais, and Lucro Líquido.

milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), e estão assim distribuídos:

Table showing distribution of Receitas Tributárias and Obrigações Tributárias for 31/12/2015 and 31/12/2014.

13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - o montante registrado nesta rubrica no valor de R\$ 5.403.687,40 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e estão compostas por impostos federais, estaduais e das provisões do IRPJ e CSLL do grupo Reavaliação do Ativo Permanente conforme determina a NBC-T-19.6 de acordo com a Resolução CFC 1004/04.

Table showing distribution of Imposto de Renda and other taxes for 31/12/2015 and 31/12/2014.

14 - OUTROS DÉBITOS - do saldo de R\$ 727.825,44 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), registrado na rubrica de outros débitos, corresponde a adiantamentos de clientes e aquisição de quotas de capital referente a participação societária em outras empresas.

15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 15.1 - o capital social é de R\$ 9.401.000,00 (nove milhões, quatrocentos e um mil reais), totalmente integralizado, representado por 9.401.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 15.2 - o estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme preconizado pela legislação societária. 15.3 - conforme determina a Lei 6.404/76, constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido ajustado. 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - A empresa possui incentivo fiscal Prodec - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - na venda de seus produtos industrializados que gerou neste exercício um valor de R\$ 494.338,83 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), registrados na conta outras receitas operacionais conforme determina o art. 195-A da Lei 11.638/07.

Table showing EBITDA and other financial indicators for 31/12/2015 and 31/12/2014.

ULANA MARIA BRUEHMUELLER BORGES - Diretora Administrativa
JUAREZ ORLANDO DE OLIVEIRA - Controller
EDSON EUGÊNIO BRUEHMUELLER - Diretor Financeiro
LUCICLEIA MATOS SILVA - Contadora - CRC 013934/O-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A EMPRESA FERNANDO DE DAVID - ME, empresário individual, estabelecida na Av. Goiás nº 1397-E, Bairro Alvorada, em Lucas do Rio Verde/MT, inscrito no CNPJ 07.336.884/0001-07 com inscrição estadual sob n.º 13.300.967-0, comunica o extravio das notas fiscais modelo 1 e 1A, conforme AIDF n.º 57763 de 27/01/2007 numeração 101 a 175, AIDF n.º 57774 de 27/01/2007 numeração 176 a 225, AIDF n.º 140934 de 17/06/2008 numeração 226 a 350, AIDF n.º 177049 de 17/02/2009 numeração 351 a 550, AIDF n.º 217643 de 12/11/2009 numeração 551 a 750 e AIDF n.º 257281 de 27/07/2010 numeração 751 a 1000, conforme Boletim de Ocorrência n.º 2016.137628 da Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde/MT

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO - **CARLOS JOSÉ FERNANDES**, produtor rural, residente na Estrada do Lambari, s/n, Fazenda do Romão, Zona Rural, na cidade de Cáceres-MT, devidamente Inscrição no Estado sob

o nº 13.371.675-9 e portador do CPF/MF nº 618.537.801-97, DECLARA para devidos fins que foram extraviadas suas notas fiscais de nº 1 a 25, correspondentes a AIDF 601444, NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A, emitida em 31/03/2012, onde a nota utilizada foi a de nº 1 e as notas não utilizadas foram as de nº 2 a 25.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LEONIR A CALZA - ME, empresa de direito privado, situado na Rua Santarém, nº 464, bairro Bom Jesus, em Sorriso - MT, inscrita no CNPJ nº 00.802.013/0001-84 e inscrição estadual nº 13.164.794-6, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos: Livro Termo de Ocorrência nº 001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 49/2011- ID. 234.052

OBJETO: Alterar, em parte, as Cláusulas Quarta (Da Vigência), Sexta (Das Obrigações da Contratada), e Sétima (Do Valor) do Contrato.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Alterar em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses, de **10/05/2016** a **09/10/2016**, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório.

DO VALOR: Incluir na Cláusula Sexta o item 6.2.6. com a seguinte redação: "6.2. A Contratada deverá responsabilizar-se, ainda por: (...) 6.2.6. "Emitir Nota Fiscal por atividade e por município onde é prestado o serviço objeto deste Contrato".

O **valor unitário** do posto de trabalho será de **R\$ 3.180,52** (três mil cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), o **valor mensal** deste contrato passará a ser **R\$ 76.332,48** (setenta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o **valor global** **R\$ 381.662,40** (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

O valor da diferença de repactuação dos meses de maio a agosto/2015 devido a Contratada é de **R\$ 24.291,84** (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), de setembro a dezembro/2015 é de **R\$ 30.343,50** (trinta mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), e a diferença de janeiro/2016 de **R\$ 6.101,84** (seis mil e cento e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 60.737,18** (sessenta mil setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Cuiabá, 03 de maio de 2016.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora Administrativa

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 3430-36.2008.811.0021 - cód. 24133 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A EXECUTADO(A,S): Marcio Weissheimer e Lirio Weissheimer e Voni Gork Weissheimer CITANDO(A,S): **Executados(as): Marcio Weissheimer, CPF: 535.067.071-91, Rg: 732331 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua 05, Nº 437, Cidade: Água Boa-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/09/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 153.449,11 FINALIDADE: **CITAÇÃO** do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco CNH Capital S/A por meio de seu advogado propôs Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face Marcio Weissheimer, Lirio Weissheimer e Voni Gork Weissheimer tendo em vista de que houve concessão de crédito ao primeiro executado sendo assumido, no ato, na qualidade de avalistas o segundo e o terceiro executado, no entanto, o financiado não efetuou o pagamento do débito, razão pela qual tornou-se inadimplente com suas obrigações perante a credora e dessa forma acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida, sendo a propositura da presente ação a única maneira de o credor ver satisfeita a obrigação assumida pelos réus. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, querendo, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni - Técnica Judiciária, digitei. Água Boa - MT, 22 de janeiro de 2016. **Maria de Fátima Cardoso Sott** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 005/2015

Prazo : 60 (SESSENTA) DIAS
Processo Nº : **11851-47.2014.4.01.3600** - Ação ordinária /
outras
Requerente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Requerido : **CLEYTON LARA DE BARROS**
Requerido : **ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**
Requerido : **DEOLINDO LARA DE OLIVEIRA**

Finalidade : **CITAÇÃO** do réu **DEOLINDO LARA DE OLIVEIRA, CPF: 208.592.011-04**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos da ação e para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decisão : I - A CEF requer, à fl. 70, a citação editalícia do réu **DEOLINDO LARA DE OLIVEIRA**, em razão de não terem sido localizados nos endereços indicados na exordial, e restado infrutífera a busca por novos endereços em cadastros públicos.

II - Defiro o requerimento supramencionado. Expeça-se edital de citação.

III - Intime-se.

Sede do juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefone (65) 3614-5717.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal da 1ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 797-34.2015.811.0077 Código: 57046 Vir Causa: 20.000,00 Tipo: Cível, Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais- >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **POLO ATIVO: LUCIANO DA SILVA FERREIRA, POLO PASSIVO: JONAS DE SOUZA SANCHES, CARLA ADRIANA SABINO SANCHES E OUTROS; PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): JONAS DE SOUZA SANCHES (Requerido(a)), brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Angelo Vicentini, Nº 310, Bairro: Jardim Santa Monica, Cidade: Londrina-PR, CEP: 86079460 e CARLA ADRIANA SABINO SANCHES (Requerido(a)), brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Angelo Vicentini, 310, Bairro: Jardim Santa Monica, Cidade: Londrina-PR. CITANDO(S): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze)**

dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: LUCIANO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG n.º 1549672-4 SSP/MT e do CPF n.º 994.687.601-97, residente e domiciliado na Gleba Renascer, no Sítio Primavera, no Município de Nova Lacerda/MT, por seus advogados e procuradores, vêm, com o devido respeito e acatamento perante V. Exa para propor necessária AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINARIA E/OU EXTRAORDINARIA, em desfavor da pessoa de JONAS DE SOUZA SANCHES e sua esposa CARLA ADRIANA SABINO SACHES, ele titular do RG n.º 1.627.784-3 SSP/PR e CPF n.º 238.498.519-15, residentes e domiciliados na Rua Angelo Vicentini, n.º 310, Jardim Santa Monica, em Londrina/PR, tudo para o que passa a expor o quanto segue: FUNDAMENTOS DO PEDIDO O peticionário, é real possuidor de uma gleba de terras rurais constante de 40,7168 ha denominada especial de Sítio Primavera, na Gleba Renascer do Galera, situada no Município de Nova Lacerda/MT, formando um só todo e dentro das seguintes coordenadas geográficas da sede do imóvel. A propriedade possui a área total de 40,7168 ha com perímetro de 3.760,00 m. Conforme se vê, constata-se que é Fazenda que é produtiva, na qual, o requerente é possuidor por si e seus antecessores (accessio possessionis) por mais de 15 (quinze) anos, cum animus domini, de forma pacífica, ou seja, sem contestação e nem oposição, portanto de forma contínua e ininterrupta, o que confere o direito à prescrição aquisitiva, ou em outras palavras, trata-se de justa possessio, que justifica adquirir o domínio via da usucapião, tanto na forma ordinária, com privilégio de diminuição do prazo pela produtividade. Além disso, trata-se de área possível de usucapir, considerando que consta como sendo de domínio particular, conforme prova a certidão de registro imobiliário, tirada da matrícula n.º 1.338 de 13 de março de 2009, livro 2, do C.R.I da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, constante de 4.840,0000 hectares, gleba denominada ALTO GUAPORÉ, constante no total de 4.840,0000, que antes fora destacada de área maior de 7.260,0000 há. A pretensão ora formulada encontra fundamento nas normas do art. 1.238 do Código Civil, o qual estabelece que todo aquele que possuir como seu um imóvel por mais de 15 anos independente de justo título e boa-fé, pode pedir ao Juiz que declare por sentença que serva de título para o Registro de Imóveis. DOS CONFINANTES: Por conseguinte, aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles: Divisa com o SÍTIO RENASCER DO GALERA, ocupado por JOÃO VALÉRIO NASCIMENTO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n.º 1181100-5 SSP/MT e do CPF n.º 111.549.421-04, e sua esposa SEBASTIANA INACIA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 450293 SSP/MT e do CPF n.º 762.640.441-15;. residentes e domiciliados na Gleba Renascer do Galera, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Confrontando com SÍTIO RENASCER DO GALERA, ocupado por JOÃO VALÉRIO NASCIMENTO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n.º 1181100-5 SSP/MT e do CPF n.º 111.549.421-04, e sua esposa SEBASTIANA INACIA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 450293 SSP/MT e do CPF n.º 762.640.841-15, residentes e domiciliados na Gleba Renascer do Galera, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Confrontando com o SÍTIO 2 IRMÃOS, ocupado por NELSON BARDINI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n.º 6153237 SSP/SP e do CPF n.º 112.119.381-15, e sua esposa MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA CUNHA BARDINI, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 072433 SSP/MS e do CPF n.º 536.157.271-34, residentes e domiciliados na Gleba Renascer, no Sítio Dois Irmãos, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DO REQUERIMENTO Diante do exposto, pede e requer a V. Ex.a seja recebida a presente ação, processada na forma da lei, para determinar a citação de Jonas de Souza Sanches, já qualificado

no princípio, para responder nos termos da presente ação, contestá-la se quiser dentro do prazo legal, sob pena de revelia e confesso quanto à matéria de fato, para finalmente ser julgada procedente, para reconhecer o direito ao domínio do imóvel descrito in causa petendi, pelo tempo da posse, portanto, concedendo a usucapião, para que a sentença sirva de título para o registro de imóveis, bem como, condenando o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios, além das despesas com o processo, por ser de direito e de justiça. P. Deferimento. Despacho/Decisão: I - Cite-se, com prazo de 15 (quinze) dias, as pessoas em cujos nomes estiver transcrito o imóvel e os confinantes e, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. II - Certifique-se, via postal, para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município; encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. III - Intime-se o Ministério público que deverá intervir em todos os atos do processo. IV - Int.V - Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu Monik Assad de Lima, digitei. Vila Bela da Santíssima Trindade, 07 de abril de 2016 Monik Assad de Lima - Gestora Judiciária Aut. pelo provimento 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT. JUIZO DA PRIMEIRA VARA. **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.** AUTOS N.º 2298-42.2012.811.0040. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: **RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** dos Credores e interessados acerca do Quadro Geral de Credores consolidado pelo Administrador Judicial. QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO - Art. 18, Lei 11.101/2005. **TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO:** Luis Magno Lobato Campos R\$ 1.652,78; Sedimar Fracasso R\$ 1.977,18; Maicou Martins da Costa R\$ 2.256,77; Cicero Gomes dos Santos R\$ 2.726,20; Dirceu Alves da Costa R\$ 1.380,83; Aruane Cristina Maximenco R\$ 824,34; Wemerson dos Reis R\$ 2.249,06; Nivaldo Sergio dos Santos R\$ 1.565,67; Maria de Moura Silva R\$ 968,73; Najara de Arruda Torres R\$ 1.044,75; Roxane Maria Farias de Brito Bat R\$ 1.088,89; Paulo Roberto do Nascimento R\$ 1.250,00; Cilene Aparecida de Paula R\$ 665,97. **Total de Créditos Trabalhista: R\$ 19.651,17. TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** Banco Bradesco S/A R\$ 205.340,22; Banco do Brasil S/A R\$ 863.162,73. **Total dos Créditos com Garantia Real: R\$ 1.068.502,95. TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Escritório de Contabilidade de Sorriso R\$ 35.000,00; Sidnei Rodrigues Matos R\$ 539.622,20; Tim Celular R\$ 8.856,62; Americel S/A Claro R\$ 10.450,00; Central Oficina de Motos Ltda R\$ 26.200,00; Grande Motos Comércio de Veículos e Peças R\$ 60.000,00; Romildo Bonfim de Souza R\$ 239.130,43; VEI - Fabrica de Placas Ltda R\$ 4.895,00; Radio Regional Centro Norte R\$ 504,00; Yamaha Motor da Amazônia Ltda R\$ 354.083,07; Yamaha Motor do Brasil Ltda R\$ 18.190,52; Banco Itaú S/A R\$ R\$ 238.467,53; Banco Santander S/A R\$ 291.316,52; Caixa Econômica Federal R\$ R\$ 119.568,21; Banco do Brasil S/A R\$ 21.790,00; Artêmio Titon R\$ 490.000,00. **Total de Créditos Quirografários: R\$ 2.458.074,10.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, Sandra C.R.Ferraz, digitei. Sorriso - MT, 2 de maio de 2016. **Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CG

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT. JUIZO DA PRIMEIRA VARA. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.** AUTOS N.º 2298-42.2012.811.0040. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ADMINISTRADOR JUDICIAL. PARTE REQUERIDA: TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: **DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** O Excelentíssimo Senhor Doutor Érico de Almeida Duarte, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, **CONVOCA** todos os credores da empresa **RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ n.º 01.383.537/0001-40, com sede e principal estabelecimento na Av. Blumenau n.º 2.444, centro, nesta cidade de Sorriso/MT, para a realização da Assembleia Geral que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, na data de 23 de maio de 2016, às 08h00min, no auditório do Opuka Park Hotel, localizado na Av. Blumenau, n.º 4.111, Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, e, em segunda convocação, com qualquer número, na data de 30 de maio de 2016, às 08h00min, no mesmo local. Na ORDEM DO DIA haverá **DELIBERAÇÃO** sobre: 1 - APROVAÇÃO, REJEIÇÃO ou MODIFICAÇÃO do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelo devedor, evitando-se as ocorrências já apontadas no AI 24007/2015; 2 - CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES e a ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, na forma do art. 35, inc. I, alínea "b"; c/c 56, § 2º, ambos da lei 11.101/05; 3 - QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial com o Administrador Judicial ou na Secretaria da Vara. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial - no seu endereço profissional localizado na Av. Otávio de Souza Cruz, n.º 930, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.090-000 - em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sandra C.R.Ferraz, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso - MT, 28 de março de 2016. **Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E A

LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N.º 51126-61.2015.811.0041 - Código 1060104

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE REQUERENTE:** ADONAI TRANSPORTES LTDA E NORTETRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA . **ADMISTRADOR JUDICIAL:** Sr. Fernando Costa Fernandes. **ADVOGADOS DA REQUERENTE:** VAGNER SOARES SULAS (OAB/MT 8.455) **FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO de Credores e interessados acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 55 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador judicial (artigo 8º da Lei 11.101/05). LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO E VALOR: 2J COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME, R\$ 6.296,80 QUIROGRAFÁRIO; A.B. NOVAES HIDRAULICA - ME, R\$ 1.648,50, QUIROGRAFÁRIO; A.K.F ROMERO TRANSPORTES EPP, R\$ 1.025.303,90, QUIROGRAFÁRIO; A20 SISTEMAS GERENCIAIS, R\$ 788,00, QUIROGRAFÁRIO; ACESSORIOS ROTA 153 LTDA, R\$ 602,00, QUIROGRAFÁRIO; ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 7.703,16, TRABALHISTA; ADEMIR FERREIRA PORTILHO, R\$ 10.428,28, TRABALHISTA; AGILBERTO RODRIGUES RIBEIRO, R\$ 8.610,79, TRABALHISTA; AGUINALDO FERNANDES DA SILVA, R\$ 325.325,62, QUIROGRAFÁRIO; ALDAIR DA CRUZ VALENTIM, R\$ 15.044,32, TRABALHISTA; ALEXSANDER DE JESUS DE OLIVEIRA, R\$ 8.050,59, TRABALHISTA; AMPLA BRASIL CORRETORA DE SEGUROS, R\$ 7.306,92, QUIROGRAFÁRIO; ANTONIA MARIA DE ALMEIDA ME, R\$ 750,00, QUIROGRAFÁRIO; ANTONIO EVERARDO COSTA, R\$ 536.763,08, GARANTIA REAL; ARMAZENAGENS GERAIS GRANCELEIRO LTDA, R\$ 1.493.133,60, GARANTIA REAL; ASATRUCK, R\$ 54.905,96, QUIROGRAFÁRIO; ASSOC BRAS DE NORMAS TECNICAS, R\$ 2.031,58, QUIROGRAFÁRIO; AUDREI PRADO MACHADO, R\$ 5.020,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO 2006 LTDA, R\$ 7.706,90, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO E RESTAURANTE CASTELO LTDA, R\$ 30.417,23, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO LOZZI LTDA, R\$ 15.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO SERRANO, R\$ 75.639,96, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO SERTANEJO DE ANDRADINA LTDA, R\$ 9.175,06, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO SERTANEJO DE VOTUPORANGA LTDA, R\$ 38.651,25, QUIROGRAFÁRIO; AUTO SUECO CENTRO-OESTE-CONC.DE VEICULOS LTDA, R\$ 10.365,23, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO, R\$ 1.459,43, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL, R\$ 384.522,58, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL, R\$ 2.607.466,95, GARANTIA REAL; BANCO RANDON S.A, R\$ 41.921,43, GARANTIA REAL; BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE, R\$ 168.319,98, QUIROGRAFÁRIO; BENEDITO DE ARRUDA E SILVA, R\$ 14.111,19, TRABALHISTA; BIO OLEO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA, R\$ 720.000,00, GARANTIA REAL; BIOPAR PROD.DE BIODIESEL PARECIS LTDA, R\$ 1.003.248,00, QUIROGRAFÁRIO; BORRACHARIA DO IRMAO, R\$ 1.040,00, QUIROGRAFÁRIO; CABORGE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, R\$ 452,87, QUIROGRAFÁRIO; CARLOS VEGGI ATALA, R\$ 13.000,00, QUIROGRAFÁRIO; CASA DA MOLA LTDA-EPP, R\$ 650,00, QUIROGRAFÁRIO; CASSIO CLEIN BIANCHI, R\$ 200.000,00, GARANTIA REAL; CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES - CEMAT, R\$ 1.248,37, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO

DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO S/A, R\$ 78.118,06, QUIROGRAFÁRIO; CLEBER LIMA RIBEIRO R\$ 283.680,00, QUIROGRAFÁRIO; CLOVES APARECIDO ROZEGUINI, R\$ 21.643,92, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIO DE COMB CAMPO VERDE LTDA ME, R\$ 24.192,77, QUIROGRAFÁRIO; COMERCIO DE COMBUSTIVEL IPANEMA LTDA, R\$ 379.972,82, QUIROGRAFÁRIO; CORNETA AUTO PECAS LTDA, R\$ 2.100,00, QUIROGRAFÁRIO; CSM COM E SERV SIST DE SEG-KHRONOS, R\$ 6.306,00, QUIROGRAFÁRIO; D.S. PAPELARIA LTDA, R\$ 217,00, QUIROGRAFÁRIO; DGIANE DOS SANTOS MARTINS, R\$ 3.575,00, QUIROGRAFÁRIO; DIOGO LARA COMUNICAÇÃO E MARKETING, R\$ 4.000,00, QUIROGRAFÁRIO; DIONIZIO DE LIMA, R\$ 15.786,74, TRABALHISTA; DIRCEU CORREA ASSUNÇÃO, R\$ 11.110,30, TRABALHISTA; EDILSON MARCELINO DOS SANTOS, R\$ 4.247,48, TRABALHISTA; ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ SISTEMAS - ME, R\$ 3.000,00, QUIROGRAFÁRIO; EMBRAVEC EMPRESA DE INSPEÇÃO, R\$ 12.975,00, QUIROGRAFÁRIO; ESTACAO DO POSTO COMERCIO DE PECAS LTDA ME, R\$ 1.567,40, QUIROGRAFÁRIO; FAGUNDES COMERCIAL & TRANSPORTES, R\$ 39.920,39, QUIROGRAFÁRIO; FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, R\$ 1.854,65, QUIROGRAFÁRIO; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 1.854,65, QUIROGRAFÁRIO; FIAGRIL LTDA, R\$ 595.217,01, QUIROGRAFÁRIO; GARCIA COM. DE BATERIAS E SERVICIO LTDA, R\$ 1.300,00, QUIROGRAFÁRIO; GILMAR DA SILVA, R\$ 36.000,00, TRABALHISTA; GMIX INDUSTRIA DE RAÇOES E SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA-EPP, R\$ 912.000,00, GARANTIA REAL; GUILSON TEODORO DA SILVA FILHO, R\$ 15.041,12, TRABALHISTA; HELIO ALMEIDA E CIA LTDA - ME, R\$ 3.557,56, QUIROGRAFÁRIO; HERMINIO CARLOS AZEVEDO, R\$ 5.435,21, TRABALHISTA; HISMET HIGIENE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, R\$ 2.124,50, QUIROGRAFÁRIO; I TRABUCO ME, R\$ 2.305,00, QUIROGRAFÁRIO; IDEAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 202.200,00, GARANTIA REAL; INOX PLAN EQUIP LTDA ME, R\$ 77.022,60, QUIROGRAFÁRIO; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO, R\$ 10.720,26, QUIROGRAFÁRIO; IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA, R\$ 2.075,84, QUIROGRAFÁRIO; ITAHUM COM TRANSP E EXP LTDA, R\$ 8.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ITTRAN-INSTITUTO DE TRANSPORTES LTDA, R\$ 4.400,00, QUIROGRAFÁRIO; JAQUELINE CRISTINA DANIEL, R\$ 5.373,39, TRABALHISTA; JC MORO COM. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, R\$ 4.870,75, QUIROGRAFÁRIO; JOSE ALEXANDRE GOLEMO, R\$ 112.053,05, GARANTIA REAL; JOSÉ BRAZ DA SILVA, R\$ 8.500,00, TRABALHISTA; JOSE CRISPIM, R\$ 11.768,10, TRABALHISTA; JOSE DE SOUZA REIS, R\$ 12.365,29, TRABALHISTA; JOSE WAGNER DOS SANTOS, R\$ 1.511.891,50 GARANTIA REAL ; JUSSARA DE FATIMA DE ALMEIDA LEOBET, R\$ 5.000,00, QUIROGRAFÁRIO; LAZARO MEDEIROS EMILIANO, R\$ 11.056,73, TRABALHISTA; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, R\$ 50.000,00, TRABALHISTA; LUIZ JOSE DE SOUZA, R\$ 15.630,19, TRABALHISTA; M.J. AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 420,00, QUIROGRAFÁRIO; MANOEL PADILHA CARVALHO, R\$ 427.000,00, QUIROGRAFÁRIO; MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S.A, R\$ 150.460,86, QUIROGRAFÁRIO; MARIA DIOLINDA MARQUES BATISTA, R\$ 2.106,61, TRABALHISTA; MECANICA SERVE B C LTDA, R\$ 276,00, QUIROGRAFÁRIO; DATAPLUS META ACESSORIOS PARA CAMINHOS LTDA, R\$ 150,00, QUIROGRAFÁRIO; N M FELITO CIALTDAME, R\$ 284.499,32, QUIROGRAFÁRIO; NINO IND. E COMERCIO DE PRODUTOS DE FIBRA LTDA., R\$ 4.075,00, QUIROGRAFÁRIO; NR ADM NEGS RECS HUMANOS LTDA, R\$ 307,53, QUIROGRAFÁRIO; PAMELA SILVA, R\$ 6.876,08, TRABALHISTA; POSTO ALDO LOCATELLI, R\$ 55.372,00, QUIROGRAFÁRIO; POSTO LOCOMOTIVA LTDA, R\$

43.122,87, QUIROGRAFÁRIO; POSTO PENA BRANCA LTDA, R\$ 30.060,68, QUIROGRAFÁRIO; POSTO SÃO MATHEUS, R\$ 21.789,51, QUIROGRAFÁRIO; POSTO TRES GARÇAS LTDA, R\$ 23.182,41, QUIROGRAFÁRIO; PRATAO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 1.115,00, QUIROGRAFÁRIO; PREMIER TURISMO, R\$ 7.149,96, QUIROGRAFÁRIO; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 16.277,95, QUIROGRAFÁRIO; RAZAO ASSESSORIA, R\$ 55.440,00, QUIROGRAFÁRIO; REPENSE TREINAMENTO E LOGISTICA LTDA-ME, R\$ 300,00, QUIROGRAFÁRIO; REVOLSUL OFIC MEC VEIC LTDA, R\$ 1.940,00, QUIROGRAFÁRIO; RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP, R\$ 2.100,00, QUIROGRAFÁRIO; RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL, R\$ 39.156,00, QUIROGRAFÁRIO; RM DOS SANTOS FUNELARIA ME, R\$ 700,00, QUIROGRAFÁRIO; RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A, R\$ 26.289,99, QUIROGRAFÁRIO; RODOESTE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA., R\$ 25.432,90, QUIROGRAFÁRIO; RODOSERVE SERVIÇOS PEÇAS LTDA., R\$ 7.472,86, QUIROGRAFÁRIO; RODOTECNICA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS, R\$ 639.828,60, QUIROGRAFÁRIO; RODOTORNO-TORNEARIA, R\$ 3.393,33, QUIROGRAFÁRIO; ROTA OESTE VEICULOS LTDA, R\$ 950,00, QUIROGRAFÁRIO; 6 DAS MOLIVEIRAME, R\$ 530,00, QUIROGRAFÁRIO; SAO BENEDITO BORRACHAS FER. PAR. LTDA., R\$ 675,41, QUIROGRAFÁRIO; SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A, R\$ 17.858,03, QUIROGRAFÁRIO; SAWAMURA E NAKAMURA DIST. PECAS LTDA ME, R\$ 2.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SERGIO MORO-COLETA, DESTINAÇÃO E TRANS, R\$ 550,00, QUIROGRAFÁRIO; SERVTRUCK MANUTENÇÃO DE VALVULAS E CARRE, R\$ 1.400,00, QUIROGRAFÁRIO; SETA INSTITUIÇÃO TECNICA DE INSPEÇÃO LTDA-EPP, R\$ 3.300,00, QUIROGRAFÁRIO; SIGA BEM LAVADOR DE CAMINHOS, R\$ 3.950,00, QUIROGRAFÁRIO; SILVIO SANTOS ARAUJO, R\$ 486.661,50, GARANTIA REAL; SOUZA RADIADORES E INTERCOOLER, R\$ 2.580,00, QUIROGRAFÁRIO; SUATRANS EMERGENCIA S A, R\$ 35.640,93, QUIROGRAFÁRIO; TAMINI AUTO CENTER LTDA-ME, R\$ 2.750,00, QUIROGRAFÁRIO; TANESFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 41.142,00, QUIROGRAFÁRIO; TECNOCENTER PAULINIA TACOGRAFOS LTDA, R\$ 120,00, QUIROGRAFÁRIO; TELE GUINCHO PARDAL, R\$ 2.120,00, QUIROGRAFÁRIO; THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 19.802,66, QUIROGRAFÁRIO; TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA, R\$ 316.404,98, GARANTIA REAL; TRES EM UM LIMPEZA LTDA, R\$ 3.325,00, QUIROGRAFÁRIO; UNIÇÃO AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA, R\$ 597.857,04, GARANTIA REAL; VALDEIR SILVA RODRIGUES, R\$ 5.616,21, TRABALHISTA; VANTUIR DOS SANTOS FELIZADO, R\$ 7.136,85, TRABALHISTA; VAPORMIL SERV DE VAPORIZAÇÃO EM TANQUES LTDA, R\$ 2.080,00, QUIROGRAFÁRIO; VILSON MARQUES DOS SANTOS, R\$ 8.265,18, TRABALHISTA; VOLTORK MT SERVICOS MECANICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP, R\$ 13.446,40, QUIROGRAFÁRIO; VOLTRONIC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, R\$ 7.662,24, QUIROGRAFÁRIO; ZEGLA INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA BEBIDAS LTDA, R\$ 5.733,33, QUIROGRAFÁRIO. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos, no artigo 8º da Lei 11.101/05, de 10 (dez) dias para apresentarem impugnação à lista de credores apresentada pelo administrador judicial e, nos termos do artigo 55, do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentarem objeção ao plano de recuperação apresentado pela recuperanda. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda, bem assim o Plano de Recuperação Judicial, podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Sr. Fernando Costa Fernandes, economista, e-mail: fc.fernandes@uol.com.br, com escritório profissional

situado na Av. Sen. Filinto Muller, 1.095, Res. Tucaná, apto 203, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT - fone (65) 3023-6488, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio Fernando Pimentel de Magalhães, digitei. **Cuiabá/MT, 4 de Maio de 2016. Marina Roberta da Silva Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VARA ÚNICA - EDITAL PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 52-97.2013.811.0053 - Código:62804 - Vlr Causa: 55.488,53 - Tipo: Cível - Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉD DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE - Polo Passivo:SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (Requerido(a)), Endereço: Rodovia Arquitetp Helder Cândia, 3000, Lt. 4., Bairro: Vale dos Lirios, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048000. Finalidade: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 55.488,53 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, Resumo da Inicial: A autora é credora da Cédula de Crédito Bancário nº 64832-9, referente a cheque especial empresarial, cujo valor soma a quantia de 55.488,53 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e tres centavos). Despacho/Decisão: Vistos etc. F1s. 52/53: DEFIRO. Expeça-se o necessário à citação por edital da parte requerida. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marly Savassa, digitei. Santo Antonio do Leverger, 03 de maio de 2016. Ada Consuelo Leal de Queiroz - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VARA ÚNICA - EDITAL PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 53-82.2013.811.0053 - Código: 62805 - Vlr Causa: 576.853,62 - Tipo: Cível - Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉD DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE - Polo Passivo: SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): SALMAX - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (Requerido(a)), Endereço: Rodovia Arquitetp Helder Cândia, 3000, Lt. 4., Bairro: Vale dos Lirios, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78048000. Finalidade: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 576.853,52 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinqüenta dois centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos. Resumo da Inicial: A autora é credora da Cédula de

Crédito Bancário nº B22030605-0, referente a cheque especial empresarial, cujo valor soma a quantia de 576.853,52 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Despacho/ Decisão: Vistos etc.Fls. 53/54: DEFIRO. Expeça-se o necessário à citação por edital da parte requerida. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marly Savassa, digitei. Santo Antonio do Leverger, 03 de maio de 2016. Ada Consuelo Leal de Queiroz Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1732-81.2012.811.0044 -Cód. 50210 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Adolfo Herberts e Leocádia Bender Herberts PARTE RÉ: Elias Miguel Nicolau Neto CITANDO(A, S): Réu(s): Elias Miguel Nicolau Neto, Cpf: 158.595.179-04, Rg: 789.680-8 SSP PR Filiação: Miguel Elias Nicolau e Alice Palha Nicolau, data de nascimento: 25/1/1952, brasileiro(a), natural de Palmeira-PR, separado(a) judicialmente, empresário e pecuarista, Endereço: Rua do Ingá, N.º 100 Jardim Querência ii, Bairro: Barreirinha, Cidade: Curitiba-PR, atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/9/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.160.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Inicialmente cabe observar que os autores tem diferentes procuradores nesta ação.. Os autores são septuagenários. Em complementação informam que o autor Adolfo Herberts nasceu em 05/5/19347, estando com 75 anos completos e a Autora Leocádia Bender Herberts nasceu em 30/12/1942 e completará 70 anos brevemente. Com muita dedicação e esforço, utilizando economias da família, os Autores negociaram com o Réu a aquisição de 1331, 2162 hectares de uma área rural denominada " Fazenda Globo", no município de Paranatinga-MT,desmembrada de uma área maior de 2.079,924 hectares da matrícula n. 5.086 do CRI de Chapada dos Guimarães. O negócio foi materializado no instrumento particular firmado em 10.7.2002. Foi estabelecida a data limite de 20.8.2002 para que o réu providenciasse a outorga da escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel. Pouco mais de um mês de firmado o negócio, o Réu na impossibilidade de cumprir sua obrigação, no qual houve, a redução da área para 1.273.6951 hectares, a modificação de títulos dominiais, sendo 1.019,7562 hectares da matrícula n. 5086, 53,9389 hectares da matrícula n. 5.196, 157,00 hectares matrícula n. 5.197 e 43,00 hecatres da matrícula n. 5.198, todas do CRI de Chapada dos Guimarães/ MT. A redução proporcional do preço, vindo este a ser fixado em 68.671 sacas de soja. A quitação do pagamento de 11.000 sacas; A reestruturação dos pagamentos da quantia remanescentes de 57.671 sacas em 4 prestações anuais; A constituição da obrigação do réu em responder pela evicção e vícios redibitórios. DESPACHO: Vistos. 1. Defiro o pedido de citação pela via editalícia formulado no petitório retro. Cite-se o requerido por edital, com prazo dilatatório de 30 (trinta) dias - art. 232, inciso IV do CPC. 2. Se decorrido o prazo da resposta "in albis", por passar a se tratar

de réu revel citado por edital, nos termos do disposto no artigo 9º, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio Curador Especial o(a) Defensor(a) Público(a) com atribuição nesta Comarca, devendo o processo a ele(a) ser enviado para apresentação de resposta, no prazo legal (em dobro, em se tratando de Defensoria Pública). 3. Com a vinda aos autos da defesa, vista à parte contrária para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.Expeça-se o necessário. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 12 de fevereiro de 2016. Zélia Alves Bispo da Silva Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA OITAVA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 26112-51.2010.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE/ IEMAT EXECUTADO(A,S): JOHMER DA SILVA COSTA CITANDO(A,S): JOHMER DA SILVA COSTA - CPF/MF sob o n. 018.939.881-71 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/08/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.601,49 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: " A exequente é credora do executado da importância de R\$ 2.887,50, referente á mensalidade vencidas e não pagas, em razão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo Executado junto a Exequente que não foram cumpridos no prazo determinado. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães. Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

EDITAL nº058/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho,s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/ MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **19 de maio de 2016**, a partir das **14 h**, oportunidade na qual, em grau recursal, será julgado o feito a seguir discriminado: 01)**Processo nº 0010294/2015(nº 6.829/10)-CLASSE I-RECORRENTE:**J.H.F.A.(Advogado:José Henrique Fernandes Alencastro-OAB/MT 3.800 e Domingos Sávio Ferreira da Costa-OAB/MT 7.672)-RECORRIDO:Ex-Officio-OAB/MT-RELATOR: **Abel Sguarezi**;02)**Processo nº 0000020/2016(nº7.730/12)-CLASSE I-RECORRENTE:**A.A.C.(Advogado:Ruby de Carvalho-OAB/MG 21.568)-RECORRIDO:Ex-Officio-OAB/MT -RELATOR: **Pedro Verão**.Nada mais.Cuiabá, 04 de maio de 2016.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT.**EDITAL nº059/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:**O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz

saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **20 de maio de 2016**, a partir das **08 h**, oportunidade na qual, em grau recursal, será julgado o feito a seguir discriminado: 01)**Processo nº 0010155/2015-CLASSE I-RECORRENTE:L.G.M.(Advogado:Leonário Gomes Muniz-OAB/MT 15.072)-RECORRIDO:Ex-Officio-6ªJ.E.C.C-RELATOR: Luiz da Penha Correa;02)Processo nº 0000007/2016(nº7.435/11)-CLASSE I-RECORRENTE:L.C.M.(Advogado:Leandro Cerqueira Morais-OAB/MT 12.549)-RECORRIDO:Ex-Officio-1ªV.E.D.B.C-RELATOR: Nelson Aparecido Manoel Junior;03)Processo nº 0000008/2016 (nº 7.950/12)-CLASSE I-RECORRENTE:A.V.S.N.(Advogada:Aparecida Voine de Souza Neri- OAB/MT 8.740/A)-RECORRIDA:A.N.G.(Advogada assistente: Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776)-RELATOR: Luis Filipe Oliveira de Oliveira;04)Processo nº0000006/2016(nº 8.739/13)-CLASSE I-RECORRENTE:J.F.B.(Advogada:Janaina de França Borges- OAB/MT 18.745/B)-RECORRIDO:Ex-Officio-JVUPP -RELATOR: Antonio Luiz Ferreira da Silva.REVISORA:Suerika Maia.de.Paula. Carvalho.05)Processo nº 0000024/2016nº 7.587/11)-CLASSE I-RECORRENTE:F.R.P.(Advogado:Fransergio Rojas Piovesan-OAB/MT 4.848)-RECORRIDO:C.A.D.S.(Advogada:Rute de Laet e Soares-OAB/MT 6.119)-RELATOR: Fábio de Sá Pereira.Nada mais.Cuiabá, 04 de maio de 2016.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL nº 060/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **20 de maio de 2016**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, será julgado o feito a seguir discriminado:01)**Processo n. 0000017/2016(nº 7.920/12)-CLASSE I -RECORRENTE:O.I.A.(Advogado: Ovidio Iltol Araldi-OAB/MT 7974/B)-RECORRIDO:M.F.O.A.(Advogado assistente:Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa-OAB/MT 12.547)-RELATOR:Eduardo Marques Chagas.02)Processo nº 0000003/2016 (nº 7.679/11)-CLASSE I-RECORRENTE:O.A.R.(Advogados:Ruy Medeiros-OAB/MT 4.498 e Oilson Amorim dos Reis-OAB/MT 7.035)-RECORRIDA:M.F.N.(Advogada assistente:Juliana Gimenes de Freitas Errante-OAB/MT 6.776)RELATORA: Betsey Polistchuk de Miranda;03)Processo nº 0000030/2016 (nº 5.543/07)-CLASSE I-RECORRENTE:D.G.C.(Advogado:Dionildo Gomes Campos-OAB/MT 3.302 E Sergio Benedito Bastos Parreira-OAB/MT 3.845)-RECORRIDO:L.R.(Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)RELATOR: Mauro Paulo Galera Mari;04) **Processo nº 0000034/2016 (nº 6.727/10)-CLASSE I-RECORRENTE:T.P.B .(Advogado:Thiago de Paula Bini-OAB/MT 13.509)-RECORRIDA:R.M.B.(Advogado: Rolf Tallys Osorski Santiago-OAB/MT 11.406)RELATORA:Juliana Ribeiro Salvador;05)Processo nº 0000033/2016 (nº 6.850/10)-CLASSE I-RECORRENTE:M.A.R.D.(Advogado:Manoel Antonio de Rezende David-OAB/MT 6.078)-RECORRIDO:E.M.B.(Advogado: Bruno José Ricci Boaventura-OAB/MT 9.271)RELATOR: Fernando Henrique Machado da Silva;06)Processo nº 0000031/2016 (nº 6.791/10)-CLASSE I-RECORRENTE:W.S.F.(Advogado:Waldir Siqueira de Farias-OAB/MT 10.201)-RECORRIDAS:A.M.S.B.e V.A.L.(Advogado assistente: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa-OAB/MT 12.547)RELATORA: Roberta Vieira Borges Felix;07)Processo nº 0000035/2016 (nº 6.291/09)-CLASSE I-RECORRENTE:W.L.M(Advogado:Waldeci Leles Martins-OAB/MT******

4.840/B)-RECORRIDO:Q.C.V.(Advogado assistente: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa-OAB/MT 12.547)RELATOR:**Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo**.Nada mais.Cuiabá, 04 de maio de 2016.a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL nº 61/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO** - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **01) Processo n. 8.505/13 -CLASSE I-Representante: M.J.V.A (Advogada Assistente. Dra: Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) -Representada: M.F.S (advogado: Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT 8.020/O; Defensora Dativa: Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O)- Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.“EMENTA: RETENÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM NOMES DO CONSTITUINTE-LOCUPLETAMENTO Á CUSTA DE SEU CONSTITUINTE - NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS- INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO - REPRESENTADO JÁ SUSPENSO 06 VEZES E QUE RESPONDE A OUTROS PROCESSOS - PENA MÁXIMA DE SUSPENSÃO E DE MULTA - DETERMINAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE EXCLUSÃO - PENA EXEMPLAR.”“ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por **UNANIMIDADE** julgar **PROCEDENTE** a representação ético - disciplinar, impondo ao representado a pena de suspensão por 12 (doze) meses a pena de multa equivalente a 10 (dez) anuidades devidas á OAB/MT.”Nada mais. Cuiabá, 04 de maio de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão -Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 062/16 - SG/TED -Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-Notificação p/ Razões Finais**-Pelo presente edital, fica notificado o representado/procurador, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **1) Proc. 8.684/13 -Classe I -Representante: Ex-Officio/TED -Representado:F.B.(Adv. Fernando Brugnerotto-OAB/MT 13.710/A)- Relator:João Paulo A. Carnelos;2) Proc. 8.721/13 -Classe I -Representante: Ex-Officio/TED-Representados:A.B.F.P.e G.P.C.(Adv.Adhemar de Brito Figueira Peres-OAB/MT 11.203 e Gleyson Paglioco da Cruz-OAB/MT 12.783)-Relator: Cristiano Alcides Basso; 3) Proc. 8.781/13 -Classe I -Representante: Ex-Officio/TED -Representado:R.A.S.(Adv. Rodrigo Alves da Silva-OAB/MT 8.563)-Relator:Mauro da Silva Andrieski;4) Proc. 9.805/14-Classe I-Representante:Ex-Officio/TED-Representado:P.R.F.D.(Adv. Pauly Ramiro Ferrari Dorado-OAB/MT 12.563)-Relator:Mauro Antonio Stuani; 5) Proc. 8.987/14 -Classe I -Representante: Ex-Officio/TED -Representado:C.R.S.(Adv. Camélia Rosana de Souza-OAB/MT 5.729/B)-Relator:Mauro Antonio Stuani; 6) Proc. 9.142/14 -Classe I -Representante: Ex-Officio/TED -Representada:M.C.R.(Adv. Marilene Correa Ramos-OAB/MT 9.963)-Relator:Mauro Antonio Stuani.Nada mais.Cuiabá, 04 de maio de 2016.a.s)Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL nº 063/16- SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:1)**Adriano José da Silva-OAB/MT n. 15.745;2) Jair Klasner-OAB/MT 16.142;3)Odário Greque Ferraz-OAB/MT 4.170/B;4)José da Silva Araújo Junior-OAB/SP 340.967;5)Pedro Gustavo de Andrade Fernandes-OAB/PR 57.504**.Nada mais.Cuiabá, 04 de maio de 2016.a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.****



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".